

Prestação de Contas nº 0001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L

00



**CASA DO
TRABALHADOR**

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l

002



CAFÉ DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J

003

A – RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO N° 001/2025

PERÍODO DE 15/04/2025 até 31/07/2025

Termo Aditivo 01 ao Termo de Colaboração nº 013/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1. Nome da Organização da Sociedade Civil: **Instituto Rede de Apoio Social**

1.2. Objeto da Parceria: **Celebrar parceria através de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para administração e manutenção da Casa do Trabalhador no município de Maricá.**

1.3. Período de vigência: **16/04/2025 até 15/04/2026.**

1.4. Endereço de instalação da Parceria:

1.4.1. Unidade Centro: **Rua Clímaco Pereira, nº 189 – Quadra A – Lote 05 – Araçatiba – Maricá – RJ – CEP: 24.902-035**

1.4.2. Unidade Itaipuaçu: **Rua das Perpétuas, s/nº - Quadra 33 – Lote 14 – Loja – Barroco (Itaipuaçu) – Maricá – RJ – CEP: 24.936-390**

1.5. Dirigente: **Andreia Eneida Cândido Dias**

1.6. E-mail para contato: **contato@rededeapoiosocial.com.br**

1.7. Telefone: **+55 21 97067-2990**

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

O **INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL**, desde maio de 2018, tem atuado de forma consistente no suporte à população, estabelecendo uma conexão sólida e efetiva que promove a inclusão social e oferece apoio emocional. Por meio de ações estruturadas, cursos, treinamentos e mentorias, o Instituto contribui para a elaboração de currículos tanto de novos profissionais quanto de indivíduos que necessitam retornar ao mercado de trabalho, garantindo, assim, dignidade e autonomia por meio da conquista de emprego e geração de renda.

A gênese do Instituto está vinculada a uma associação esportiva, mantendo, contudo, um compromisso permanente com a responsabilidade social. Desde sua fundação, a organização busca incessantemente processos e ferramentas que possibilitem aos beneficiários uma trajetória segura e progressiva em direção à independência econômica e social.

Nesse contexto, a missão primordial da Rede de Apoio Social é promover a inclusão social por meio da empregabilidade, oferecendo capacitação e suporte a indivíduos em situação de vulnerabilidade e carência de oportunidades profissionais. O projeto tem como diretriz a construção de uma sociedade com oportunidades igualitárias, orientando aqueles que desejam ingressar e se consolidar no competitivo mercado de trabalho contemporâneo. Todas as ações são pautadas por dignidade, responsabilidade e transparência, em favor daqueles que necessitam de atenção e cuidado.

Com o intuito de operacionalizar essa missão, foi concebido o Projeto Casa do Trabalhador, em parceria com a Secretaria do Trabalho da Prefeitura de Maricá. Esse espaço foi idealizado como um centro de desenvolvimento humano e profissional, com foco especial em jovens adultos. Por meio de atividades, acompanhamento individualizado e integração de ações, a Casa do Trabalhador se consolida como um núcleo de integração profissional, promovendo a entrada e a ascensão de seus beneficiários no mercado de trabalho, sem jamais perder de vista o aspecto humano que caracteriza a iniciativa. O projeto também oferece aconselhamentos, orientações e suporte personalizado, além de proporcionar acesso a processos seletivos viabilizados por meio de parcerias estratégicas com empresas, efetivando, assim, os objetivos que motivaram sua criação.

Além do atendimento fixo, a Casa do Trabalhador conta com uma unidade itinerante, que leva os serviços a bairros e localidades sem atendimento presencial, expandindo seu alcance e eliminando barreiras de acesso. Essa atuação abrange, de forma especial, os distritos do Centro e de Itaipuaçu, permitindo a ampliação da rede de

apoio e garantindo que os serviços sejam divulgados de forma ampla, para que toda a população conheça e usufrua dos benefícios ofertados.

Os resultados alcançados até o momento demonstram o êxito da iniciativa. O projeto disponibilizou uma centena de vagas de emprego e superou esse número em atendimentos diretos. Mais de noventa cidadãos foram encaminhados para oportunidades profissionais, incluindo trinta no distrito de Itaipuaçu e nove atendidos por meio das ações itinerantes.

Nos eventos realizados, com destaque para A Festa da Trabalhadora e do Trabalhador, foi possível consolidar o sucesso do projeto e fortalecer o vínculo da Casa do Trabalhador com a comunidade. As unidades de Itaipuaçu e Centro, juntas, ultrapassaram mil e quinhentos atendimentos, enquanto o Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador registrou aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) kits de café da manhã entregues.

A expressiva participação do público jovem, foco principal do projeto, reforça a relevância desse. Foram aplicados mais de mil testes vocacionais, e cada palestra ministrada contou com a presença de, em média, vinte participantes, demonstrando o impacto positivo e a adesão significativa da comunidade às ações promovidas.

Em relação ao Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador foi planejado e estruturado para a implantação de um ponto fixo de distribuição, com o propósito de atender de forma eficaz a localidade de Inoã, região que concentra o maior número de trabalhadores do município. Para essa finalidade, definiu-se a instalação da unidade na RJ-106 – Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, com funcionamento em dias úteis, de 0 horário de atendimento, será de 6h até 10h. O ponto fixo foi projetado para operar em dias úteis, com capacidade de atendimento médio de 800 kits de café da manhã por dia. Cada kit foi planejado para oferecer uma refeição simples, nutritiva e adequada ao consumo rápido, atendendo às necessidades básicas de alimentação dos trabalhadores antes do início da jornada laboral.

2. DO RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Demonstração do alcance das metas

Meta	Etapa	Descrição	Não Cumpriu	Cumpriu Parcialmente	Cumpriu Totalmente
01	01	Elaborar e apresentar o Plano de Ação para subsidiar o desenvolvimento das atividades contendo as estratégias que orientarão as ações e a divulgação.	X		
01	02	Elaborar e apresentar formulário único de cada usuário atendido que será utilizado para registrar o acompanhamento, tendo, não exclusivamente, informações sobre características sociais, resultado vocacional, vagas encaminhadas, entrevistas realizadas, entre outros.	X	Prestação de Contas nº 021/23 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/23 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	
01	03	Produzir, disponibilizar e veicular os materiais de divulgação, as informações/ programações e as campanhas educativas e preventivas relativas à execução do objeto.			X
01	04	Executar as parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas.			X
02	01	Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto.			X
02	02	Garantir os equipamentos, mobiliários, materiais, serviços e logística adequados, e necessários ao desenvolvimento das atividades.			X
02	03	Selecionar e contratar equipe com formação e experiência profissional adequadas para atender às necessidades de execução do objeto da parceria.			X

02	04	Capacitar a equipe na metodologia de trabalho para atuação no desenvolvimento das atividades.			X
03	01	Promover atividades com instrumentos públicos parceiros.			X
03	02	Promover atividades com escolas parceiras.	X		
03	03	Promover a captação de vagas com empresas parceiras.			X
03	04	Promover as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante tanto mensal, quanto semanal.			X
04	01	Realizar atendimento inicial.			X
04	02	Realizar acompanhamento de longo prazo com os usuários.			X
04	03	Realizar atividades coletivas.			X
05	01	Realizar acompanhamento dos usuários contratados.			X
05	02	Realizar acompanhamento das empresas parceiras.			X
05	03	Realizar relatórios e revisões finais.	X		
06	01	Fornecer kit de café da manhã composto por uma unidade de café ou café com leite (copo 200ml), uma unidade de pão com manteiga, uma unidade de sachê de açúcar ou adoçante, uma unidade de colher descartável, uma unidade de guardanapo, uma unidade de fruta da estação embalados na sacola plástica adequada.			X

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2.2. Ações desenvolvidas

Meta 01/Etapa 01 – Elaborar e apresentar o Plano de Ação para subsidiar o desenvolvimento das atividades contendo as estratégias que orientarão as ações e a divulgação:

A elaboração do Plano de Ação, devidamente entregue e aprovado pelo Concedente, foi executada em 05 de abril de 2024, com base na aplicação da ferramenta de controle de qualidade 5W2H. Esse instrumento permitiu o gerenciamento estruturado das metas e etapas do projeto, garantindo clareza e objetividade no planejamento. Com essa metodologia, assegurou-se a execução de cada meta dentro dos prazos estabelecidos, de forma eficaz e efetiva, viabilizando a implantação e o planejamento operacional da Casa do Trabalhador. Essa etapa seguiu o cronograma e foi entregue no primeiro mês de realização do projeto, em 2024.

Meta 01/Etapa 02 – Elaborar e apresentar formulário único de cada usuário atendido que será utilizado para registrar o acompanhamento, tendo, não apenas, informações sobre características sociais, resultado vocacional, vagas encaminhadas, entrevistas realizadas, entre outros:

Em 05 de abril de 2024, foi desenvolvido e implementado o “Formulário Único de Registro e Acompanhamento” para cada usuário atendido, destinado a documentar de forma padronizada o acompanhamento individual e consolidar informações essenciais, incluindo características sociais, resultados de avaliações vocacionais, vagas encaminhadas, entrevistas realizadas, entre outros dados relevantes ao processo de inserção no mercado de trabalho. O documento foi devidamente apresentado e aprovado, tornando-se um recurso estratégico para subsidiar o monitoramento e a análise do progresso dos usuários, garantindo maior eficiência e assertividade nas ações de acompanhamento e suporte oferecidas pelo programa.

Meta 01/Etapa 03 – Produzir, disponibilizar e veicular os materiais de divulgação, as informações/ programações e as campanhas educativas e preventivas relativas à execução do objeto:

Foi realizada a produção, disponibilização e veiculação de materiais de divulgação, abrangendo informações institucionais, programações de atividades, além de campanhas educativas e preventivas relacionadas à execução do objeto.

O Instituto Rede de Apoio Social fomentou suas páginas nas redes sociais Instagram <https://www.instagram.com/casadotrabalhadormarica/> e Facebook <https://www.facebook.com/casadotrabalhadormarica>, que atualmente desempenham os papéis de divulgação das campanhas, eventos e atividades desenvolvidas pelo projeto. Além disso, esteve presente aproximadamente 20 (vinte) reportagens e distribuiu, em média, cerca de 3.000 (três mil) panfletos por evento.

Essa ação assegurou a ampla disseminação das informações junto ao público-alvo, fortalecendo a visibilidade do projeto e promovendo a conscientização necessária para a adesão e participação efetiva nas atividades previstas, evidenciando o pleno cumprimento da etapa planejada.

Meta 01/Etapa 04 – Executar as parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:

Foi realizada a execução das parcerias voltadas à divulgação, mobilização e captação, contemplando tanto o público-alvo quanto a identificação e oferta de vagas junto às empresas parceiras. Essa etapa envolveu a formalização e operacionalização de ações conjuntas com instituições estratégicas, garantindo a difusão das informações, o engajamento dos beneficiários e a articulação com o setor empregador. A execução possibilitou ampliar o alcance do projeto, assegurar a adesão do público pretendido e consolidar a disponibilidade de oportunidades de inserção no mercado de trabalho, comprovando o pleno cumprimento da etapa prevista.

Meta 02/Etapa 01 – Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto:

Conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Chamamento Público, a execução desta etapa do projeto foi viabilizada mediante a locação estratégica de um imóvel localizado na região central do município de Maricá, sito à Rua Clímaco Pereira, nº 189 – Quadra A – Lote 05 – Araçatiba – Maricá – RJ – CEP:

24.902-035 e de outro imóvel situado no distrito de Itaipuaçu, na Rua das Perpétuas, s/nº - Quadra 33 – Lote 14 – Loja – Barroco (Itaipuaçu) – Maricá – RJ – CEP: 24.936-390. Essa medida assegurou a plena conformidade com as metas estabelecidas para o período, garantindo o atendimento integral dos objetivos previstos para esta fase do projeto.

Meta 02/Etapa 02 – Garantir os equipamentos, mobiliários, materiais, serviços e logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades:

As unidades foram estruturadas e devidamente mobiliadas em conformidade com os itens constantes da Planilha de Custos, integrante do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Chamamento Público. O processo de aquisição e instalação dos materiais permanentes, de consumo e serviços correlatos foi realizado em estrita observância às normas legais e regulamentares vigentes, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a aderência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a rastreabilidade documental e financeira de todas as etapas executadas.

Meta 02/Etapa 03 – Selecionar e contratar equipe com formação e experiência profissional adequada para atender as necessidades de execução do objeto da parceria:

Os colaboradores foram contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mediante processo de recrutamento e seleção conduzido em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

A admissão ocorreu com base em critérios objetivos de avaliação de perfil profissional, competências técnicas e experiência, de modo a assegurar a compatibilidade com as atribuições de cada vaga prevista no Plano de Trabalho aprovado. O quantitativo de profissionais admitidos atendeu rigorosamente ao dimensionamento estabelecido como necessário para o adequado funcionamento das unidades da Casa do Trabalhador, garantindo a conformidade com a legislação trabalhista vigente, a rastreabilidade documental do processo e a observância às normas de controle e fiscalização aplicáveis.

Meta 02/Etapa 04 – Capacitar a equipe na metodologia de trabalho para atuação no desenvolvimento das atividades:

A capacitação dos colaboradores foi estruturada com o objetivo de desenvolver competências socioemocionais e comportamentais indispensáveis ao atendimento ao público e à gestão das atividades da Casa do Trabalhador. Durante o processo formativo, foram abordados aspectos relacionados à diversidade de emoções e perfis de comportamento humano, incluindo situações de interação com indivíduos que apresentem condutas explosivas, negativas, centralizadoras, entre outras.

O programa de capacitação proporcionou não apenas o aprimoramento pessoal e profissional dos colaboradores, mas também a consolidação de uma cultura organizacional voltada ao aprendizado contínuo, à inovação e à melhoria dos resultados institucionais. Para tanto, foram aplicadas metodologias ativas, como dinâmicas de grupo, palestras motivacionais e comportamentais, bem como atividades de integração e devolutivas (feedbacks) coletivas, visando fortalecer o engajamento e a coesão da equipe.

Adicionalmente, foi apresentada e detalhada a metodologia a ser aplicada na execução do Projeto Casa do Trabalhador, contemplando todas as demandas previstas no Plano de Trabalho e assegurando alinhamento entre os objetivos estratégicos do projeto e a atuação prática dos colaboradores.

Meta 03/Etapa 01 – Promover atividades com instrumentos públicos parceiros:

A execução do Projeto contemplou a promoção de atividades desenvolvidas em cooperação interinstitucional com órgãos e equipamentos públicos parceiros, tais como DETRAN, CRAS, SINE, Casa Abrigo, Programa Qualifica, vinculado ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, entre outros. Essas ações foram estruturadas com o objetivo de ampliar a rede de serviços ofertados à população, potencializando o alcance e a efetividade das políticas públicas em Maricá.

As atividades foram realizadas por meio de articulação técnica e administrativa entre as partes envolvidas, respeitando-se as competências legais de cada instituição e assegurando a integração das ações de assistência social, empregabilidade,

capacitação profissional e garantia de direitos. Essa estratégia possibilitou o fortalecimento da rede socioassistencial, a otimização dos recursos públicos e a ampliação das oportunidades de acesso da população a serviços essenciais, de forma articulada, inclusiva e eficaz.

Meta 03/Etapa 02 – Promover atividades com escolas parceiras:

Relativamente às atividades previstas em cooperação com instituições de ensino, cumpre esclarecer que, embora devidamente contempladas no Plano de Trabalho aprovado, sua execução restou inviabilizada, até o período de apuração deste relatório, em virtude da ausência de adesão manifestado pelas unidades escolares contatadas. A Rede de Apoio Social adotou todas as providências necessárias para a efetivação da parceria, não obstante fatores externos tenham impeditido a implementação integral das ações programadas. Ressalta-se, contudo, que a inexecução das atividades em parceria com as instituições de ensino não resultou de falhas na gestão ou na execução do projeto, mas de fatores externos.

Dessa feita, a ausência de engajamento por parte das instituições inviabilizou a implementação prevista, situação que foi devidamente documentada e comunicada nos registros de acompanhamento. Assim, entende-se que foram esgotadas as possibilidades de articulação institucional no âmbito educacional, não havendo prejuízo ao cumprimento global do projeto, uma vez que esforços foram redirecionados para outros parceiros estratégicos, assegurando a continuidade e efetividade das metas pactuadas no Plano de Trabalho.

Meta 03/Etapa 03 – Promover a captação de vagas com empresas parceiras:

No período de referência do presente relatório, a equipe do projeto realizou a captação de aproximadamente 850 (oitocentos e cinquenta) vagas de emprego, disponibilizadas por diversas empresas parceiras. Entre essas instituições, destacam-se: Supermarket, Rede Economia, Gatão Utilidades, Lojas Americanas, Centro Médico Vitória, Amigão, 1000 Opções, Citycol, entre outras.

Todo o processo foi conduzido em articulação com a equipe multiprofissional da Casa do Trabalhador, contemplando a análise das fichas de cadastro dos candidatos, o

contato telefônico para agendamento das entrevistas, bem como a oferta de orientação comportamental e vocacional, visando ao posterior encaminhamento às vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas parceiras.

A partir da identificação da compatibilidade entre os requisitos exigidos pelas vagas e o perfil dos candidatos, foi possível traçar o perfil psicológico e comportamental de cada participante. Esse diagnóstico possibilitou um encaminhamento mais assertivo às oportunidades disponíveis, aumentando as chances de adequação entre a demanda do mercado de trabalho e as competências dos candidatos.

Meta 03/Etapa 04 – Promover as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante tanto mensal, quanto semanal:

No período de apuração, as atividades itinerantes foram realizadas de acordo com a periodicidade prevista no Plano de Trabalho aprovado, contemplando a realização da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador, em 1º de Maio e a Edição da Casa do Trabalhador Itinerante, no Bairro da Amizade.

As ações semanais ocorreram por meio da Van Itinerante composta por equipe multiprofissional, com foco especial em regiões periféricas e de difícil acesso aos polos fixos de atendimento, onde o Projeto da Casa do Trabalhador foi apresentado à população, juntamente com a demonstração de todos os serviços disponibilizados.

Essa ação teve como finalidade descentralizar os serviços da Casa do Trabalhador, ampliando o acesso da população às políticas públicas de empregabilidade, capacitação e orientação profissional.

Durante o período de apuração, foram contabilizados aproximadamente 200 (duzentos) atendimentos distribuídos em todo o território maricaense, abrangendo serviços de orientação profissional, encaminhamento a vagas de emprego, atualização cadastral, oficinas de capacitação e atendimentos socioassistenciais.

A realização contínua das atividades itinerantes assegurou não apenas maior capilaridade e proximidade com a comunidade, mas também a identificação de demandas específicas de cada território, permitindo intervenções mais direcionadas

e efetivas. Como resultado, verificou-se um incremento no número de atendimentos realizados e no volume de encaminhamentos às empresas parceiras, evidenciando a relevância da ação descentralizada para o fortalecimento da rede de empregabilidade e inclusão social.

Meta 04/Etapa 01 – Realizar atendimento inicial:

No período analisado na presente prestação de contas, foram registrados aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) atendimentos iniciais, contemplando a etapa de acolhimento e a identificação do perfil socioeconômico e profissional dos beneficiários. Nesse mesmo intervalo, a equipe de apoio técnico elaborou e entregou cerca de 1.000 (mil) currículos personalizados, ajustados às competências e experiências de cada participante, o que possibilitou o encaminhamento de mais de 900 (novecentos) candidatos às vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras.

Além dessas ações, destaca-se a realização de mais de 600 (seiscentos) acompanhamentos iniciais, voltados ao monitoramento da trajetória dos beneficiários e à avaliação do processo de inserção no mercado de trabalho. Também foram aplicados 1.500 (mil e quinhentos) testes vocacionais, cujo objetivo foi apoiar os participantes na definição de suas escolhas profissionais e acadêmicas. Paralelamente, foram captadas junto às empresas parceiras quase 900 (novecentas) vagas, ampliando significativamente as oportunidades de inclusão produtiva e de empregabilidade.

A análise dos resultados considera ainda a relevância da taxa de frequência, entendida como o indicador que mensura a assiduidade e o nível de engajamento dos beneficiários nas atividades propostas, funcionando como parâmetro para avaliar a consistência da participação ao longo do projeto.

Outro aspecto fundamental é o acompanhamento dos indicadores de desempenho, que abrangem tanto dados quantitativos — como atendimentos realizados, currículos elaborados e número de encaminhamentos — quanto qualitativos, a exemplo do percentual de aproveitamento das vagas captadas e da efetividade dos acompanhamentos realizados.

Esses elementos, quando analisados de forma integrada, fornecem uma visão gerencial sobre a eficiência das ações executadas e o impacto gerado, permitindo ajustes estratégicos sempre que necessário e garantindo maior assertividade na condução das iniciativas.

Meta 04/Etapa 02 – Realizar acompanhamento de longo prazo com os usuários:

No período correspondente aos meses apurados do ano em curso, foram realizadas diversas práticas voltadas à avaliação psicológica e ao apoio vocacional dos beneficiários. Nesse intervalo, aplicaram-se entrevistas psicológicas, instrumentos de avaliação padronizados e testes vocacionais, entre os quais se destacam o Teste de Perfil Comportamental DISC e o Teste Vocacional de Identificação do Propósito de Vida Ikigai. Essas atividades ocorreram tanto nos serviços internos da Casa do Trabalhador quanto em eventos itinerantes, totalizando 1.500 aplicações de testes.

No âmbito do serviço de Psicologia, além das entrevistas de avaliação psicológica, vocacional e comportamental, foram identificadas demandas relevantes associadas aos contextos socioeconômicos dos entrevistados. Essas situações foram devidamente encaminhadas ao Serviço de Assistência Social da própria instituição, assegurando um atendimento integral às necessidades apresentadas. Já os casos em que foram observadas demandas de natureza psicopatológica receberam orientações específicas, incluindo o direcionamento ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) para continuidade de acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico, bem como encaminhamento às Unidades de Saúde mais próximas da residência dos beneficiários, de modo a garantir a integralidade do cuidado.

Observou-se, durante o processo de entrevistas, aplicação dos instrumentos e devolutivas realizadas, um elevado nível de motivação por parte do público atendido. Os beneficiários relataram a relevância dos testes, destacando a fidedignidade dos resultados e o impacto positivo no processo de autoconhecimento. Esse reconhecimento traduziu-se em maior clareza sobre competências, habilidades e vocações individuais, favorecendo a construção de projetos de vida mais estruturados e ampliando as perspectivas de inserção no mercado de trabalho.

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Tais resultados refletem não apenas a efetividade técnica das ações desenvolvidas, mas também a satisfação dos participantes com a qualidade dos serviços prestados pela equipe.

Meta 04/Etapa 03 – Realizar atividades coletivas:

No decorrer da presente análise, foram promovidas diversas atividades coletivas, planejadas com o objetivo de favorecer a integração dos beneficiários, estimular a troca de experiências e consolidar os conteúdos trabalhados nas etapas individuais. Essas ações incluíram oficinas temáticas, rodas de conversa, palestras de orientação profissional e encontros de capacitação, realizados tanto no espaço interno da Casa do Trabalhador quanto em ações itinerantes.

A participação expressiva nessas atividades revelou-se fundamental para ampliar a taxa de frequência e reforçar o engajamento do público-alvo, configurando-se como indicador de adesão e comprometimento com o projeto.

As práticas coletivas possibilitaram a abordagem de temáticas transversais relacionadas ao desenvolvimento pessoal, ao autoconhecimento, à construção de currículos, ao preparo para entrevistas e ao fortalecimento das competências socioemocionais. Além disso, contribuíram para a criação de um ambiente de cooperação e pertencimento, em que os participantes puderam compartilhar suas vivências, identificar afinidades e estabelecer redes de apoio mútuo, elementos que se mostraram relevantes para o fortalecimento de sua autonomia.

Do ponto de vista gerencial, a realização das atividades coletivas evidencia o cumprimento de uma etapa estratégica do projeto, prevista em seu planejamento metodológico. O alcance dessa etapa representa não apenas a execução das ações pactuadas, mas também a geração de impactos positivos mensuráveis, como o aumento da motivação dos participantes, a ampliação das perspectivas de empregabilidade e a melhoria dos indicadores de desempenho relacionados à inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, reafirma-se a importância das atividades coletivas como eixo estruturante na consolidação dos resultados e na sustentabilidade das ações desenvolvidas.

Meta 05/Etapa 01 – Realizar acompanhamento dos usuários contratados:

No âmbito da execução do projeto, a etapa de acompanhamento dos usuários contratados constituiu-se como ação estratégica para assegurar a efetividade dos resultados alcançados e a sustentabilidade das inserções realizadas no mercado de trabalho. Esse acompanhamento foi desenvolvido de forma sistemática, a partir de contatos periódicos com os beneficiários e, sempre que necessário, com as empresas parceiras, possibilitando o monitoramento das condições de adaptação ao novo ambiente laboral, do desempenho nas atividades desempenhadas e da manutenção do vínculo empregatício.

Durante esse processo, foi possível identificar tanto os avanços obtidos quanto as eventuais dificuldades enfrentadas pelos usuários, relacionadas a fatores técnicos, comportamentais ou contextuais. As situações observadas receberam o devido encaminhamento, seja por meio de orientação direta, seja pelo acionamento de serviços complementares, como apoio psicossocial, capacitações específicas ou mediação junto às empresas. Esse fluxo de atuação garantiu maior assertividade na resolução das demandas, reduzindo os riscos de desligamento precoce e ampliando as chances de permanência no emprego.

Sob a ótica gerencial, o acompanhamento dos contratados evidencia o cumprimento de uma etapa essencial do projeto, pois não se limita à intermediação inicial, mas assegura a consolidação das oportunidades de inclusão produtiva. Além de reforçar a credibilidade da instituição junto aos parceiros empregadores, essa prática gera indicadores relevantes de desempenho, como o percentual de permanência dos beneficiários nos postos de trabalho e o nível de satisfação manifestado tanto pelos contratados quanto pelas empresas. Tais resultados demonstram a efetividade da metodologia aplicada e contribuem para o fortalecimento do impacto social da iniciativa.

Prestação de Contas nº 021/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Meta 05/Etapa 02 – Realizar acompanhamento das empresas parceiras:

A etapa de acompanhamento das empresas parceiras que realizaram a contratação dos usuários cadastrados no projeto configurou-se como ação essencial para a consolidação das inserções no mercado de trabalho e para o fortalecimento das relações institucionais. Esse acompanhamento foi desenvolvido por meio de contatos telefônicos sistemáticos entre a equipe técnica da Casa do Trabalhador e os setores de Recursos Humanos das companhias, garantindo a proximidade necessária para avaliar a evolução dos candidatos no ambiente corporativo.

Durante esses contatos, buscou-se identificar aspectos relacionados ao desenvolvimento profissional dos contratados, tais como a demonstração de habilidades, a performance nas atividades executadas e as eventuais dificuldades apresentadas no processo de adaptação. Esse fluxo de informações possibilitou à equipe obter um retorno direto sobre a permanência dos beneficiários ao longo do período de experiência e, sobretudo, sobre as condições que levaram à efetivação das contratações.

Sob a perspectiva gerencial, esse procedimento evidencia o cumprimento de uma etapa estratégica do projeto, pois amplia a qualidade do monitoramento e assegura maior confiabilidade dos encaminhamentos realizados. Além de reforçar a credibilidade da Casa do Trabalhador perante as empresas parceiras, esse acompanhamento gera indicadores relevantes para a gestão, como o índice de aproveitamento dos candidatos encaminhados, a taxa de efetivação após o período de experiência e o nível de satisfação dos empregadores em relação ao desempenho dos beneficiários. Tais resultados demonstram não apenas a efetividade do trabalho desenvolvido, mas também o impacto positivo da metodologia aplicada, consolidando as parcerias e contribuindo para a sustentabilidade do projeto no médio e longo prazo.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SORTEIA
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Meta 05/Etapa 03 – Realizar relatórios e revisões finais.

No que se refere à etapa de emissão de relatórios e revisões finais, registra-se que essa não foi executada no período em análise, em razão de não se tratar de uma exigência para o momento atual da execução do projeto. Conforme estabelecido no Plano de Ação aprovado, essa etapa está prevista apenas para o último mês de realização, ocasião em que deverá ser devidamente cumprida e comprovada junto ao Concedente. Dessa forma, a ausência de registros nesta fase não configura descumprimento, mas sim o atendimento fiel ao cronograma previamente pactuado.

Do ponto de vista gerencial, a não execução desta etapa no presente período evidencia a coerência da condução do projeto com seu planejamento original, assegurando o uso racional dos recursos e a correta observância das metas intermediárias estabelecidas. Ressalta-se que a emissão de relatórios e a realização de revisões finais terão caráter consolidativo, reunindo todos os resultados, indicadores e evidências produzidas ao longo da execução, o que reforçará a transparência e a qualidade da prestação de contas ao término do ciclo de atividades.

Meta 06/Etapa 01 – Fornecer kit de café da manhã composto por uma unidade de café ou café com leite (copo 200ml), uma unidade de pão com manteiga, uma unidade de sachê de açúcar ou adoçante, uma unidade de colher descartável, uma unidade de guardanapo, uma unidade de fruta da estação embalados na sacola plástica adequada.

Com início em 16 de junho, o **Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador**, iniciativa voltada à promoção da cidadania e ao fortalecimento das políticas públicas de apoio à população economicamente ativa do município de Maricá. A ação teve como finalidade disponibilizar, em dias úteis, kits de café da manhã devidamente preparados e embalados, garantindo um atendimento ágil, seguro e eficiente aos trabalhadores e trabalhadoras da localidade de Inoã, região caracterizada por elevada concentração de fluxo laboral diário.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIA
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

A distribuição ocorreu em ponto fixo estrategicamente localizado na RJ-106, Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, próximo à Rua Gilma dos Santos, assegurando maior acessibilidade e capilaridade. O atendimento foi realizado no horário das 6h às 8h, contemplando o período de maior circulação de trabalhadores. A meta operacional estabelecida previu a oferta de aproximadamente 830 kits de café da manhã por dia.

A execução do serviço contou com uma equipe composta por dois atendentes e um auxiliar de serviços gerais, responsáveis pela entrega direta dos kits, organização do espaço de atendimento e controle do fluxo de beneficiários. O uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) foi observado de forma integral, em conformidade com os protocolos de segurança, preservando tanto os trabalhadores do programa quanto o público atendido.

A logística de armazenamento e conservação dos kits foi realizada por meio de caixas térmicas adequadas, garantindo a manutenção da qualidade e a segurança dos alimentos até o momento da distribuição. O processo de entrega foi conduzido de forma prática, evitando o consumo no local e favorecendo a agilidade no atendimento, de modo a atender ao grande fluxo de trabalhadores que circulam na região durante o horário estabelecido. Os kits foram fornecidos por empresa especializada de buffet, contratada pelo Instituto Rede de Apoio Social, responsável pela produção e pelo correto acondicionamento dos itens.

Para a operacionalização da atividade, foi instalada uma estrutura física em skid industrial, com dimensões mínimas previstas no Plano de Trabalho aprovado, atendendo aos padrões de segurança e conforto definidos pelas normas regulamentadoras NR-10, NR-18 e NR-24, assegurando resistência e condições adequadas de uso.

Prestação de Contas nº 0001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Complementarmente, o espaço de atendimento contou com tenda de cobertura, mesas, cadeiras, organizadores de fila com pedestal e banheiros químicos, garantindo melhor organização do fluxo de pessoas e conforto para o público beneficiário. Todo o container permaneceu adesivado com a identidade visual aprovada pela Secretaria de Trabalho e instalado em local de fácil acesso,



preservando condições de higiene, conservação e funcionalidade durante todo o período de vigência contratual.

O acompanhamento técnico do serviço foi conduzido pela equipe gestora da Casa do Trabalhador, que monitorou diariamente o cumprimento da meta estabelecida, assegurando a conformidade do fornecimento dos kits, a organização do espaço físico e o cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitária, evidenciando a funcionalidade e relevância do Programa.

Assim, comprova-se, pelo presente documento, que a implementação do Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador apresentou resultados satisfatórios, uma vez que cumpriu com os parâmetros quantitativos e qualitativos previamente estabelecidos, oferecendo suporte direto aos cidadãos no início de suas jornadas laborais. Além de garantir a alimentação básica diária, a ação reafirma o compromisso institucional da Rede de Apoio Social e da Secretaria de Trabalho em promover políticas públicas voltadas para o bem-estar, a dignidade e a valorização da classe trabalhadora.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

022

2.3. Documentos de comprovação do cumprimento do objeto

Meta 01/Etapa 03 – Produzir, disponibilizar e veicular os materiais de divulgação, as informações/ programações e as campanhas educativas e preventivas relativas à execução do objeto:

Número de Materiais informativos, de divulgação, comunicação e campanhas produzidas e disponibilizados/veiculados:	
Criação de artes	
Instagram	80 publicações
Facebook	43 publicações
Camisas com a logo da Casa do trabalhador	02 modelos confeccionada
Boné	02 modelos confeccionados
Publicações em sites da internet	20 reportagens

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Banner Casa do Trabalhador Itinerante

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de auditório Casa do Trabalhador Itinerante

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

024



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de blocos de notas Casa do Trabalhador Itinerante



Legenda: Arte visual para confecção de pasta de brindes da Casa do Trabalhador Itinerante

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

025



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de pasta de brindes da Casa do Trabalhador Itinerante

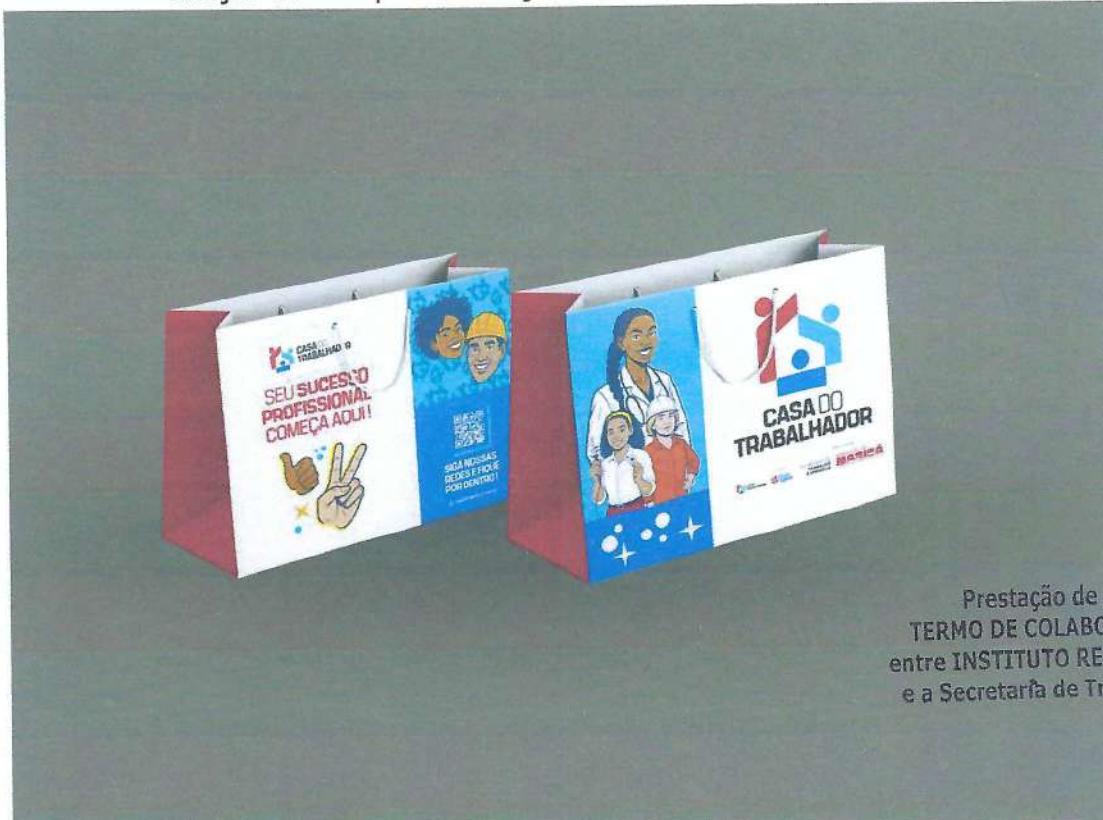
Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

026

P

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para confecção de bolsas para brindes da Casa do Trabalhador Itinerante



Legenda: Arte visual para confecção de Camisas da Casa do Trabalhador Itinerante

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

027



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Bonés para brindes da Casa do Trabalhador Itinerante

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

028



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



CAFÉ DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR

Legenda: Arte visual para confecção de Avental para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador

r.



Legenda: Arte visual na cor branca para confecção de Avental para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/15
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l
029



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para confecção de Camisas para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador.



Legenda: Arte visual para confecção de Windbanner para o Café da Trabalhadora e do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SURIA
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-K.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J
030

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Logotipo para confecção do Café da Trabalhadora e do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SÓCIA
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Logotipo na cor branca para confecção do Café da Trabalhadora e do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 00125
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Camisa com arte visual confeccionada para a Festa da Trabalhadora e do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 021/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P

033

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P
034

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE ITAIPUAÇU

- VENDEDOR EXTERNO – 2 VAGAS
- MANICURE – 1 VAGA
- AUXILIAR DE DEDETIZAÇÃO – 1 VAGA
- ATENDENTE DE BALCÃO – 2 VAGAS
- PODÓLOGA – 1 VAGA
- MOTOBOMBOY – 1 VAGA
- OPERADOR DE LOJA – 4 VAGAS
- BALCONISTA – 2 VAGAS

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE CENTRO

OPERADOR DE LOJA – 4 VAGAS

OPERADOR DE HORTIFRUTTI – 2 VAGAS

LOCUTOR – 1 VAGA

AUXILIAR DE AÇOUgue – 2 VAGAS

UNIDADE ITAIPUAÇU

REPOSITOR – 4 VAGAS

CORRETOR – 1 VAGA

VENDEDOR – 3 VAGAS

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE CENTRO

- CONSULTORA DE VENDAS – 6 VAGAS
- COZINHEIRA – 2 VAGAS
- CONSULTORA COMERCIAL – 2 VAGAS
- AÇOUGUEIRO – 2 VAGAS
- VENDEDOR – 4 VAGAS
- JOVEM APRENDIZ (AÇOUGUE) – 1 VAGA
- OPERADORA DE CAIXA – 5 VAGAS
- FORNEIRO – 1 VAGA
- REPOSITOR – 2 VAGAS

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

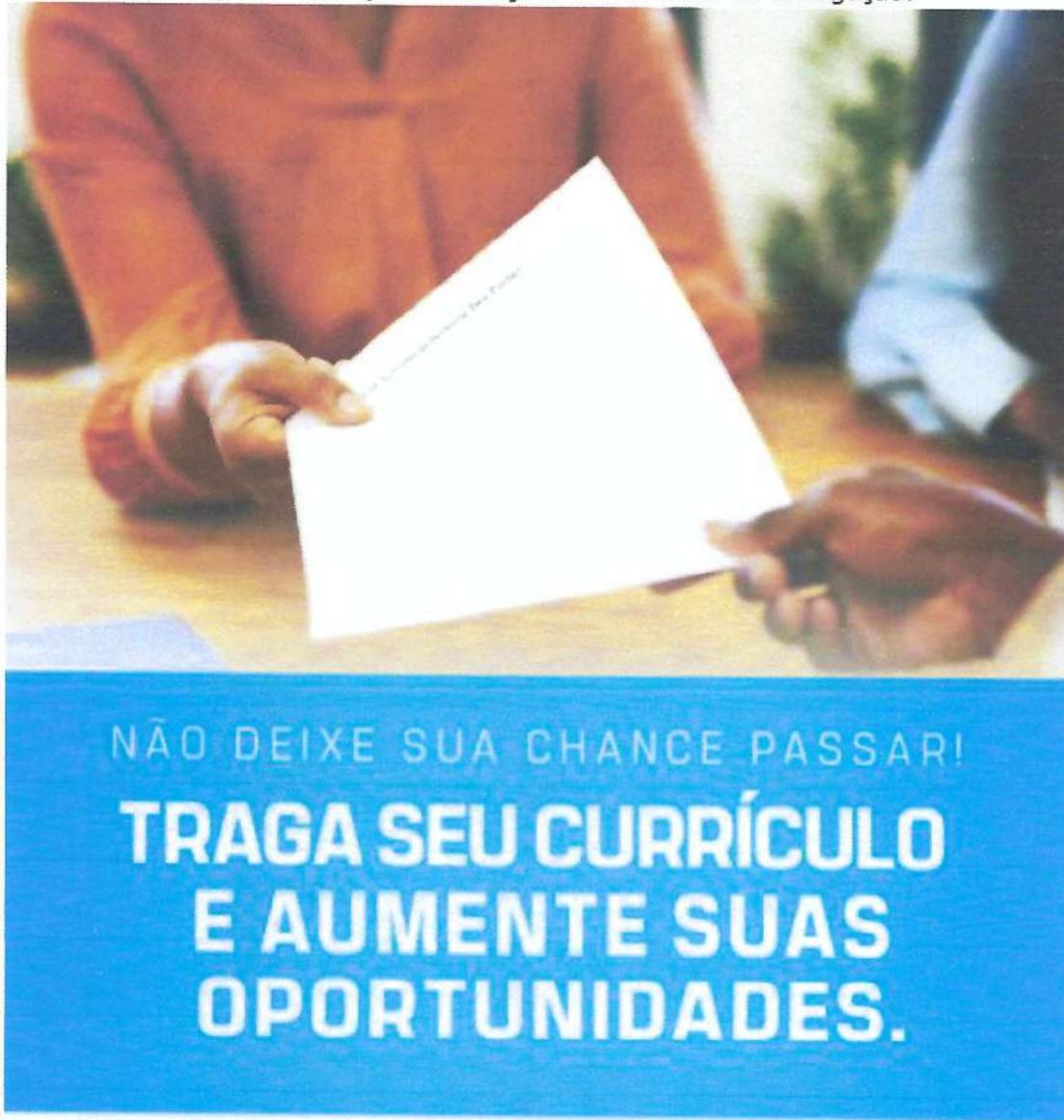
Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P

037

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**CASA DO
TRABALHADOR**

GESTÃO



**Rede de
Apoio**

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
TRABALHO E ESPORTE



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

038

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



FELIZ PÁSCOA!

Desejamos que este momento renove as esperanças, fortaleça os sonhos e traga novas oportunidades para o seu caminho!



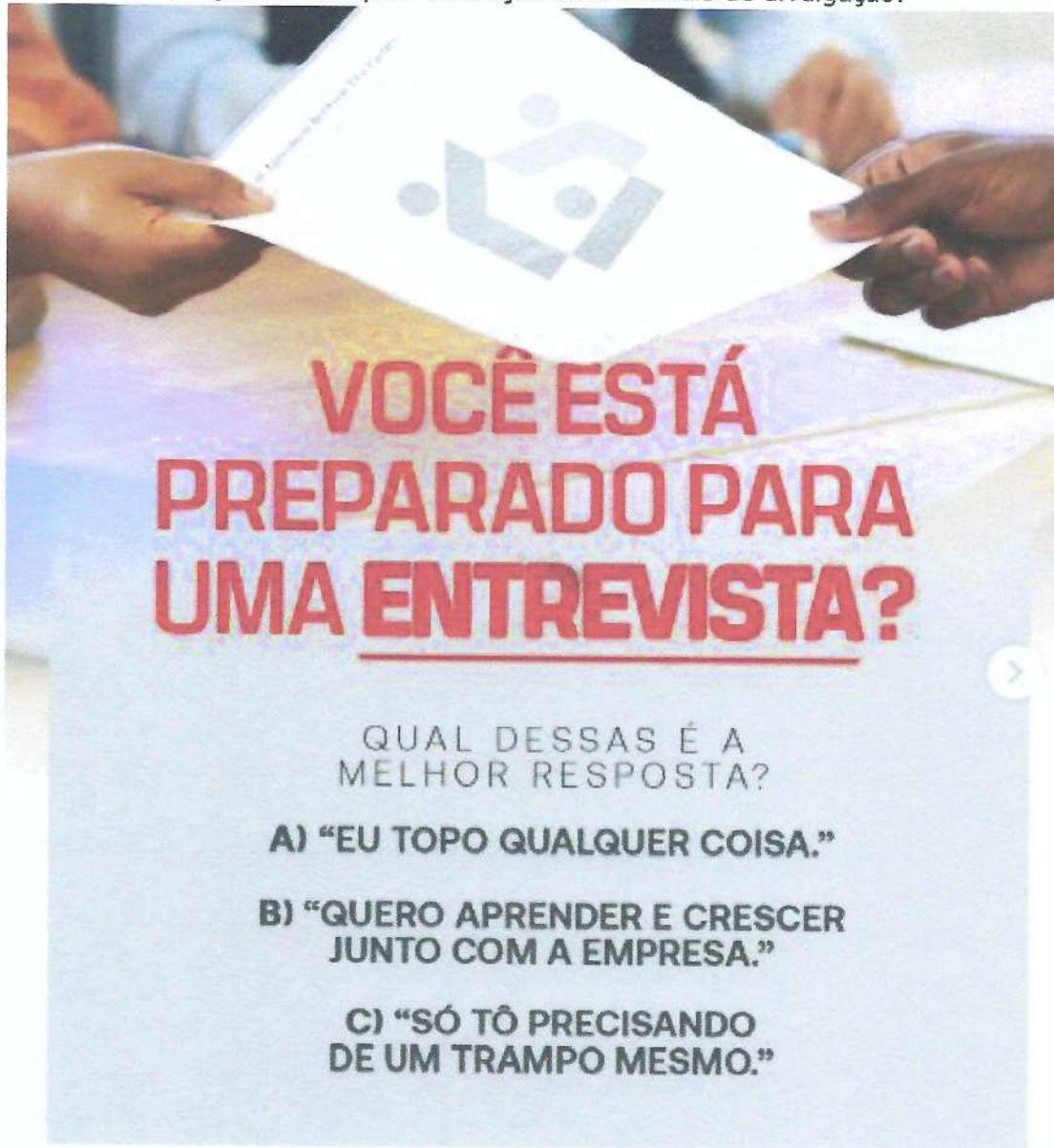
Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P
039

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



VOCÊ ESTÁ
PREPARADO PARA
UMA ENTREVISTA?

QUAL DESSAS É A
MELHOR RESPOSTA?

A) "EU TOPO QUALQUER COISA."

B) "QUERO APRENDER E CRESCER
JUNTO COM A EMPRESA."

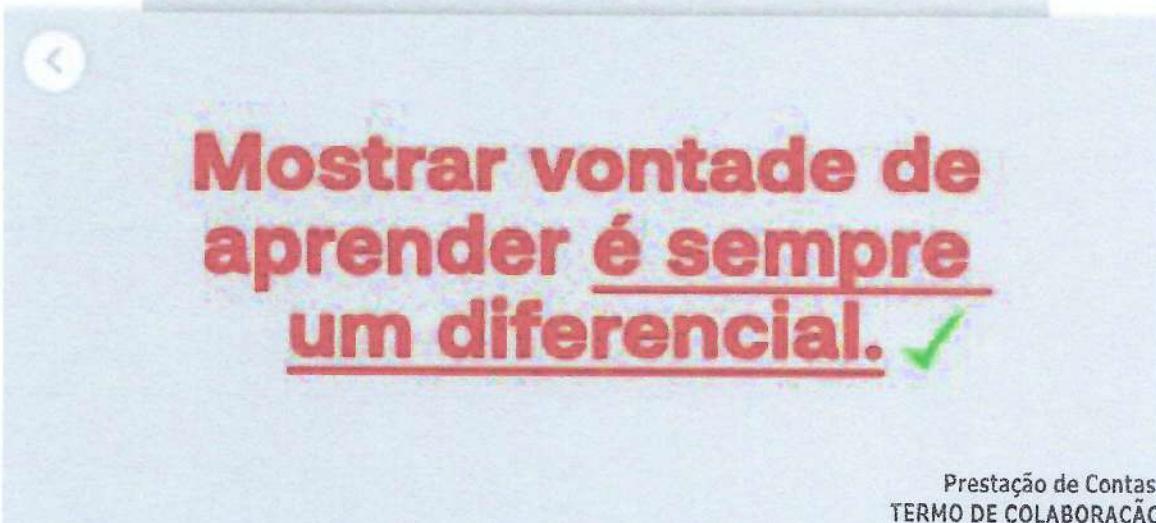
C) "SÓ TÔ PRECISANDO
DE UM TRAMPO MESMO."



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



O seu **esforço**
de hoje pode ser o
recomeço
de uma nova trajetória.

REALIZAÇÃO



GESTÃO
SECRETARIA DE
TRABALHO
E EMPREGO

REALIZAÇÃO
PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/45
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

042

P



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLOS:
Centro
e Itaipuaçu

ARRASTE
PARA O LADO
E CONFIRA →



CASA DO
TRABALHADOR



GESTÃO

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
TRABALHO E EMPREGO

MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.
Entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

043

4

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE ITAIPUAÇU

- VENDEDOR EXTERNO – 2 VAGAS
- MANICURE – 1 VAGA
- AUXILIAR DE DEDETIZAÇÃO – 1 VAGA
- ATENDENTE DE BALCÃO – 2 VAGAS
- PODÓLOGA – 1 VAGA
- MOTOBOMBEIRO – 1 VAGA
- OPERADOR DE LOJA – 4 VAGAS
- BALCONISTA – 2 VAGAS

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE CENTRO

- OPERADOR DE LOJA – 4 VAGAS
- OPERADOR DE HORTIFRUTTI – 2 VAGAS
- LOCUTOR – 1 VAGA
- AUXILIAR DE AÇOUGUE – 2 VAGAS

UNIDADE ITAIPUAÇU

- REPOSITOR – 4 VAGAS
- CORRETOR – 1 VAGA
- VENDEDOR – 3 VAGAS

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE CENTRO

- CONSULTORA DE VENDAS – 6 VAGAS
- COZINHEIRA – 2 VAGAS
- CONSULTORA COMERCIAL – 2 VAGAS
- AÇOUGUEIRO – 2 VAGAS
- VENDEDOR – 4 VAGAS
- JOVEM APRENDIZ (AÇOUGUE) – 1 VAGA
- OPERADORA DE CAIXA – 5 VAGAS
- FORNEIRO – 1 VAGA
- REPOSITOR – 2 VAGAS

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

**RUA CLIMACO PEREIRA,
189 - CENTRO**

**RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU**

**OU ENTRE EM
CONTATO VIA
WHATSAPP:**

CENTRO
21 99597-7211
ITAIPUAÇU
21 98795-5286

GESTÃO
CASA DO TRABALHADOR

REALIZAÇÃO
Rede de Apoio
MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais para a Festa da Trabalhadora e do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



A smiling woman with curly hair and glasses, wearing a dark t-shirt with the Casa do Trabalhador logo, is the central figure. Overlaid text reads: **NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS NA CASA DO TRABALHADOR**. Below this, a blue banner contains the text: **POLOS: Centro e Itaipuaçu** and **ARRASTE PARA O LADO E CONFIRA**, accompanied by a large white arrow pointing right.

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE ITAIPUACU

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA
- INSTRUTOR DE ENSINO - 1 VAGA
- BARBEIRO – 1 VAGA
- REPOSITOR – 2 VAGAS
- OPERADOR DE CAIXA – 7 VAGAS

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE ITAIPUAÇU

- VENDEDOR – 2 VAGAS
- ASG – 3 VAGAS
- ATENDENTE – 4 VAGAS
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 1 VAGA
- CORRETOR – 1 VAGA
- PODÓLOGA – 1 VAGA
- DEPILADORA – 1 VAGA
- RECEPCIONISTA – 2 VAGAS

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VAGAS EM ABERTO CASA DO TRABALHADOR

UNIDADE CENTRO

- OPERADORA DE CAIXA - 7 VAGAS
- CONSULTORA COMERCIAL - 2 VAGAS
- ASG - 5 VAGAS
- OPERADOR DE LOJA - 3 VAGAS
- PIZZAIOLLO - 1 VAGA
- MOTORISTA D - 2 VAGAS
- LOCUTOR - 1 VAGA

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais para a Festa da Trabalhadora e do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

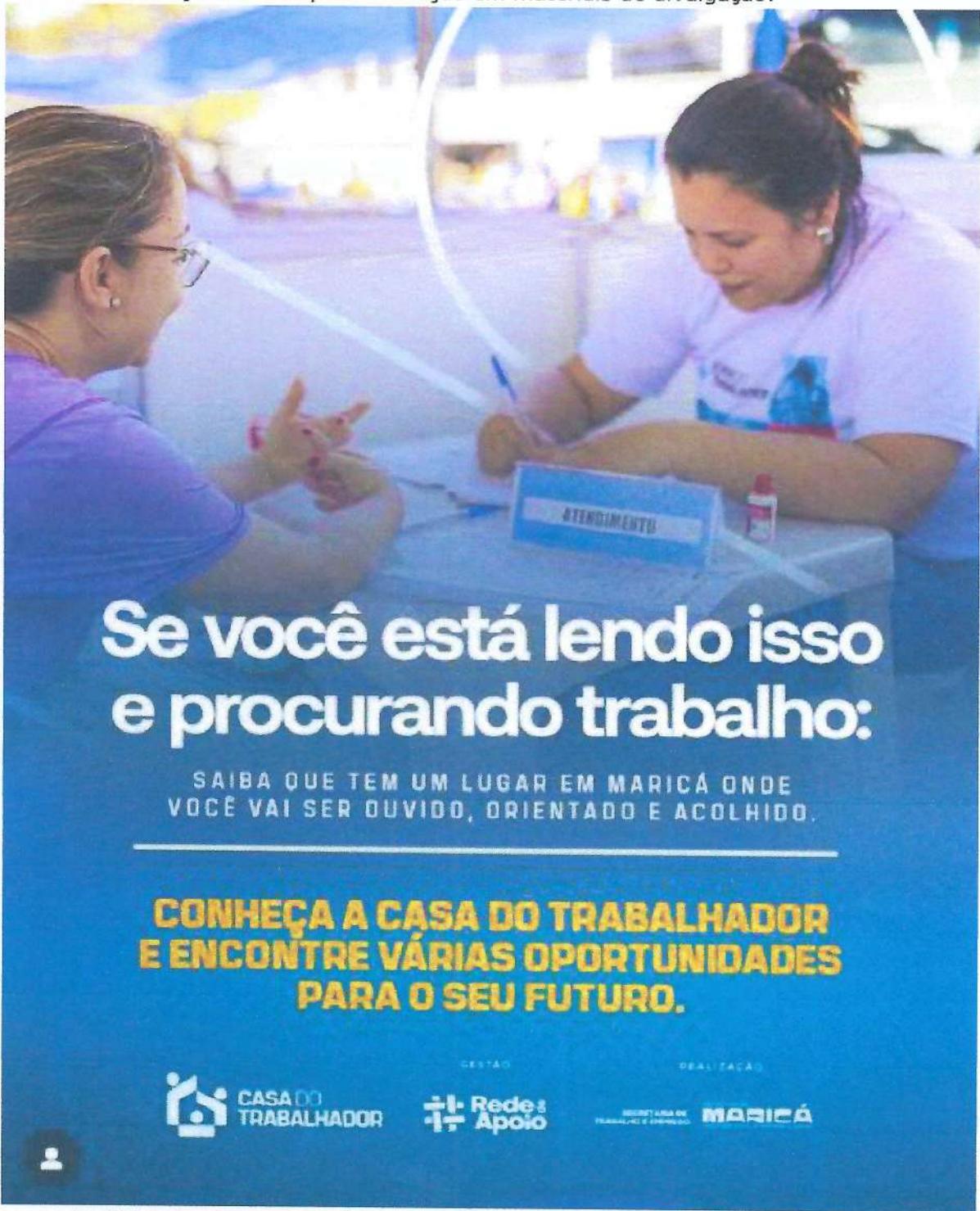
Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



RECONHECIMENTO E RESPEITO A
QUEM CONSTRÓI O FUTURO

Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**Se você está lendo isso
e procurando trabalho:**

SAIBA QUE TEM UM LUGAR EM MARICÁ ONDE
VOÇÊ VAI SER OUVIDO, ORIENTADO E ACOLHIDO.

**CONHEÇA A CASA DO TRABALHADOR
E ENCONTRE VÁRIAS OPORTUNIDADES
PARA O SEU FUTURO.**

GESTÃO
 CASA DO TRABALHADOR

REALIZAÇÃO
 Rede de Apoio

SECRETARIA DE
TRABALHO E EMPRÉSAS
 MARICÁ

Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

RESTAÇÃO DE CONTAS N° 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

056



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

TODA CONQUISTA COMEÇA COM UMA CHANCE, E A NOSSA MISSÃO É GARANTIR QUE ELA CHEGUE ATÉ VOCÊ.



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001 / 25

TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/25

057

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO ITAIPUAÇU

VENDEDOR – 4 VAGAS

CORRETOR – 1 VAGA

FONDAUDIÓLOGA – 1 VAGA

OPERADOR DE CAIXA – 5 VAGAS

AUXILIAR DE DEDETIZAÇÃO – 1 VAGA

ATENDENTE – 3 VAGAS

FONDAUDIOLÓGA – 1 VAGA

AÇOUQUEIRO – 1 VAGA

REPOSITOR – 2 VAGAS

BALCONISTA DE LATICÍNIO – 2 VAGAS

BALCONISTA

HORTIFRUTTI – 1 VAGA

AJUDANTE DE PADARIA – 2 VAGAS

ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA – 1 VAGA

RECEPCIONISTA – 2 VAGAS

DEPILADORA – 1 VAGA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 2 VAGAS

CORRETOR – 1 VAGA

BALCONISTA – 2 VAGAS

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO

21 99597-7211

ITAIPUAÇU

21 98795-5286

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO CENTRO

SERRALHEIRO - 1 VAGA

AUXILIAR DE PRODUÇÃO
15 VAGAS

VIDRACEIRO - 1 VAGA

FISCAL DE LOJA - 2 VAGAS

VENDEDOR - 8 VAGAS

RECEPCIONISTA - 2 VAGAS

OPERADORA DE CAIXA - 8 VAGAS

CORRETOR - 1 VAGA

REPOSITOR - 4 VAGAS

ESTÁGIO EM FISIOTERAPIA - 1 VAGA

PSICÓLOGA - 2 VAGAS

ATENDENTE - 4 VAGAS

AÇOGUEIRO - 2 VAGAS

AUXILIAR DE LAVANDERIA - 2 VAGAS

FISIOTERAPEUTA - 3 VAGAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 5 VAGAS

OPERADOR DE LOJA - 6 VAGAS

DEPOSISTA - 3 VAGAS

DENTISTA - 1 VAGA

AUXILIAR DE LATICÍNIO 2 VAGAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:

RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

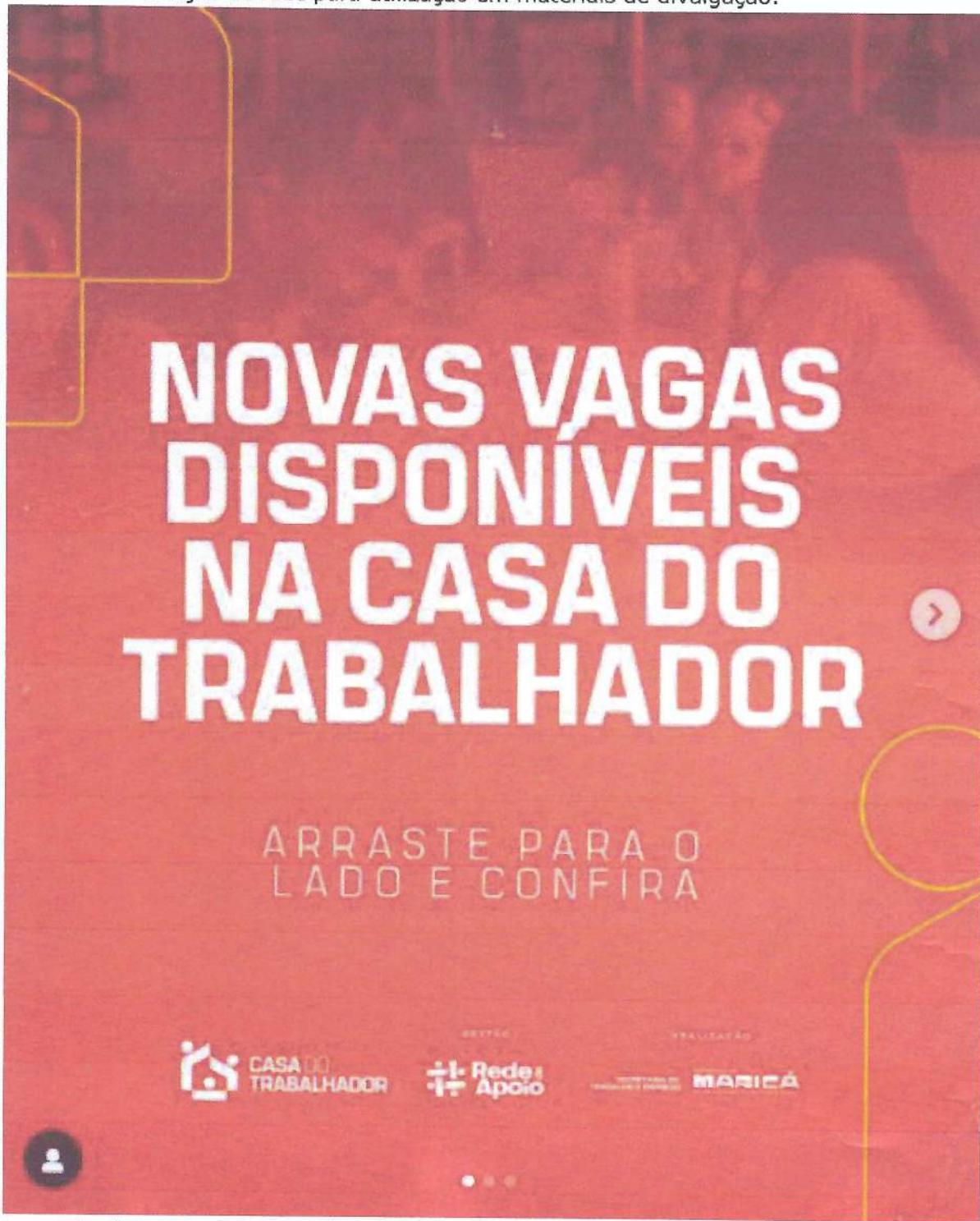
RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUÇU

CENTRO
21 99597-7211

ITAIPUÇU
21 98795-5286

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestaçao de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

VOCÊ SABIA QUE PODE ATUALIZAR SEU CURRÍCULO NA CASA DO TRABALHADOR?



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

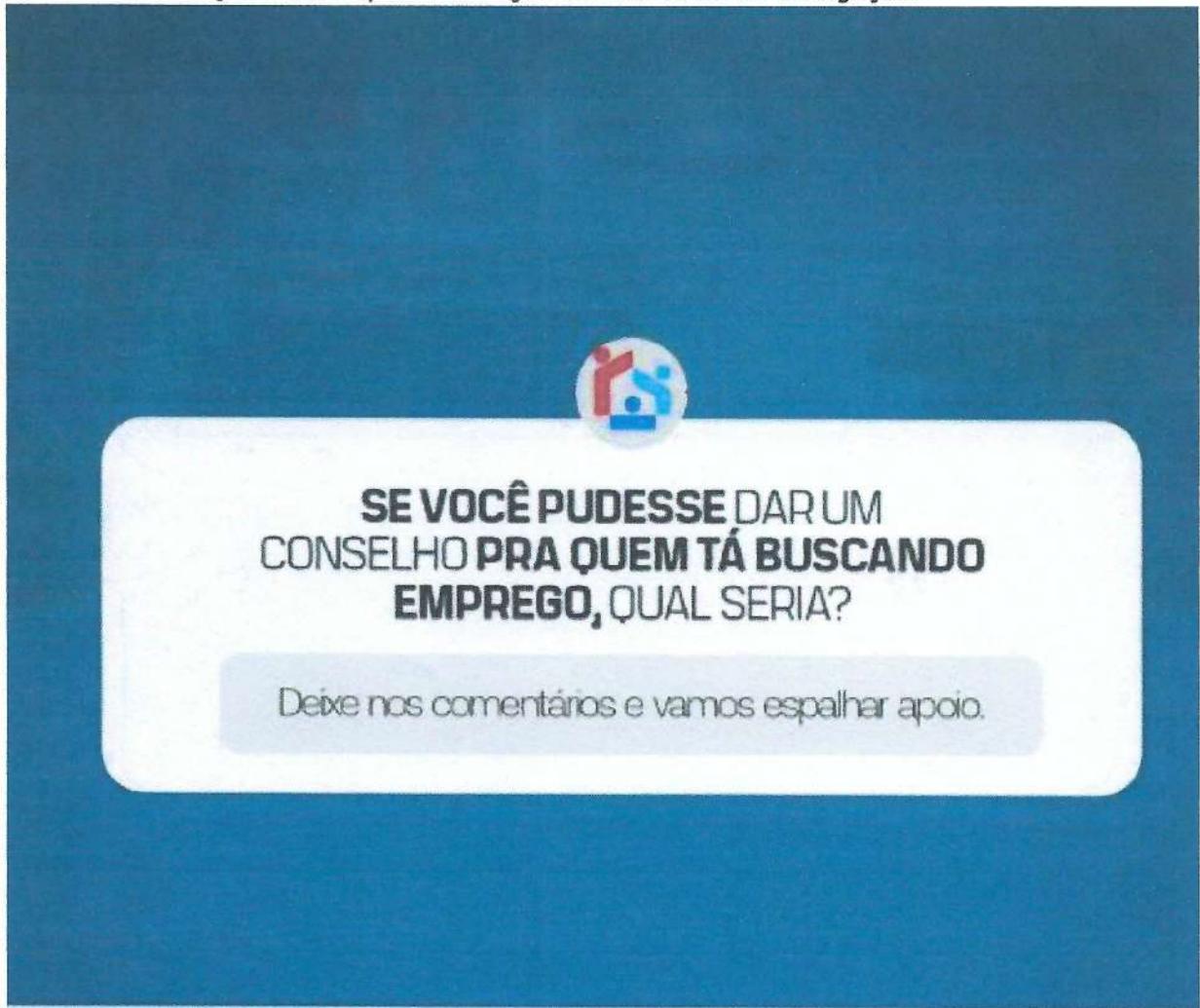
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/15
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

061



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



A CASA DO TRABALHADOR
É FEITA DE TROCA.



CASA DO
TRABALHADOR

GESTÃO

REALIZAÇÃO



SECRETARIA DE
TRABALHO E EMPREGO

MARICÁ

Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. Entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

0621

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO CENTRO

**OPERADOR DE LOJA
(PCD) – 1 VAGA**

VIDRACEIRO – 1 VAGA

**AUXILIAR DE
PRODUÇÃO – 8 VAGAS**

SERRALHEIRO – 1 VAGA

CHURRASQUEIRO – 1 VAGA

**ESTÁGIO EM
REPOSITOR – 1 VAGA**

CORRETOR – 1 VAGA

**OPERADORA
DE CAIXA – 4 VAGA**

AUXILIAR DE PADARIA – 2 VAGA

PSIQUIATRA – 1 VAGA

**JOVEM APRENDIZ
EM AÇOUGUE – 2 VAGAS**

ATENDENTE – 4 VAGAS

AÇOUGUEIRO – 4 VAGAS

**AUXILIAR DE LAVANDERIA
(PCD) – 1 VAGA**

**AUXILIAR DE
LAVANDERIA – 1 VAGA**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS – 2 VAGAS**

OPERADOR DE LOJA – 6 VAGAS

BALCONISTA – 2 VAGAS

COZINHEIRA – 2 VAGAS

**ATENDENTE PART-
TIME – 3 VAGAS**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

 RUA DAS PERPETUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAPIUAÇU

CENTRO

2199597-7211

ITAPIUAÇU

2198795-5286

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 0001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/25

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO ITAIPUAÇU

ESTÁGIO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

VIDRACEIRO DE
AUTOMÓVEL – 1 VAGA

AJUDANTE DE
COZINHA – 1 VAGA

OPERADOR
DE CAIXA – 7 VAGAS

PODÓLOGA – 1 VAGA

ATENDENTE – 3 VAGAS

ESTÁGIO DE
FISIOTERAPIA – 1 VAGA

AÇOUGUEIRO – 1 VAGA

MOTOBOM – 2 VAGAS

GARÇOM – 2

VENDEDOR EXTERNO – 2

VENDEDOR – 5

CABELEIREIRA – 1

RECEPCIONISTA – 2 VAGAS

MANICURE – 1 VAGA

AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS – 4 VAGAS

ATENDENTE – 3 VAGAS

PADEIRO – 1 VAGA

PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO
21 99597-7211

ITAIPUAÇU
21 98795-5286

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas no 03/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

065

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

CONFIRA OS ENDEREÇOS DOS POLOS DA CASA DO TRABALHADOR E VENHA NOS VISITAR!



Rua das Perpétuas, Quadra
33, Lote 14, Loja – Itaipuaçu



Rua Clímaco Pereira,
189 – Centro



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



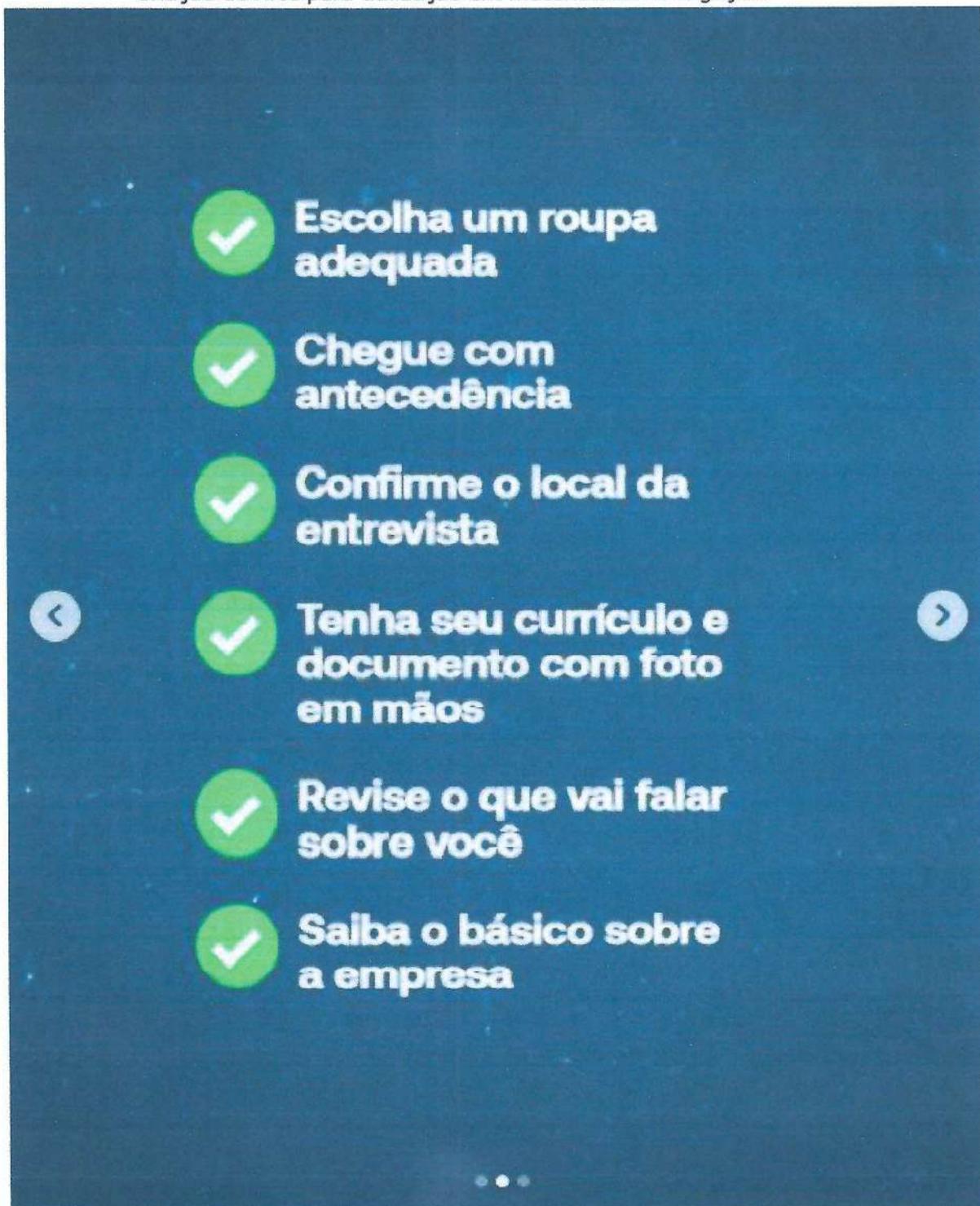
Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

067

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



**Agora pode ir
tranquilo. Quem
se prepara, já sai
na frente!**

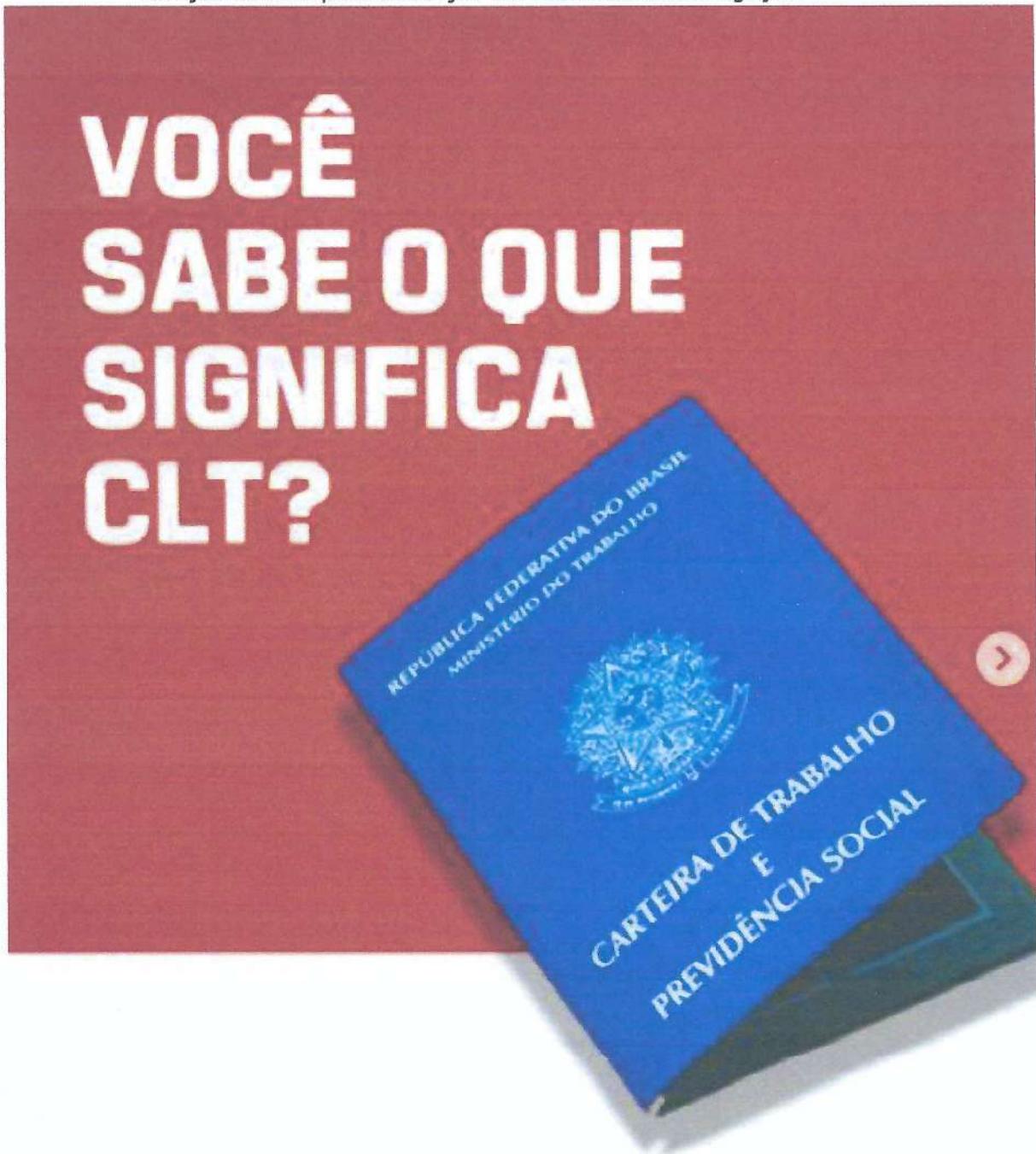
...

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25

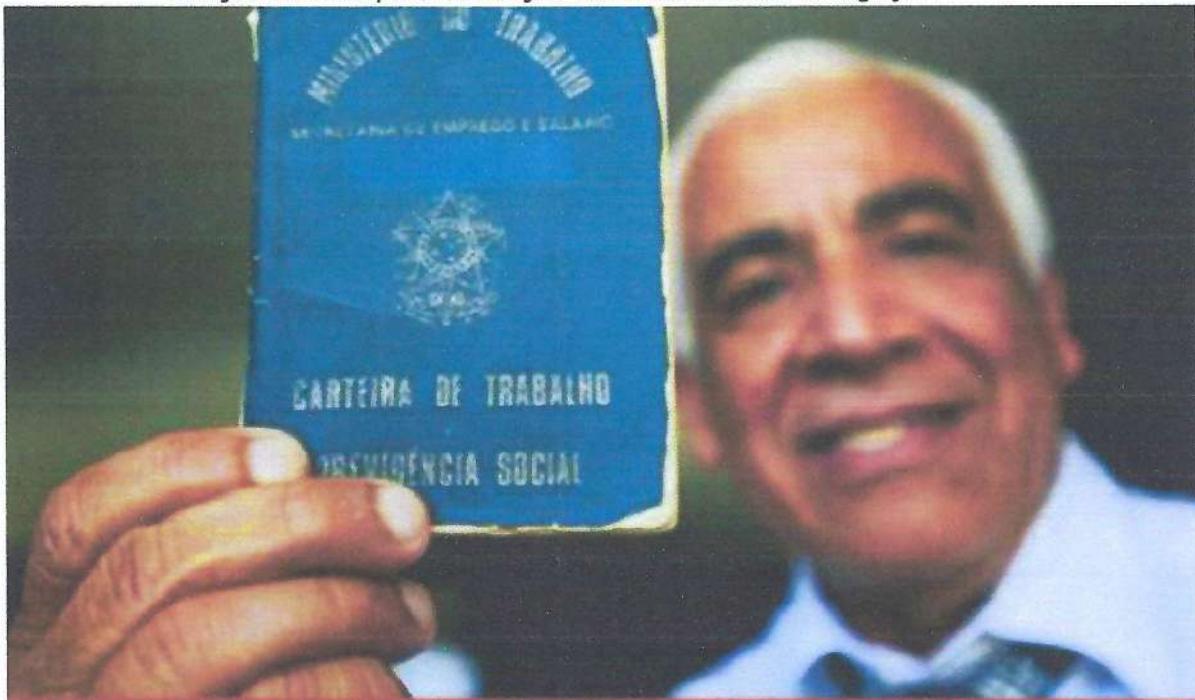
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL

e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



CLT é a sigla para
Consolidação das
Leis do Trabalho.

Ela foi criada em 1943 e
garante seus direitos
como trabalhador com
carteira assinada.

Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 0001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

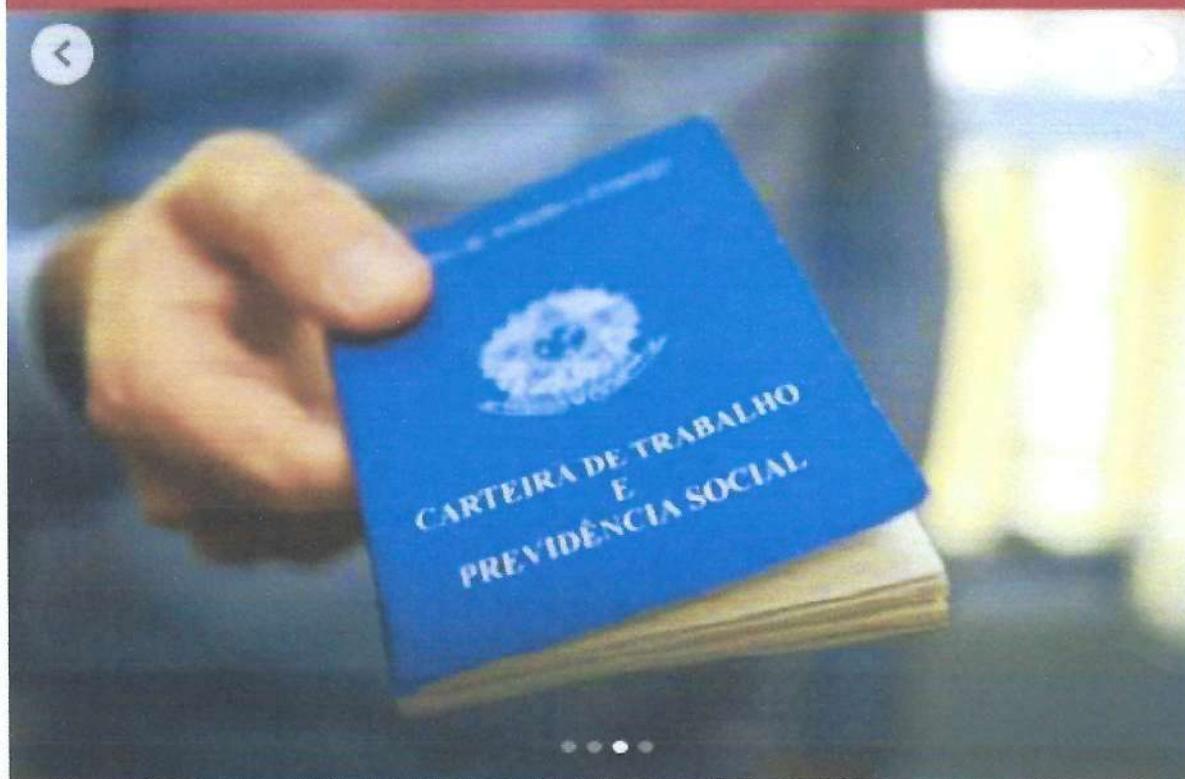
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

07L

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

Com CLT, você garante:

- **Férias remuneradas**
 - **13º salário**
 - **FGTS**
 - **Horas extras**
- E muito mais!**



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

072

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

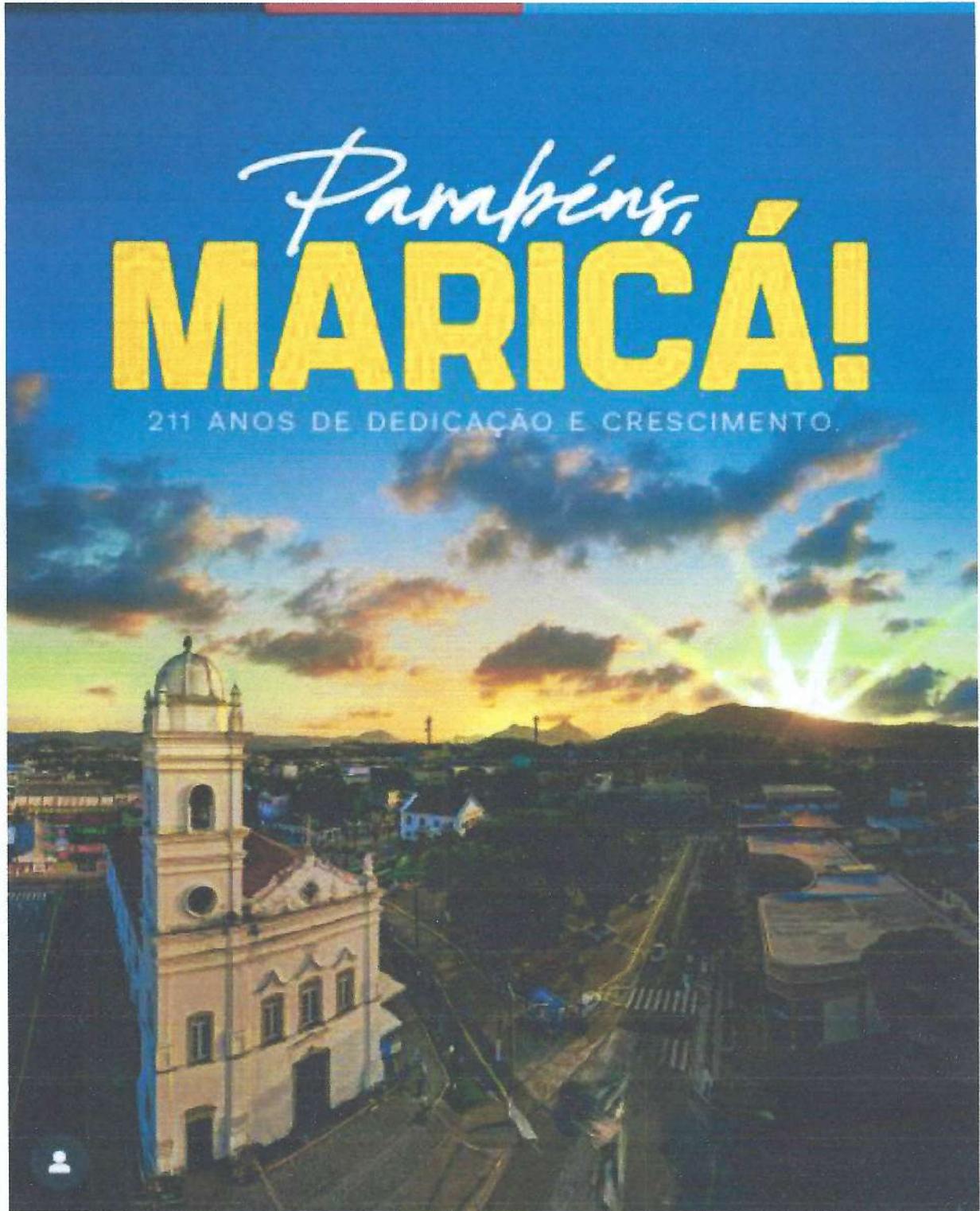


Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 0001/25
TERMÔ DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



CASA DO TRABALHADOR

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



CASA DO
TRABALHADOR



DIRETÓRIO
SECRETARIA DE
TRABALHO E EMPREGO
MARICÁ

GERÊNCIA

IMPLEMENTAÇÃO

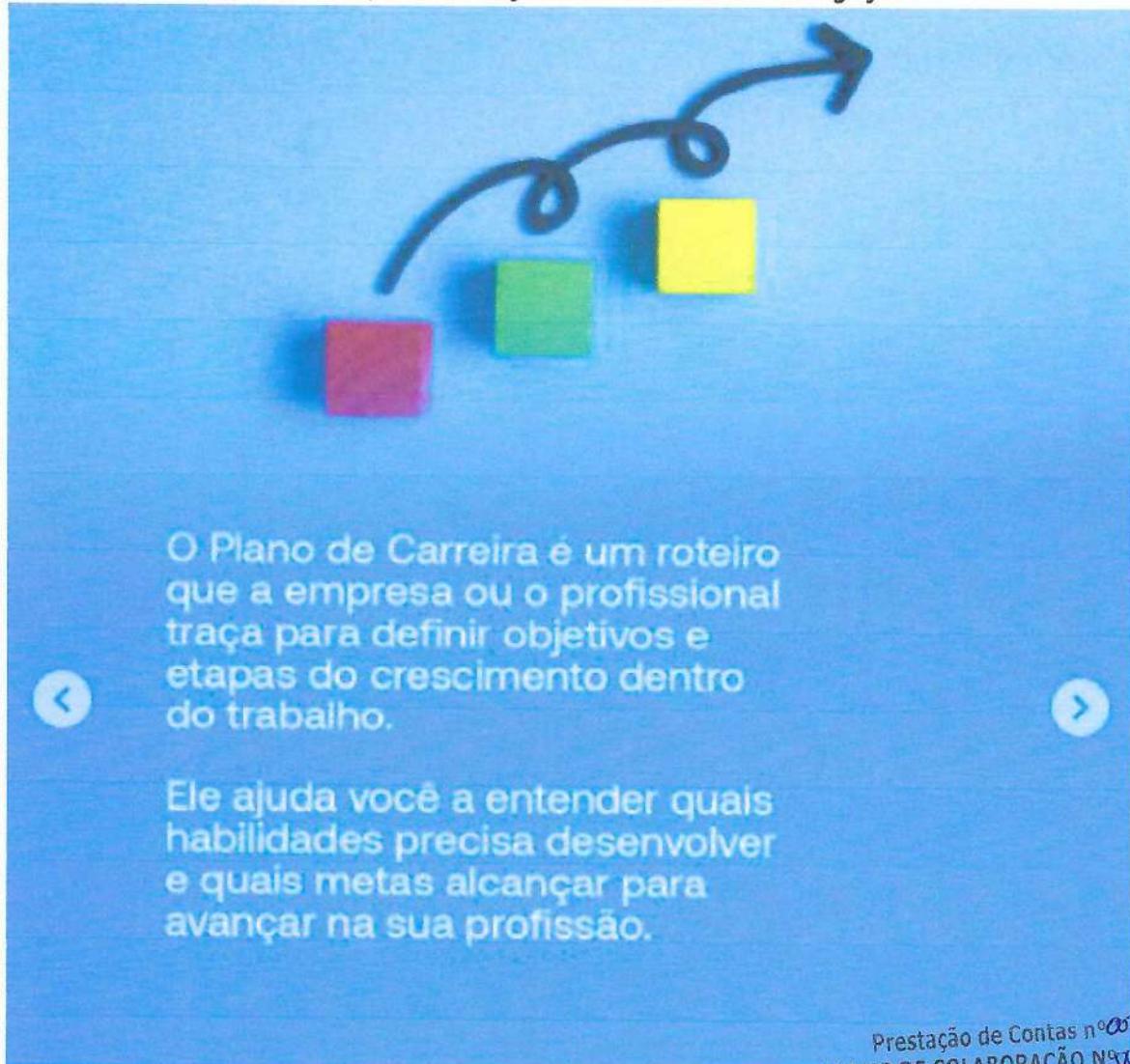
Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

075

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



CASA DO TRABALHADOR

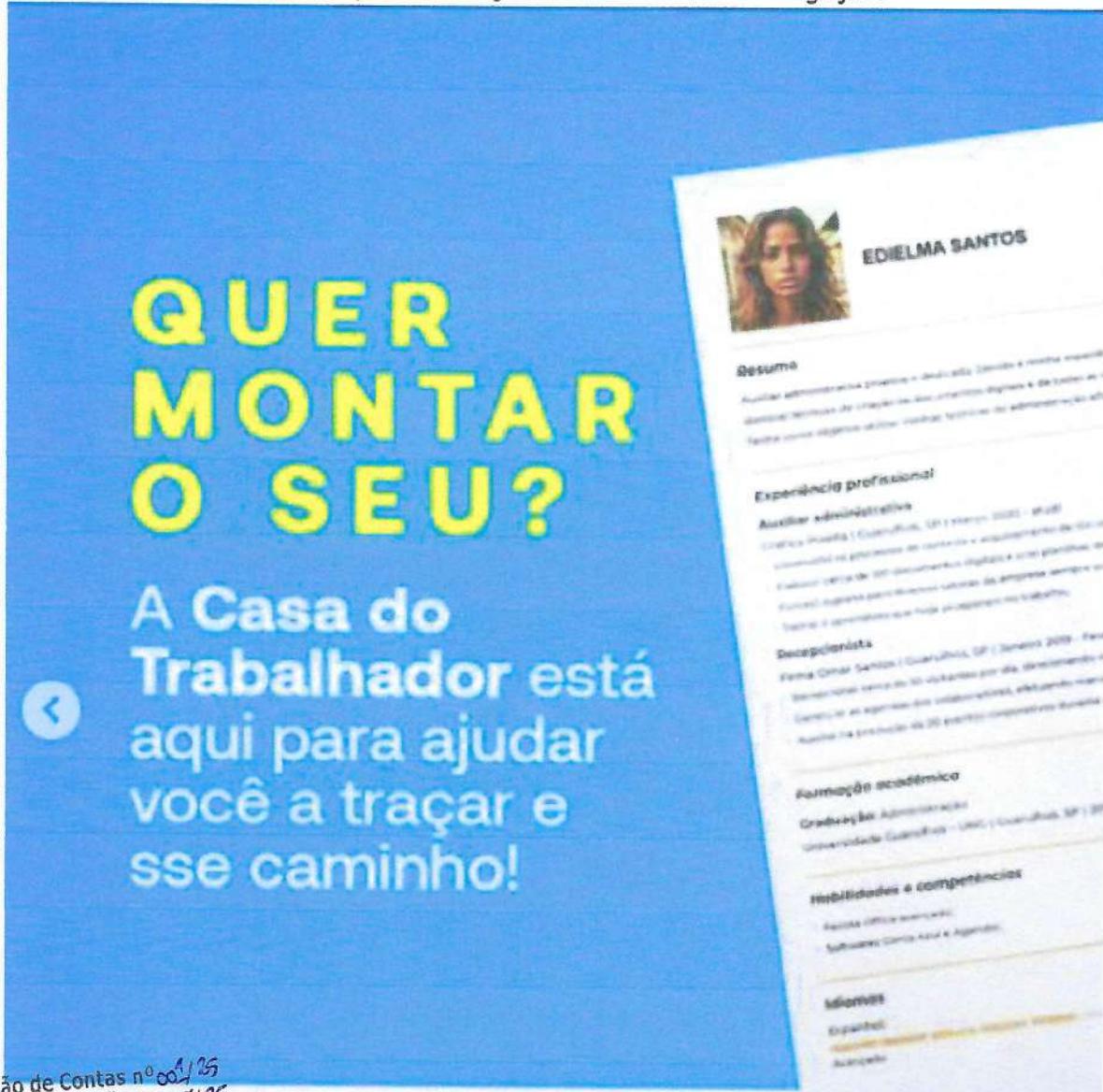


REALIZAÇÃO
SECRETARIA DE
TRABALHO E INCLUSÃO MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



QUER MONTAR O SEU?

A Casa do Trabalhador está aqui para ajudar você a traçar esse caminho!

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

EDIELMA SANTOS

Resumo
Auxiliar administrativa experiente e dedicada. Possui a mesma experiência profissional de mais de 10 anos, com competências digitais e de comunicação. Tem forte curiosidade de aprender novas tecnologias de administração de dados.

Experiência profissional
Auxiliar Administrativa
Crédito Pessoal e Executivo, GP (Setor 2020 - Atual) - Comodato no processo de contratação e acompanhamento de fluxo financeiro entre os documentos digitais e com planilhas de cálculo. Realiza apoio documentário da empresa sempre com paciência e comprometimento que lhe rende um excelente resultado.

Despedida
Firma Odair Santos (Guarulhos, SP) (Setor 2019 - Atual) - Responsável pelo atendimento ao cliente por e-mail, demonstrando o compromisso com a satisfação do cliente, oferecendo suporte à realização de 20 eventos comunitários locais.

Educação Acadêmica
Graduação em Administração
Universidade Guarulhos - UNIG - Guarulhos, SP | 2009

Habilidades e Competências
Pacote Office Avançado
Softwares Google, Excel e Agenda

Lidando
Experiencial
Assistente

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

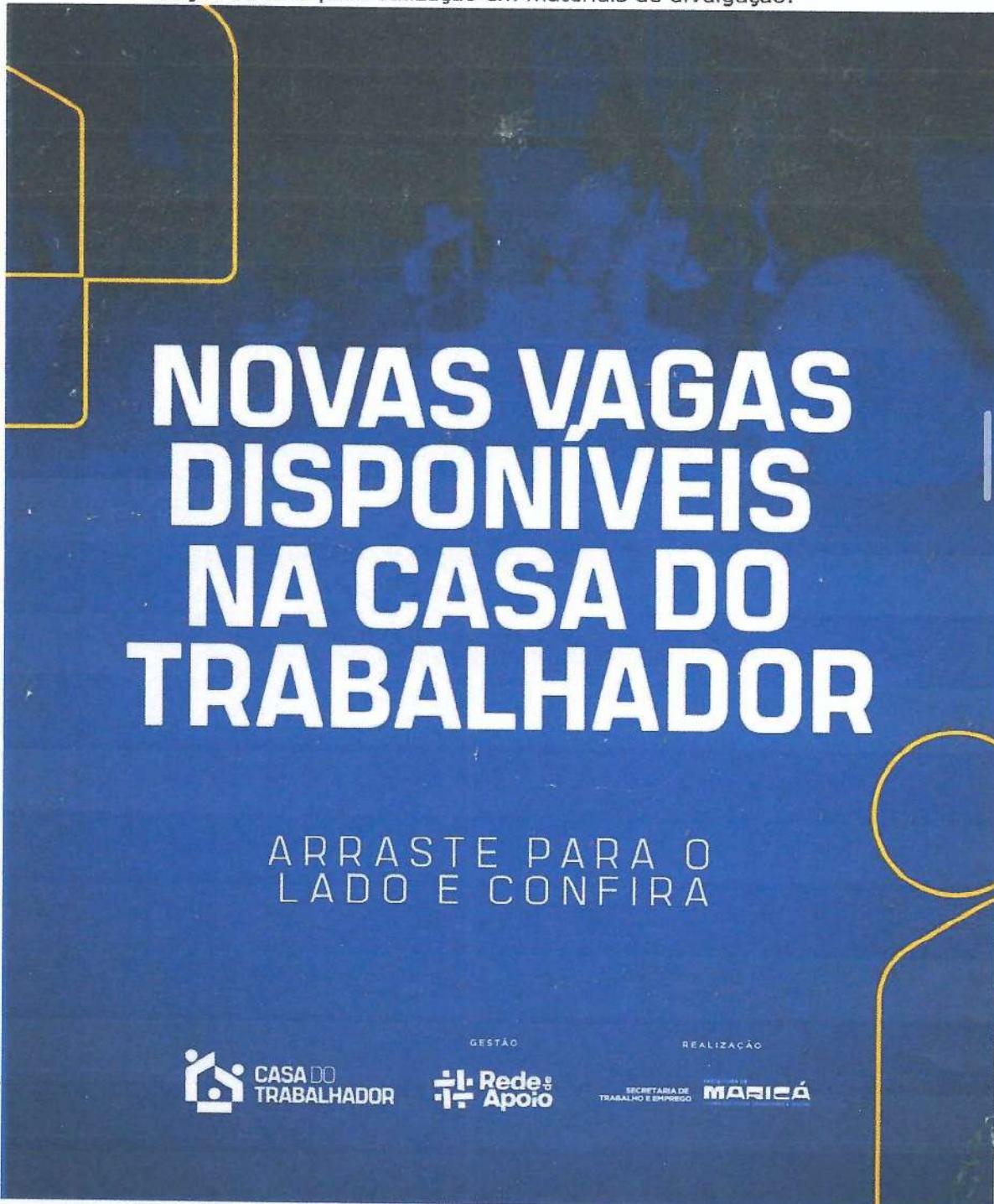
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

Com um plano claro, fica mais fácil focar no que é importante e crescer de forma planejada e consciente, garantindo mais oportunidades, reconhecimento e até melhores salários.



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/15
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L 079

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS NA CASA DO TRABALHADOR

AÇOGUEIRO: 5 VAGAS

AJUDANTE DE COZINHA:
1 VAGA

AJUDANTE DE PRODUÇÃO:
1 VAGA

AUX. DE SERVIÇOS
GERAIS: 5 VAGAS

ASSISTENTE LOGÍSTICA:
1 VAGA

ATENDENTE: 11 VAGAS

ATENDENTE DE
DELIVERY: 2 VAGAS

AUX. COZINHA: 3 VAGAS

AUX. VETERINÁRIO: 1 VAGA

AUX. GERAL: 2 VAGAS

AUX. ALMOXARIFADO: 1 VAGA

AUX. OPERACIONAL: 2 VAGAS

BALCONISTA: 8 VAGAS

BALCONISTA DE
LATICÍNIO: 3 VAGAS

BARBEIRO: 1 VAGA

BARMAN: 1 VAGA

PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO
(21) 95901-5463
ITAIPUAÇU
2198795-5286

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS
NA CASA DO TRABALHADOR**

**BOMBEIRO HIDRÁULICO:
1 VAGA**

CABELEREIRA: 1 VAGA

CARPINTEIRO: 2 VAGAS

CORRETOR: 1 VAGA

COZINHEIRA: 3 VAGAS

COZINHEIRO: 1 VAGA

DEPILADORA: 1 VAGA

DESIGNER GRÁFICO: 1 VAGA

ELETRICISTA: 1 VAGA

**ESTAGIÁRIO DE
ENGENHARIA CIVIL: 1 VAGA**

**ESTÁGIO EM
FISIOTERAPIA: 1 VAGA**

FARMACÊUTICO: 1 VAGA

FISCAL DE LOJA: 3 VAGAS

FONOAUDIÓLOGA: 2 VAGAS

GARÇOM: 1 VAGA

**INSTRUTOR DE ENSINO:
1 VAGA**

**JOVEM APRENDIZ:
10+ VAGAS**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS PÓLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO
(21) 95901-5463
ITAIPUAÇU
2198795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



PROCESSO SELETIVO NA CASA DO TRABALHADOR

Grande empresa
do ramo de
supermercados
está contratando!



POLO CENTRO
25 JUN (QUARTA-FEIRA)
DE 10H ÀS 12H

SAIBA MAIS: (21) 95901-5463



 CASA DO
TRABALHADOR

 Rede de
Apoio

GESTÃO

REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE
TRABALHO E EMPREGO MARICÁ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

082

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

5 MOTIVOS PARA VOCÊ NÃO PERDER A CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE HOJE!



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

084

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



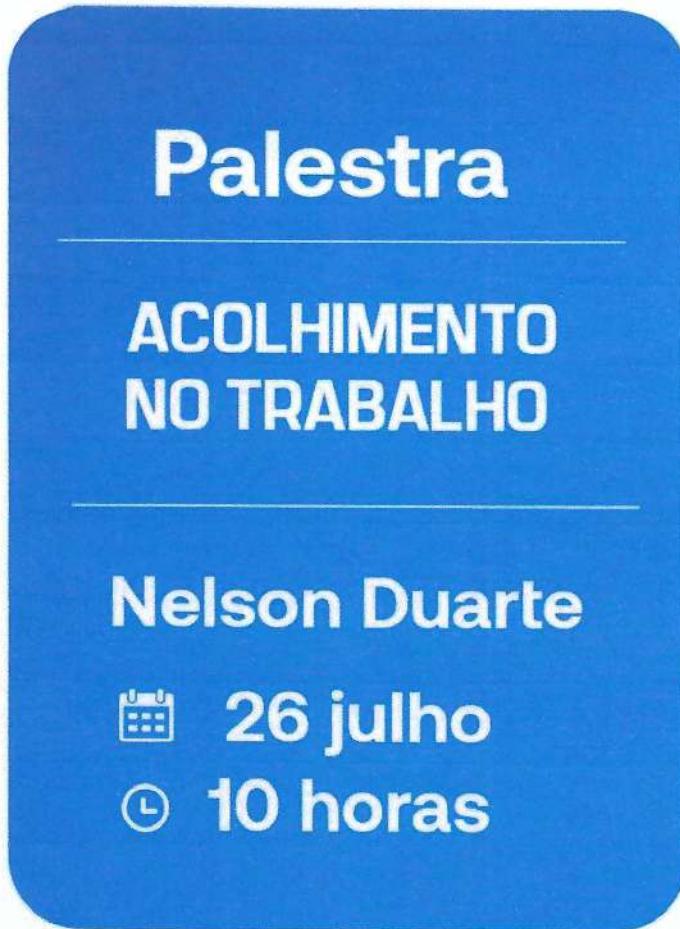
Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
PRÉMIO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
e INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

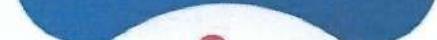
085

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Advogado especializado em Direito e Processo do Trabalho, com mais de 10 anos de experiência em contencioso estratégico trabalhista e consultoria jurídica empresarial.

Possui pós-graduação pelo IDP, especialização em Direitos LGBTQIAPN+ e formação executiva em Gestão de Riscos Trabalhistas pela FGV.



BAIRRO DA AMIZADE

 **Rua 53, Quadra 91, em frente ao lote 30. Rua do Posto de Saúde**

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



GESTÃO

SECRETARIA DE
TRABALHO
E EMPREGO

REALIZAÇÃO

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA



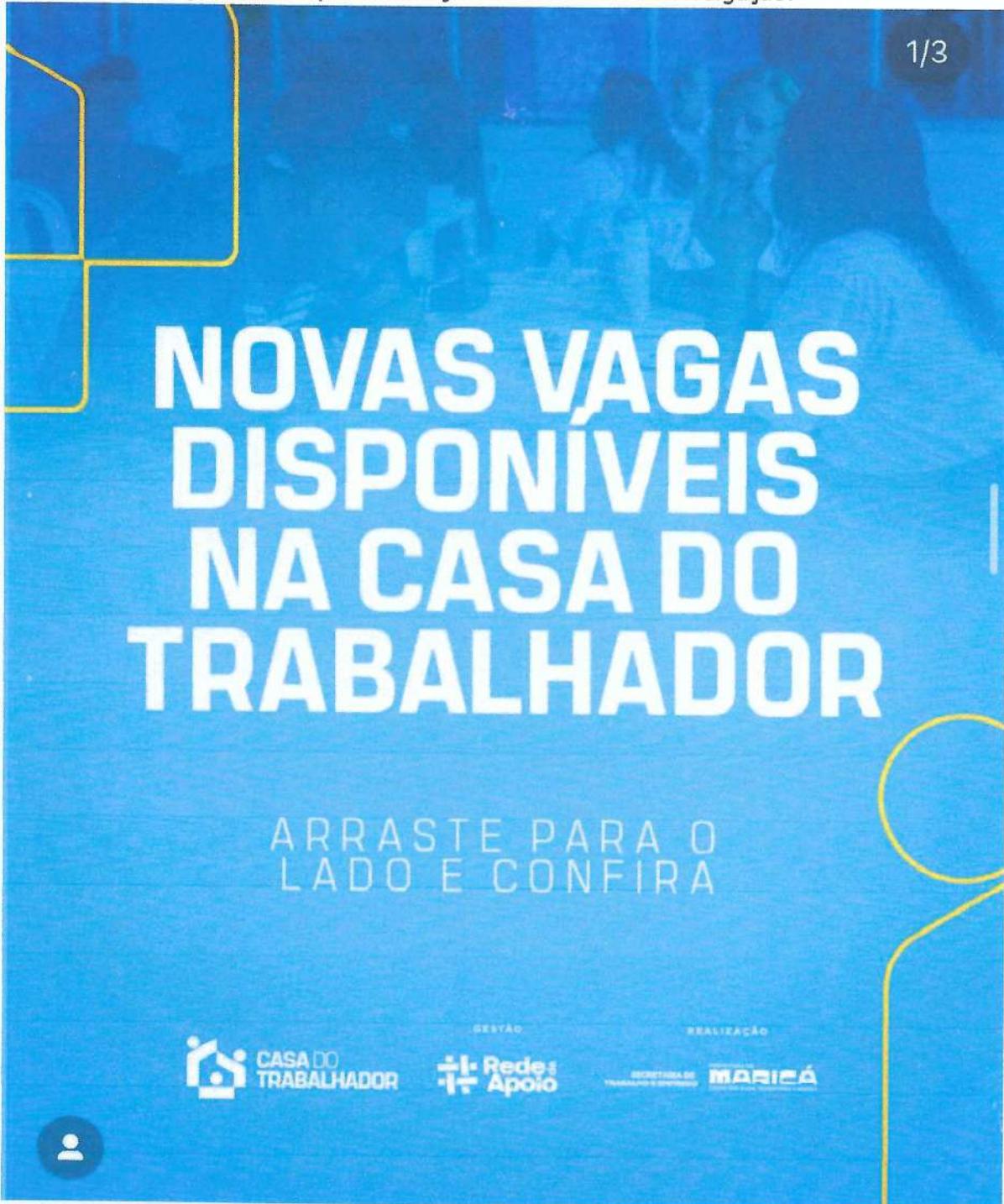
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

086

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

087

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO CENTRO

AUXILIAR GERAL
(PUBLICIDADE) – 1 VAGA

OPERADOR DE MÁQUINA
GRÁFICA – 1 VAGA

OPERADOR DE
RETROESCAVADEIRA – 1 VAGA

SERVENTE – 1 VAGA

MOTORISTA DE
CAMINHÃO – 1 VAGA

PODÓLOGA – 1 VAGA

DEPILADORA – 1 VAGA

MANICURE – 1 VAGA

CABELEREIRA – 1 VAGA

RECEPCIONISTA (ESTÚDIO
PILATES) – 1 VAGA

AUXILIAR
MECÂNICO – 1 VAGA

VENDEDOR
EXTERNO – 1 VAGA

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS PÓLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

CENTRO
21 99597-7211

ITAIPUAÇU
21 98795-5286

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.



Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO ITAIPUAÇU

**AUXILIAR DE
DEDETIZAÇÃO – 1 VAGA**

MOTOBOM – 1 VAGA

GARÇOM – 1 VAGA

**AJUDANTE DE
COZINHA – 1 VAGA**

**CORRETOR DE
IMÓVEIS – 1 VAGA**

**INSTRUTOR DE ENSINO
(CURSO DE IDIOMAS) – 1 VAGA**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO
21 99597-7211**

**ITAIPUAÇU
21 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

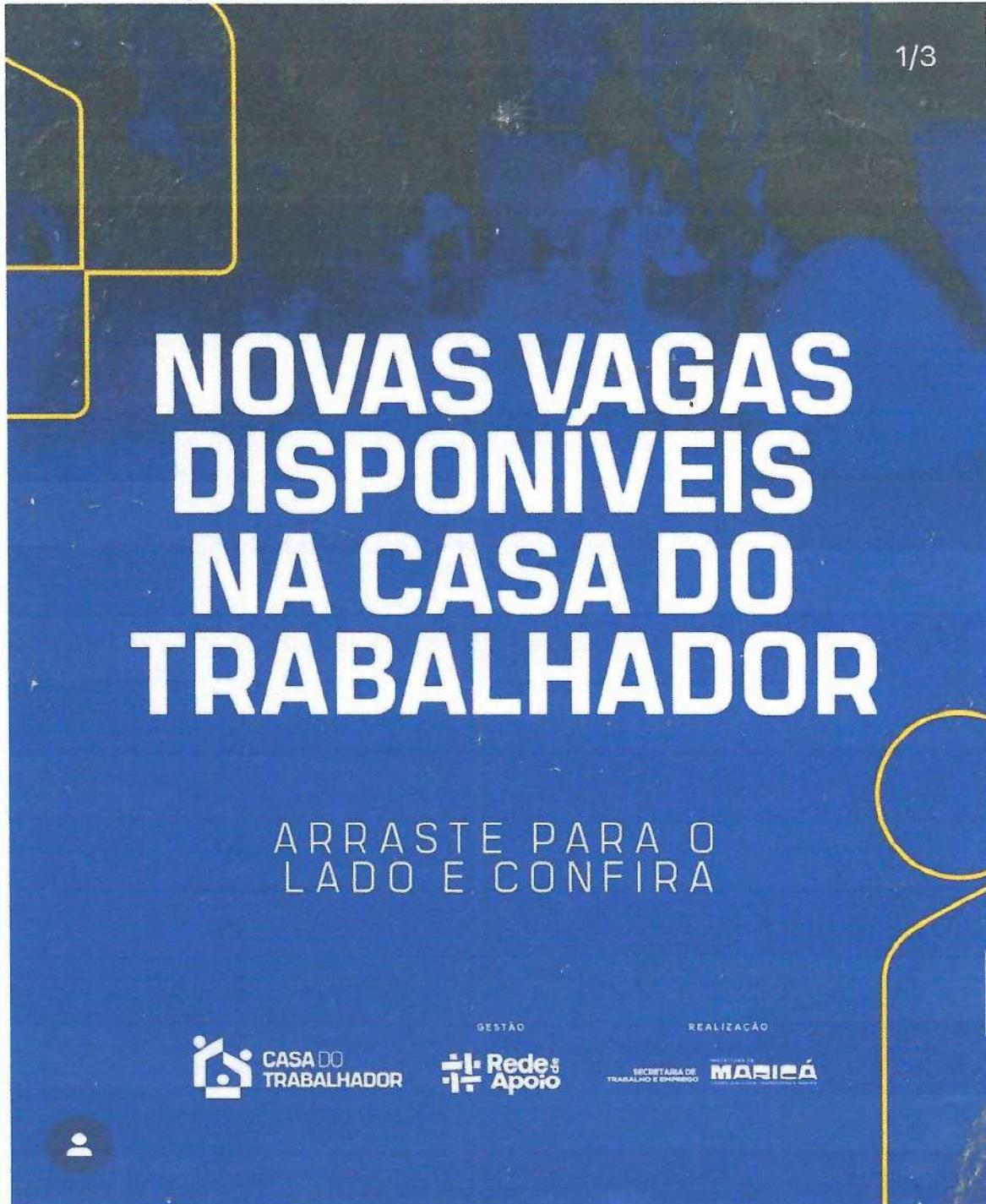
Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P

090

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Prestação de Contas nº 001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

f091

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO ITAIPUAÇU

BALCONISTA – 1 VAGA

ASG – 1 VAGA

MECÂNICO – 1 VAGA

MOTOBOM – 1 VAGA

MOTOBOM – 1 VAGA

**OPERADOR DE
LOJA – 1 VAGA**

ATENDENTE – 1 VAGA

**OPERADOR DE
CAIXA (PCD) – 1 VAGA**

**CONSULTORA
COMERCIAL – 1 VAGA**

**CONSULTORA
DE VENDAS – 1 VAGA**

FISIOTERAPEUTA – 1 VAGA

BIOMÉDICA – 1 VAGA

ESTETICISTA – 1 VAGA

**AUXILIAR
VETERINÁRIO – 1 VAGA**

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

📍 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

📍 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO
(21) 95901-5463
ITAIPUAÇU
2198795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

POLO CENTRO

REPOSITOR – 1 VAGA

COZINHEIRA – 2 VAGAS

AÇOUGUEIRO – 1 VAGA

**ASSISTENTE
COMERCIAL – 1 VAGA**

VENDEDOR – 1 VAGA

MOTORISTA D – 1 VAGA

**OPERADOR DE
EMPILHADEIRA – 1 VAGA**

**AUXILIAR
OPERACIONAL – 1 VAGA**

**AUXILIAR OPERACIONAL
(COM EXPERIÊNCIA EM
ALMOXARIFADO) – 1 VAGA**

PEDREIRO (PCD) – 1 VAGA

ELETRICISTA (PCD) – 1 VAGA

**BOMBEIRO HIDRÁULICO
(PCD) – 1 VAGA**

PINTOR (PCD) – 1 VAGA

SERRALHEIRO (PCD) – 1 VAGA

CARPINTERO (PCD) – 1 VAGA

RECEPCIONISTA – 1 VAGA

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
DIRIJA-SE A UM DOS POLOS
DA CASA DO TRABALHADOR:**

 RUA CLIMACO PEREIRA, 189 - CENTRO

 RUA DAS PERPÉTUAS QUADRA
33 LOTE 14 LOJA - ITAIPUAÇU

**CENTRO
(21) 95901-5463
ITAIPUAÇU
21 98795-5286**

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



VOCÊ SABIA COMO FUNCIONAVA ESSA PROFISSÃO?

**Se quiser se preparar para
oportunidades como essa,
a Casa do Trabalhador
pode ajudar!**

Prestação de Contas nº 04/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

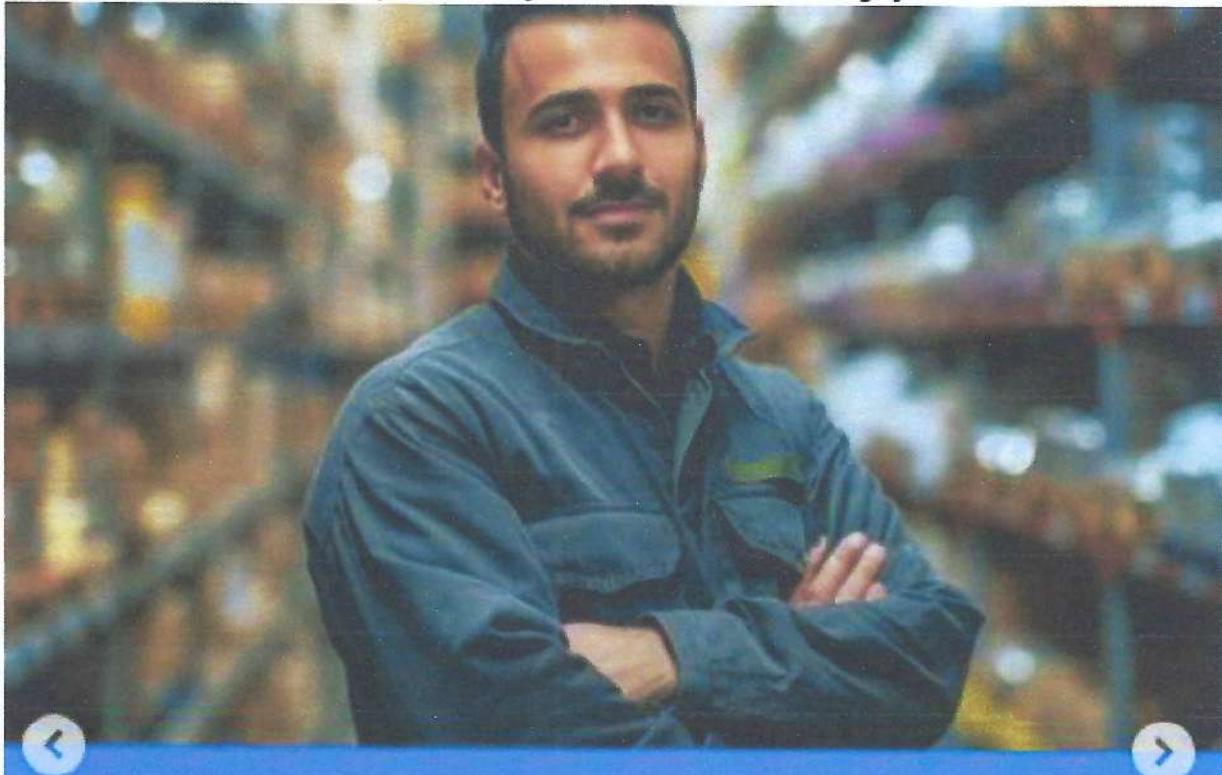
Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

095

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



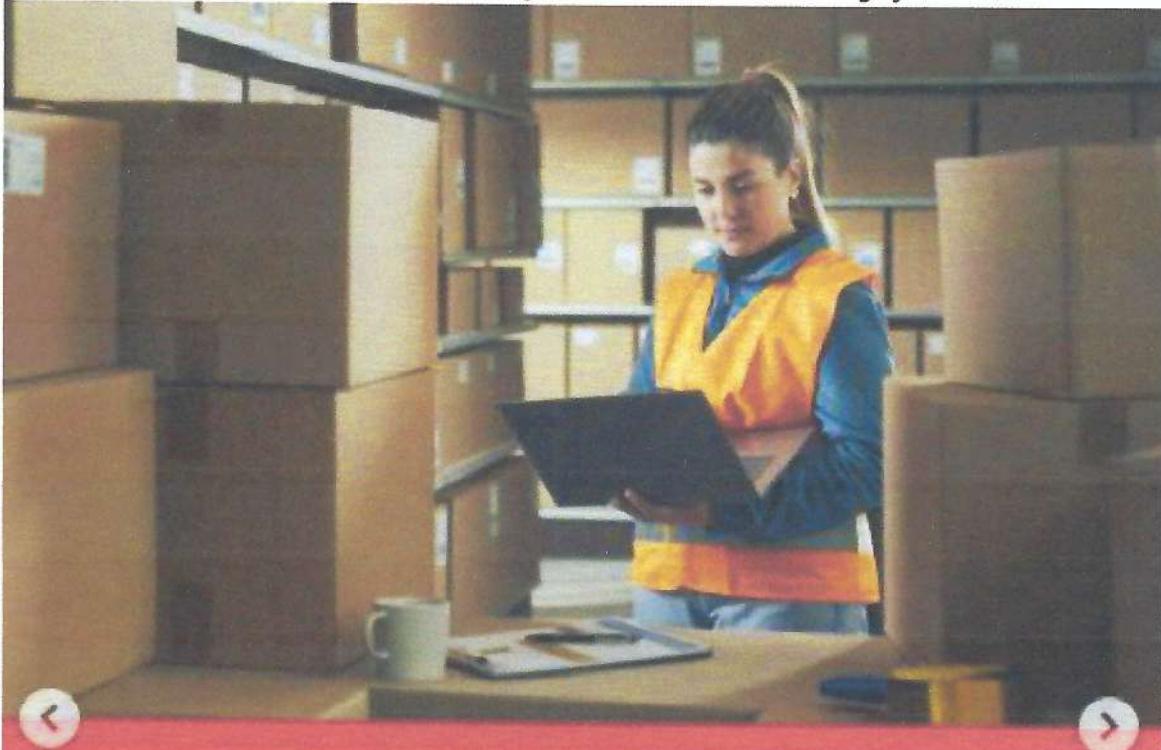
Entre as suas principais funções, estão:

- Repor produtos nas prateleiras
- Organizar e limpar o ambiente
- Auxiliar os clientes nas dúvidas
- Apoiar no controle de estoque
- Dar suporte no caixa quando necessário

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Para quem não sabia, o Operador de Loja é o profissional responsável por manter a organização da loja, garantir que os produtos estejam sempre disponíveis e auxiliar no atendimento aos clientes para proporcionar uma boa experiência de compra.

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P

097

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

Palestra

**NR-1: SAÚDE MENTAL
E ACOLHIMENTO NO
AMBIENTE DE TRABALHO**

Aline Ritter

 **25 julho**

 **14 horas**



Psicóloga Clínica e Organizacional
Pós graduação em Terapia Cognitivo-Comportamental, Psicologia do Trabalho, Psicologia Hospitalar e Organizacional



BAIRRO DA AMIZADE

 **Rua 53, Quadra 91, em frente ao lote 30. Rua do Posto de Saúde**

REALIZAÇÃO



SECRETARIA DE
TRABALHO
E EMPREGO

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Legenda: Arte visual para divulgação nas redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. **PRÉSTACAO DE CONTAS N°001/25**
TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

098

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:

**Nem sempre é rápido,
nem sempre é fácil.
Mas desistir não
acelera o processo.**

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

099

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Criação de Arte para utilização em materiais de divulgação:



TESTE RÁPIDO:

**Responda com SIM ou NÃO
e descubra se você está
pronto para uma entrevista**

ARRASTE E MARQUE
SUAS RESPOSTAS



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Legenda: Arte visual para as redes sociais da Casa do Trabalhador

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1



Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:

Instagram



Prestação de Contas nº^{021/25}
TERMO DE COLABORAÇÃO N°^{021/25}
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Casa do Trabalhador Maricá

Apresentação

Espaço destinado ao desenvolvimento de pessoas no mercado de trabalho

Página - Promotor(a) de eventos

Maricá, RJ, Brazil

Sem classificação ainda (0 avaliações)

Fotos

A Casa do Trabalhador no Bairro da Amizade chegou ao fim, mas a lembrança permanece desses dias especiais de muito aprendizado, troca e desenvolvimento! ➡️ Ver mais

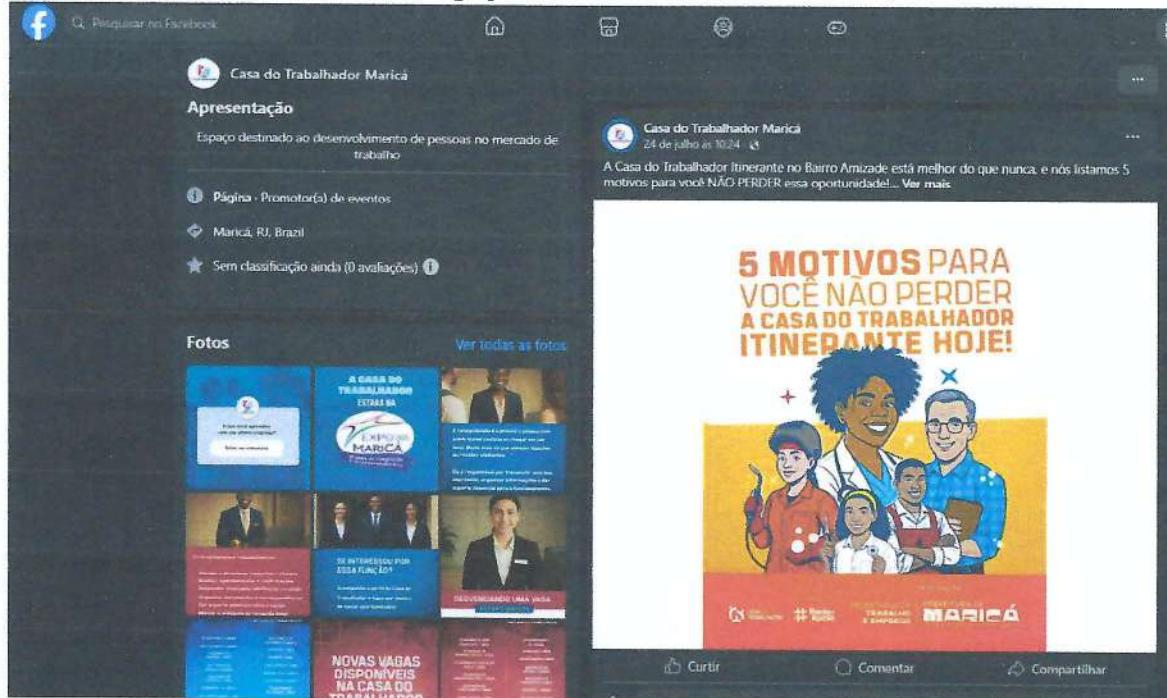
Ver todas as fotos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

102

102

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais



Casa do Trabalhador Maricá

Apresentação

Espaço destinado ao desenvolvimento de pessoas no mercado de trabalho

1 Página - Promotor(a) de eventos
Maricá, RJ, Brazil
Sem classificação ainda (0 avaliações)

Fotos

Ver todas as fotos

A Casa do Trabalhador Itinerante no Bairro Amizade está melhor do que nunca, e nós listamos 5 motivos para você NÃO PERDER essa oportunidade!... Ver mais

5 MOTIVOS PARA VOCÊ NÃO PERDER A CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE HOJE!

Curtir Comentar Compartilhar



Casa do Trabalhador Maricá

Apresentação

Espaço destinado ao desenvolvimento de pessoas no mercado de trabalho

1 Página - Promotor(a) de eventos
Maricá, RJ, Brazil
Sem classificação ainda (0 avaliações)

Fotos

Ver todas as fotos

Oportunidade imperdível... Ver mais

PROCESSO SELETIVO NA CASA DO TRABALHADOR

Grande empresa do ramo de supermercados está contratando!

POLÔNIO CENTRO
25 JUN (QUARTA-FEIRA)
DE 10H AS 13H

SAIBA MAIS: (21) 95901-5463

Curtir Comentar Compartilhar

Prestação de Contas nº 001/25
PARTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 008/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Materiais de divulgação veiculados em redes sociais

Casa do Trabalhador Maricá

Apresentação

Espaço destinado ao desenvolvimento de pessoas no mercado de trabalho

1 Página · Promotor(a) de eventos

Maricá, RJ, Brazil

Sem classificação ainda (0 avaliações)

Fotos

Ver todas as fotos

A COMPANHE A VAN ITINERANTE DA CASA DO TRABALHADOR

BAIRROS POR ONDE PASSAMOS

- Recanto
- Barraco
- Inhaúma
- São José
- Parque Nanci
- Jacaróta
- Centro
- Aracajuba
- Ubatiba
- Espirito Santo
- Guarabá
- Barra
- Ponta Negra
- Itapeba
- Flamengo

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

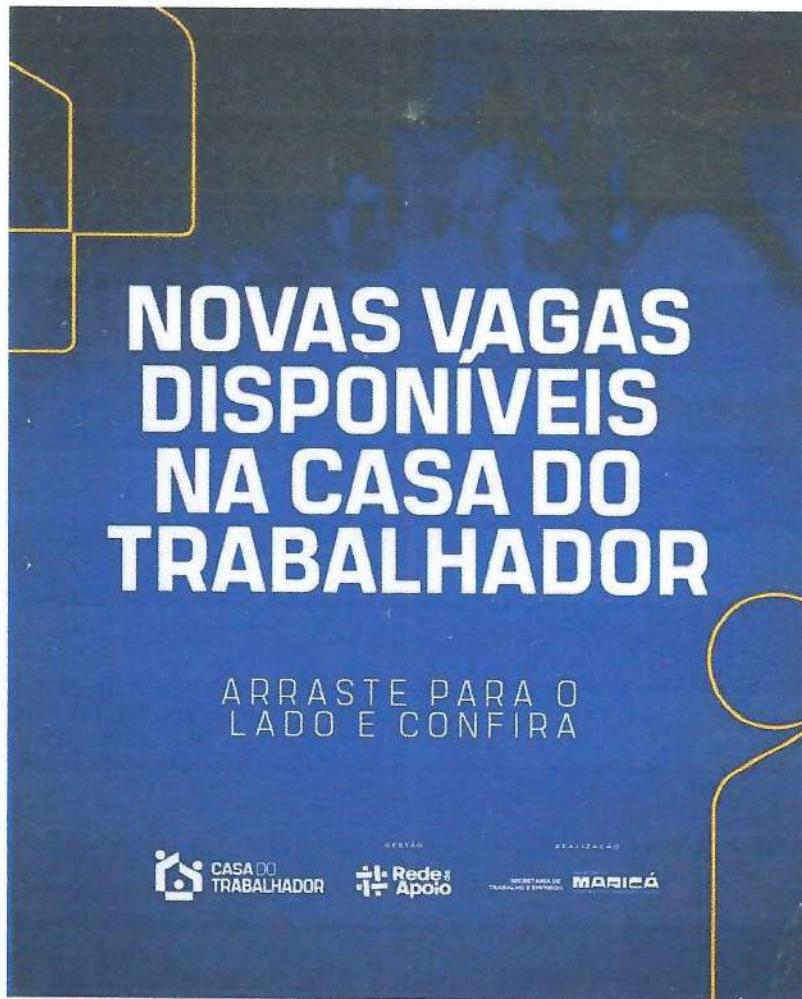
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



Posts

casadotrabalhadormarica



178



4



74



Curtido por gleysonsilvafotos e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Mais oportunidades no mercado de trabalho para você!  ... mais

29 de julho

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08,5
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



[casadotrabalhadormarica](#)

...



12



2



Curtido por gleysonsilvafotos e outras pessoas
casadotrabalhadormarica O seu esforço de hoje pode ser o recomeço de uma nova trajetória. E, sem dúvidas, uma nova trajetória é o que mais valorizamos aqui na Casa do... mais

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

106

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



[casadotrabalhadormarica e sec.trabalhoeemprego_...](#) ...
Bairro Da Amizade Marica



• 00 00



75



2



9



Curtido por gleysonsilvafotos e outras pessoas

[casadotrabalhadormarica](#) A Casa do Trabalhador Itinerante está no bairro da Amizade... [mais](#)

25 de julho

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

107

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



Posts

casadotrabalhadormarica



casadotrabalhadormarica

...



31



1



2



Curtido por carla_nunes66 e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Toda conquista começa com uma chance!

Na Casa do Trabalhador Maricá, nosso compromisso é...

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



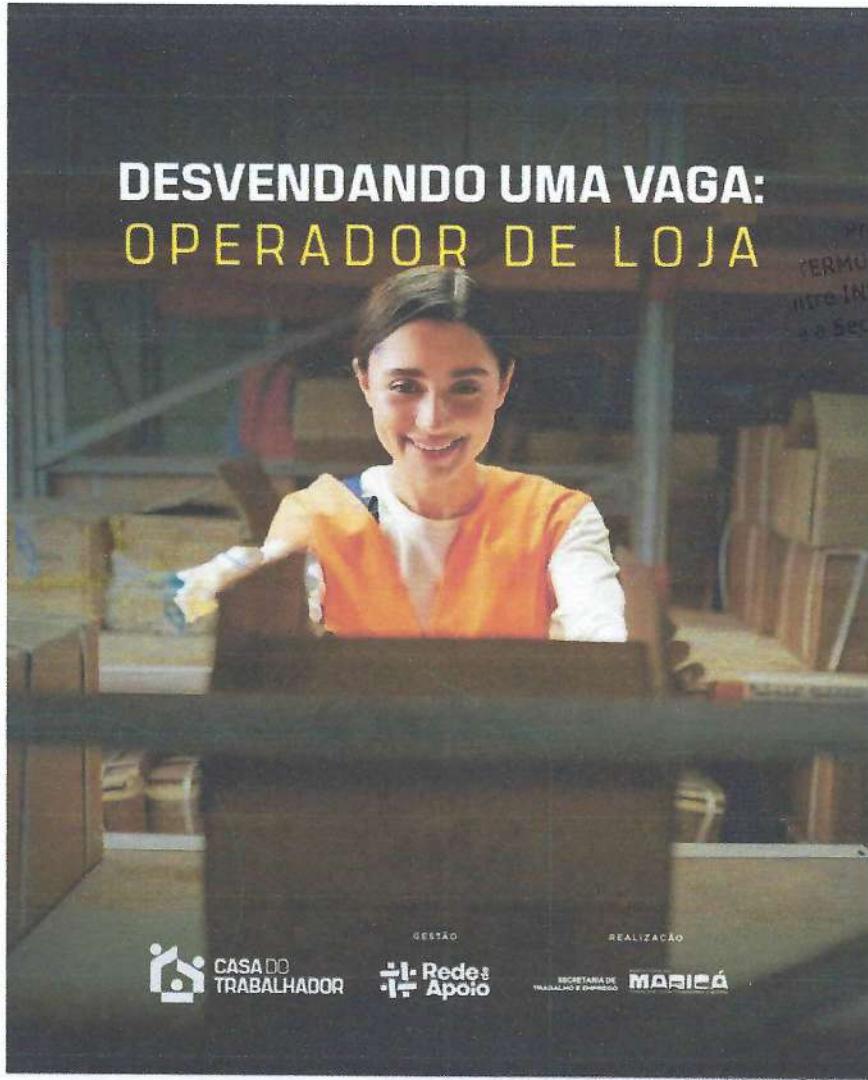
Posts

casadotrabalhadormarica

...



casadotrabalhadormarica



37



Curtido por marciode345 e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Você sabia que o Operador de Loja é fundamental para o bom funcionamento do comércio... mais

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

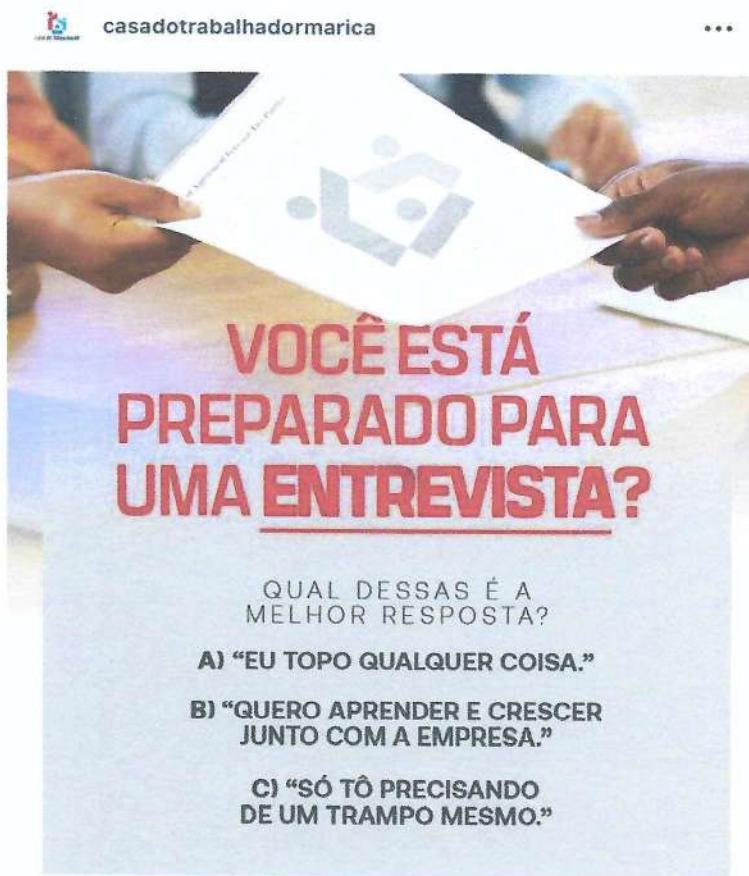
109

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



Posts

casadotrabalhadormarica



 CASA DO TRABALHADOR

GESTÃO


REALIZAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MARICÁ

 55  3  3



 Curtido por marciode345 e outras pessoas
casadotrabalhadormarica Tem entrevista marcada?
Saber o que dizer faz toda a diferença... [mais](#)

7 de maio

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.


110

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:

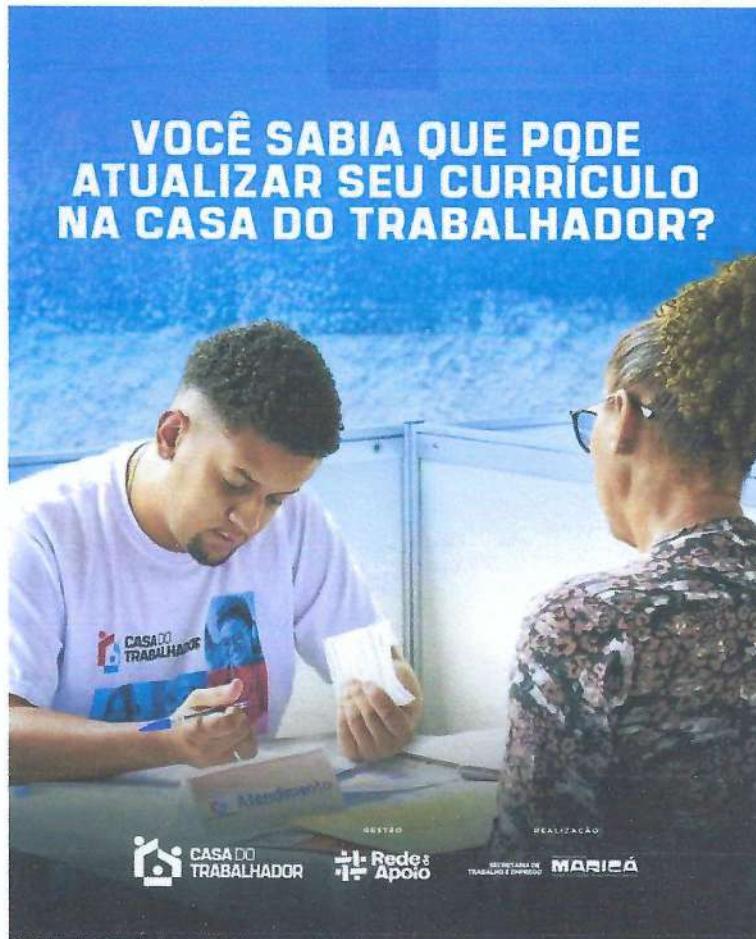
**Posts**

casadotrabalhadormarica



casadotrabalhadormarica

...



33



2



1



Curtido por marciode345 e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Curículo parado? Assim não dá!

Na Casa do Trabalhador, você pode atualizar seu currículo... [mais](#)

12 de maio

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f
AA

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



Posts

casadotrabalhadormarica



casadotrabalhadormarica

...



41 3 8



casadotrabalhadormarica Está chegando o dia da entrevista?

Para não esquecer nada importante, preparamos um... mais

19 de maio

Prestação de Contas nº 001/25
PRMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

112

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:

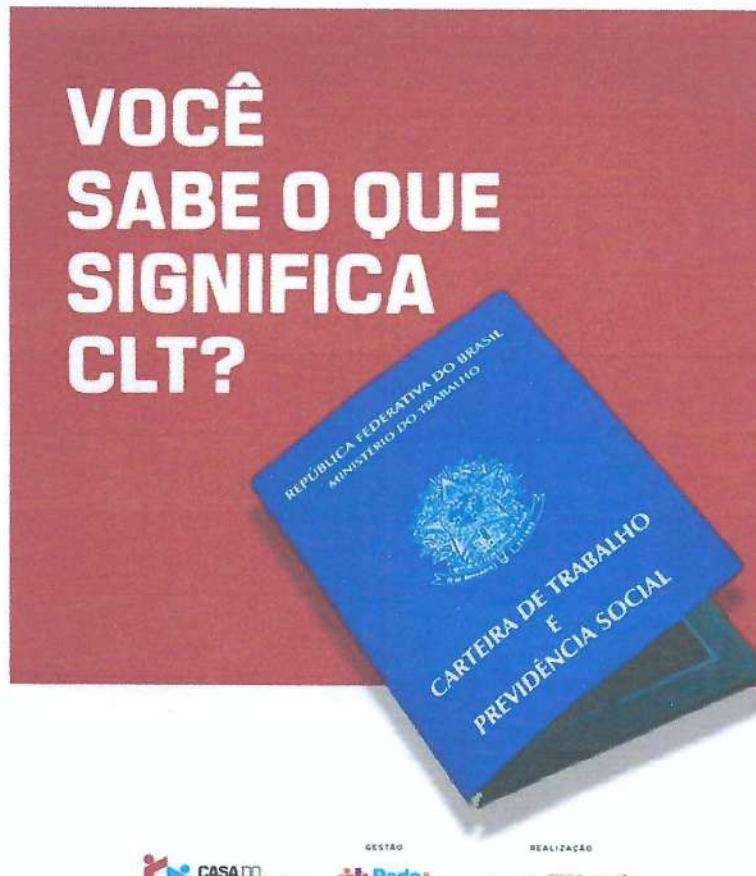


Posts

casadotrabalhadormarica



casadotrabalhadormarica e sec.trabalhoeemprego_... ...



45 1



Curtido por gleyonsilvafotos e outras pessoas
casadotrabalhadormarica Você sabe o que é a CLT?

Ela é a base dos seus direitos como trabalhador com... mais

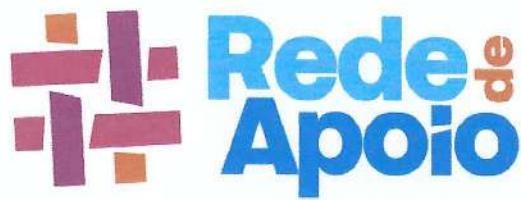
20 de maio

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

113



CASA DO TRABALHADOR

Materiais de divulgação veiculados em redes sociais:



Posts

casadotrabalhadormarica



casadotrabalhadormarica

...



22



2



Curtido por daniellaricchia e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Pare de esperar estar 100% preparado.
Dê o primeiro passo!

Venha para a Casa do Trabalhador e veja quantas portas... [mais](#)

23 de maio

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

114

Materiais de divulgação veiculados em diversos sites:

 ACESSIBILIDADE: A- A A+  Acesso à Informação



Traduzir

PREFEITURA DE MARICÁ
Sobre a Prefeitura | Contato | Sistemas | Acessibilidade

HOME | PREFEITURA | MARICÁ | SERVIÇOS | NOTÍCIAS | COMUNICADOS | TRANSPARÊNCIA | PORTAL ANTIGO

Home > Notícias > Trabalho e Emprego >
Casa do Trabalhador Itinerante chega ao Bairro da Amizade com serviços e oportunidades

Casa do Trabalhador Itinerante chega ao Bairro da Amizade com serviços e oportunidades

Ação ofereceu vagas de emprego, atendimentos sociais, orientações jurídicas e feira com empreendedores locais

Sábado, 26 julho 2025

Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/casa-do-trabalhador-itinerante-chega-ao-bairro-da-amizade-com-servicos-e-oportunidades/>

MARICÁ

Maricá leva Casa do Trabalhador ao Bairro da Amizade



QUINTA-FERIA, 27 JULHO 2025 - 16:56

 Atualizado: 01/07/2025 - 16:54



(Imagem: Prefeitura de Maricá)

Maricá promove ação da Casa do Trabalhador Itinerante de 23 a 26 de julho no Bairro da Amizade, com serviços de emprego, orientação jurídica e apoio psicológico.

Fonte:

CAMINHADA PARA

Disponível em: <https://noticia1.com.br/marica-leva-casa-do-trabalhador-ao-bairro-da-amizade/>

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Materiais de divulgação veiculados em diversos sites:



INÍCIO MUNICÍPIOS NOTÍCIAS RIO-ESTADO ALERJ







NOTÍCIAS Maricá Municípios Alerj Região dos Lagos

Casa do Trabalhador Itinerante acontece pela primeira vez no Bairro da Amizade em Maricá

18 de julho de 2023 6,6K 136 likes 0 comentários

Disponível em: <https://tvprefeito.com/casa-do-trabalhador-itinerante-acontece-pela-primeira-vez-no-bairro-da-amizade-em-marica/>

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Materiais de divulgação veiculados em diversos sites:

MARICÁ: CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE OFERECE 5 SERVIÇOS NO BAIRRO DA AMIZADE



Últimas Notícias



Cabo Frio: Arraiá do Caiçara finaliza com chave de ouro as festas juninas!

1 de junho de 2025



Cabo Frio: Prefeitura irá exumar restos de corpos em cemitérios locais

1 de junho de 2025

Disponível em: <https://guiaregiaodoslagos.com.br/marica-casa-do-trabalhador-itinerante-oferece-5-servicos-no-bairro-da-amizade/>



Casa do Trabalhador Itinerante chega ao Bairro da Amizade com serviços e oportunidades para a população

1 de junho de 2025 | Maricá Total

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Trabalho e Emprego, promove mais uma edição da Casa do Trabalhador Itinerante, dessa vez no Bairro da Amizade, entre os dias 23 e 26 de julho. Esta foi a primeira vez que o projeto chegou à localidade, levando uma série de serviços gratuitos, oportunidades de

Disponível em: https://maricatotal.com.br/site/2025/07/26/casa-do-trabalhador-itinerante-chega-ao-bairro-da-amizade-com-servicos-e-oportunidades-para-a-populacao/#google_vignette

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

MARICÁ MULTAS

Despachante - Recursos de multas

- Transferência de propriedade
- Comunicação de Venda
- Emissão CRLV-E
- Emissão ATPV-E
- Consultas Veiculares
- Renovação de CNH
- Legalização de CNV
- 1ª Licença
- Curso para Motoristas
- Recursos de multas
- CNH Suspensa
- CNH Cassada
- Real infrator
- Lei Seca
- Consulta CNH

(Parcelamento em até 12x no cartão de crédito todos os serviços)

 (21) 96784-4103

FOI MULTADO? RECORRA!



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Materiais de divulgação veiculados em diversos sites:

Casa do Trabalhador Itinerante chega ao Bairro da Amizade com atendimento e orientação profissional

AÇÃO OFERECE SERVIÇOS DE EMPREGO, APOIO JURÍDICO E ATENDIMENTO PSICOSOCIAL ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE JULHO

0 1 Min

0 f X

Redação

18/07/2025 14h49 · Atualizado há 2 semanas



Disponível em: <https://leisecamarica.com.br/noticia/57792/casa-trabalhador-itinerante-chega-bairro-amizade-atendimento>



Curta nossa Página



Últimas notícias

12h45	POLÍCIA	Confusão em Vermelhinha termina com mulher de Fale pelo Whatsapp agressão, ofensa...
	DESTAQUE	Confusão em Vermelhinha termina com mulher de Fale pelo Whatsapp agressão, ofensa...

Meta 01/Etapa 04 – Executar as parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:

Divulgação, mobilização e captação de público-alvo e vagas.	
Nº de ações realizadas conforme diretrizes:	02
Taxa de Participação de pessoas em eventos nos espaços parceiros:	40,61%
Vagas captadas com empresas parceiras:	850

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-N.

No dia 17 de junho, a equipe técnica da Casa do Trabalhador realizou uma ação institucional na Casa Abrigo de Itaipuaçu, com foco no fortalecimento da cidadania e na promoção da inserção socioprofissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f 118



A programação contemplou a realização de uma palestra informativa, na qual foram abordados temas relevantes ao mundo do trabalho, incluindo a elaboração de currículos, a postura adequada em processos seletivos e entrevistas de emprego, bem como noções fundamentais de direitos trabalhistas. Complementarmente, foi promovida uma roda de conversa interativa, que possibilitou a troca de experiências, o esclarecimento de dúvidas e a aproximação das participantes aos serviços disponibilizados pela Casa do Trabalhador.

A iniciativa configurou-se como um espaço de acolhimento e aprendizado, reafirmando o compromisso institucional da Casa do Trabalhador em ampliar oportunidades de empregabilidade, oferecer orientação vocacional e contribuir para o fortalecimento da autonomia e da inclusão social das beneficiárias.

A receptividade positiva das participantes demonstrou o alcance dos objetivos propostos, reforçando o interesse na continuidade das ações e consolidando a parceria entre a Casa do Trabalhador e a Casa Abrigo de Itaipuaçu como estratégia de cooperação interinstitucional em prol da promoção de direitos e da inclusão produtiva.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L

120

Nos dias 10 e 11 de julho de 2025, a Casa do Trabalhador, representada pela Assistente Social Eliane de Souza Gonçalves, participou da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O evento contou com a presença de representantes governamentais, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), usuários, entidades da sociedade civil organizada e convidados, configurando-se como um espaço democrático de debate, escuta qualificada e construção coletiva.

A conferência teve como objetivos centrais avaliar a situação da política de Assistência Social no município, reafirmar a importância da participação popular na formulação de propostas para o aprimoramento da política municipal e eleger os delegados que representarão Maricá na etapa estadual. Ao longo dos dois dias, as discussões se desenvolveram em torno dos cinco eixos estruturantes do SUAS:

1. **Valorização dos profissionais da Assistência Social**, com proposições voltadas à capacitação permanente e ao reconhecimento institucional da categoria;
2. **Integração de benefícios e serviços**, visando ao fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de proteção socioassistencial;
3. **Gestão democrática e participação popular**, enfatizando a relevância da escuta ativa da população no processo de formulação e monitoramento das políticas públicas;
4. **Sustentabilidade financeira e cofinanciamento justo**, destacando a necessidade de investimentos adequados e contínuos para a manutenção e expansão da rede;
5. **Universalização do SUAS com equidade e diversidade**, abordando mecanismos de ampliação da acessibilidade, respeito às diferenças e consolidação dos espaços de participação social.

No dia 11 de julho, foram realizadas rodas de conversa temáticas, seguidas da apresentação das propostas elaboradas em grupos de trabalho. As contribuições foram debatidas, consolidadas e aprovadas em plenária, culminando na eleição dos delegados responsáveis por representar o município nas etapas subsequentes da conferência.

Entre as principais propostas aprovadas, destacam-se:

- O fortalecimento dos CRAS e CREAS;
- A ampliação do quadro de profissionais do SUAS;
- A integração efetiva entre políticas públicas setoriais;
- A garantia de financiamento contínuo, suficiente e equitativo para a manutenção e expansão da política de Assistência Social.

A participação da Casa do Trabalhador na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social reforçou o compromisso institucional com o fortalecimento do SUAS no município, contribuindo para a construção coletiva de diretrizes que assegurem a efetividade da política pública, a ampliação do acesso e a promoção da cidadania.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:



Legenda: Participação da Casa do Trabalhador na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:



Legenda: Participação da Casa do Trabalhador na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

124

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

125

Relação de vagas captadas com empresas parceiras e do

processo de dados de contratação:

Até o encerramento do presente relatório, a equipe técnica da Casa do Trabalhador realizou a captação de aproximadamente 850 vagas de emprego junto a empresas parceiras, por meio de articulação direta e contínua com o setor produtivo local e regional. Entre as organizações que disponibilizaram oportunidades, destacam-se: Supermarket, Rede Economia, Atacadão, Drogaria Raia, Perfil X, Farmácia do Povo, Grupo Alvorada, Pet House, Constrular, Charque 500, Loja do Trabalhador, Engend Molde, Vira Lata Rações, Distribuidora Summer, além de diversas outras instituições parceiras.

No mesmo período, as unidades da Casa do Trabalhador, considerando tanto os atendimentos presenciais quanto os acompanhamentos diários realizados pela equipe, registraram aproximadamente 1.500 atendimentos, resultando em 965 encaminhamentos efetivos às vagas disponibilizadas.

Todas as informações estão devidamente consolidadas e detalhadas no corpo deste relatório, bem como em seus anexos e no dispositivo eletrônico (pen drive) disponibilizado para fins de transparência e rastreabilidade da prestação de contas.

ABRIL		
Empresas Parceiras	Vaga	Detalhes da vaga
REDE ECONOMIA CNPJ 33.762.676/0001-71	(26) Operador De Caixa (33) Operador De Loja (6) Padeiro (27) Auxiliar De Serviços Gerais (8) Deposista (9) Açougue (12) Perecíveis (17) Laticínio (8) Operador De Hortifrutri (6) Fiscal De Caixa	* Regime de contratação através da CLT; * Salário de R\$1.550,00; * Escala 6x1 * Contratação imediata devida abertura de nova filial em Itaipuã;
GMAP SUPERMERCADOS (SUPERMARKET)	(11) Prevenção (12) Serviços Gerais	* Salário-Mínimo R\$ 1.518,00; *Contratação baseada na CLT;

CNPJ 05.346.194/0001-49	(7) Deposista (4) Laticínio (2) Açougue (10) Mercearia (7) Operador De Loja (11) Operador De Caixa (2) Locutor (4) Padeiro (5) Operador De Hortifrutícola (3) Operador De Salgado (6) Fiscal De Caixa	* Carga horária 14:10 às 22:30; * Escala 6x1; * Não precisa ter experiência;
SOU PET INOÃ CNPJ 40.804.054/0002-05	(4) Atendente De Loja (2) Operador De Caixa	Prestação de Contas nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ
GATÃO UTILIDADES CNPJ 27.860.181/0001-82	(2) Operador De Loja (3) Operador De Caixa (1) ASG	* Salário-Mínimo de R\$1.518,00 * Contratação baseada na CLT; * Necessário ensino fundamental completo; * Não possui preferência por gênero e idade;
LOJAS AMERICANAS CNPJ 00.776.574/0470-39	(6) Operadores De Loja (4) Operadores De Caixa (3) ASG	* Salário-Mínimo de R\$1.518,00; * Contratação baseada na CLT; * Plano de Carreira; * Necessário ensino médio completo;
SUPERMARKET INOÃ CNPJ 17.833.301/0021-42	(7) Operador De Caixa (5) ASG (3) Jovem Aprendiz (7) Repórter (10) Operador De Loja (5) Fiscal De Caixa	* Salário não informado; * Alimentação no local; * Necessário ensino médio completo; * Maiores de 18 anos;
MERCADO ROTA CNPJ 45.334.749/0001-03	(2) Repórter (1) Balconista De Laticínio (2) Auxiliar De Cozinha (1) Auxiliar De Padeiro	* Regime de contratação através da CLT; * Salário de R\$1.600,00; * Não é necessário experiência;
ASTRO REI CNPJ 04.537.062/0001-98	(2) Ajudante De Carga e Descarga (1) Motorista De Carga (2) ASG	* Contratação através da CLT; * Salário de R\$1.600,00; * Experiência na área; * Preferência por homem;
COMPETIÇÃO CNPJ NÃO INFORMADO	(4) ASG (2) Vendedores (1) Operador De Caixa	* Regime de contratação através da CLT, escala de 6x1;

	(3) Operadores De Loja	* Salário de R\$1.412,00 + VR de R\$90,00.
CENTRO MÉDICO VITÓRIA CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Psicólogo (3) Nutricionista (1) Fonoaudióloga (1) Psiquiatra (2) Fisioterapeuta	* Contratação através da CLT; * Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência e diploma na área desejada;
OAF CNPJ 09.229.982/0001-62	(6) Vendedores	* Contratação através da CLT; * Salário-mínimo+ comissão + cesta básica; * Necessário ensino médio completo;
CTMV CNPJ 43.770.406/0001/66	(2) Veterinário	* Salário básico da profissão; * Necessário comprovação através de diploma;
GRDM FISIO CNPJ 07.941.050/0001-12	(3) Estágio Em Fisioterapia	* Bolsa auxílio de estágio; * Necessário cursar Fisioterapia e estar no 6º período;
SIOLI RESTAURANTE CNPJ 19.913.148/0001-45	(5) Auxiliar De Cozinha	* Contratação através da CLT; * Almoço no local; * Horário das 8h às 16:20h;
AMIGÃO CNPJ NÃO INFORMADO 1000 OPÇÕES CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Estoquista (1) Gerente (3) Fiscal De Loja (2) ASG (3) Repositor	* Não é necessário ter experiência; * Contratação através da CLT; * Salário base; * Contratação através da CLT; * Necessário ensino médio completo; * Salário a combinar;
CLARO CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Vendedor	* Salário a definir no momento da entrevista; * Contratação através da CLT; * Benefício de vale alimentação + transporte;
FARMÁCIA TAMOIO CNPJ NÃO INFORMADO	(3) Atendente (1) ASG (2) Operador De Loja	* Salário a definir; * Contratação através da CLT; * Não é necessário experiência; * Necessário experiência básica com informática;
DROGARIA ULTRA CNPJ 11.049.070/0001-50	(4) Operador De Loja (3) Operador De Caixa (1) Farmacêutico	* Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência; * Contratação através da CLT;

		* Escala 6x1;
GRUPO MÉDICO CNPJ NÃO INFORMADO	(1) Repcionista (2) ASG	* Contratação baseada na CLT; * Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência;
ESPAÇO GOURMET CNPJ NÃO INFORMADO	(3) Auxiliar De Cozinha (2) Garçom (1) Atendente	* Contratação através da CLT; * Escala de segunda à sexta; * Salário a combinar;
PASTELARIA E LANCHONETE EIRELI CNPJ 43.477.034/0001-84	(4) Balconista (2) Auxiliar De Cozinha (3) Operador De Caixa	* Contratação através da CLT; * Horário das 10:40h às 19h; * Salário-mínimo; * Não é necessário experiência;
CITYCOL CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Operador De Loja PCD	*Necessário Laudo com CID específico; * Salário-mínimo; * Escala 6x1;
FRANCO ASSESSORIA CNPJ NÃO INFORMADO	(32) ASG Específica Para PCD	* Necessário Laudo com CID específico; * Salário de R\$1.650,00 + vale refeição de R\$28/ao dia; * Contratação através da CLT;
SPACE BELLE CNPJ: 56.219.062/0001-62	(1) Manicure (1) Cabeleireira (1) Depiladora (1) Podóloga	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão *Carga horária a combinar *Ensino Médio *Exige certificado e (MEI) *Experiência de 6 meses
VEGAR BARBER SHOP CNPJ NÃO INFORMADO	(1) Barbeiro	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão * Carga horária: segunda a sexta - 09h as 19h, sábado 9h as 17h * Exige Certificado *Experiência com atendimento ao público e corte infantil
ITAIPUAÇÚ CURSO DE IDIOMA CNPJ: 46.622.097/0001-75	(1) Instrutor de Ensino	*Contratação baseada na CLT; *Salário a combinar *Carga horária: Horista *Benefícios: Bolsa de estudo para dependentes, Assistência Funerária e Odontológica *Exige Certificado *Experiência de 3 meses
SERRA E MAR PEIXARIA LTDA.	(1) Peixeiro	*Contratação baseada na CLT;

CNPJ: 55.148.591/0001-30	(1) Serviços Gerais	* Salário R\$ 1.518,00 *Carga Horária: 8h as 18h *Benefícios: vale alimentação *Experiência de 3 meses
BAR E RESTAURANTE BOTEQUIM DO CARANGUEJO CNPJ: 29.496.410/0001-57	(1) Garçom (1) Ajudante De Cozinha	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão *Carga horária: 17h a 01h *lanche no local *experiência de 3 meses * Ensino Médio
ANGELA BARROCO IMÓVEIS CNPJ: 43.437.423/0001-92	(1) Corretor (1) Assistente Administrativo	*Contratação baseada na CLT; *salário a combinar *Carga horária: seg. a sex. de 9h a 17h sab. de 9h a 14h *Benefício: vale-alimentação *Ensino Médio e Pacote Office
CNA ITAIPUAÇU CNPJ: 10.616.016/0001-62	(1) Consultor Comercial (1) Instrutor de Ensino	*Contratação baseada na CLT; *Convênio Médico Consultor Comercial: *Salário: R\$ 1.518,00 + comissão *44 horas semanais * Ensino Médio Instrutor de Ensino de Inglês *hora aula *carga horária a combinar *Certificação Internacional será um diferencial! *Inglês B2
MERCADINHO DA AV-2 CNPJ: 35.340.930/0001-79	(1) Atendente (1) Caixa (1) Gerente	*Contratação baseado na CLT; *Salário: R\$1.550,00 *Carga horária: seg. a sex. (turnos) das 07h às 16h e de 11h as 20h *Ensino Médio
MARMORARIA PRX CNPJ: 54.769.229/0001-72	(1) Vendedor Interno (1) Acabador de Marmoraria	*Contratação baseada na CLT; *Salário do Sindicato *Carga horária: 44h semanais *Vendedor Interno ensino médio *Acabador de Marmoraria c/experiência

MS CLÍNICA ODONTOLÓGICA CNPJ: 52.681.389/0001-87	(1) Vendedor de Procedimento Odontológico	*Contratação baseado na CLT; *Salário: R\$1.520,00 + comissão *Carga horária: 44h semanais (previsão de trabalhar sab. alternado) *Ensino Médio
DISTRIBUIDORA SUMMER CNPJ: 12.968.606/0001-02	(1) Repórter (1) Operador de Caixa (1) Balconista Laticínios (1) Balconista Hortifruti (1) Ajudante de Padaria	*Contratação baseado na CLT; *Salário R\$1.596,46 *Açougueiro R\$2.012,48 + vale transporte / 8h semanais *Carga horária:

MAIO		
Empresas Parceiras	Vaga	Detalhes da vaga
MALUZIN CENTRAL CNPJ: 45.870.719/0001-11	(1) Motorista Caminhão	*Regime de Contratação: CLT; *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio *Salário: 2.560,00
PRODUTOS NATURAIS CNPJ: 21.970.396/0001-70	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADÃO DE MOVEIS CNPJ: 51.570.607/0001-50	(1) Vendedor (masc.)	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
CANIL JACK KUIG CNPJ: 51.771.858/0001-90	(1) ASG	*Regime de Contratação: Seletivo; *Salário: 1.518,00 (operador) *Salário Motoboy: piso + salubridade + aluguel da moto e gasolina s/grau de escolaridade *Carga horaria: Escala 12/36 *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador de Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Açougueiro (1) Atendente de Laticínios (1) Frente de Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

NOVA AVENIDA VEÍCULOS CNPJ: 11.965.403/0001-91	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
DROGARIA RAIÀ CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) PCD (1) Atendente de Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA TAMOIO CNPJ: 07.781.007/0059-53	(1) Operador de Loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MÓVEIS CNPJ: 30.881.327/0026-39	(1) Vendedor (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO ROTA CNPJ: 45.334.749/0001-03	(1) Açougueiro (1) Aux.de Cozinha (1) Op. de laticínios	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
CHARQUE 500 CNPJ: 36.492.502/0001-24	(10) Aux. de Produção (3) PCD (2) Desossador (2) Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local
PIZZARIA NORD CNPJ: 46.204.586/0001-07	(1) Garçom (1) Conferente de delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 + Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(4) Vagas Atendentes (1) Vaga Balconista (1) Vaga Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
GRUPO MED CNPJ: 21.745.100/0003-89	(1) Vaga Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
ESPAÇO LASER CNPJ: 29.754.896/0003-48	(2) Consultora comercial	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

RESTAURANTE SIOLI CNPJ: 19.913.148/0001-45	(1) Auxiliar de cozinha (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local
FARMÁCIA MAX (RODOVIÁRIA) CNPJ: 15.427.988/0002-96	(2) Atendentes (1) Balconista (1) Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Comissão (Balconista) *Carga horaria: 44h. Semanais
LOJA AMIGÃO CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Op. Loja (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
POP BAG CNPJ: 19.306.597/0001-25	(1) Fiscal De loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
NALIN CNPJ: 08.381.155/0045-48	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO MARINE CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Op. Loja (1) Op. Caixa (1) Repositor (1) Vaga Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
ARMAZÉM NOVO ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Repositor (1) Op. Caixa (1) Op. Loja (1) Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais

Junho		
LOJAS SOUTH CNPJ: 11.146.466/0001-16	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,35 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PIZZARIA E RESTAURANTE NORD CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Atendente De Delivery (1) Garçom (1) Repcionista (1) Barmen (1) Sushiman (1) Aux. Cozinha (1) Aux. De Sushiman	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Aux. de Cozinha R\$ 1.710,00 *Carga horaria a definir *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIRALATA RAÇÕES CNPJ: 54.652.600/0001-63	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.520,00 *Benefício: Vale-alimentação

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEN CNPJ: 14.368.677/0001-91	(1) RH	*Regime de Contratação: CLT; *Salário da categoria *Carga horaria: escala de 8h a 19h e das 09h a 20h
BRODÃO LANCHONETE CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Aux. De Cozinha (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 48h. Semanais *Benefício: almoço e lanche no local *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD ENGENHARIA CNPJ: 27.037.167/0001-83	(1) Auxiliar De Almoxarifado (1) Ajudante De Produção (1) Estagiário De Engenharia Civil (1) Jovem Aprendiz (1) Motorista De Carreta (1) Marceneiro (1) Assistente De Logística (1) Carpinteiro (1) Técnico De Edificações	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NOVA AVENIDA VEÍCULOS CNPJ: 11.965.403/0001-91	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
DROGARIA RAIÀ CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) PCD (1) Atendente De Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) Gerente Mecânico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ: 33.881.301/0140-08	(1) Repositor PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PERFUMARIA KENEDY CNPJ: 34.823.805/0002-38	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
D' GOULART CNPJ: 38.234.345/0001-82	(1) Chapeiro (1) Op. Caixa (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Refeição no local *Carga horaria: 44h. Semanais
CHARQUE 500 CNPJ: 36.492.502/0001-24	(1) Ax. Desossador (1) Desossador (1) Porteiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Refeição no local *Carga horaria: 44h. Semanais
TEMPERVALE CNPJ: 52.427.975/0001-02	(1) Ax. Geral (1) Vidraceiro (1) Serralheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
NATINHO CNPJ: 31.369.809/0001-19	(1) Repositor (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Cesta básica *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ELOHIN CONFEITARIA CNPJ: 40.364.798/0001-75	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
OAF CNPJ: 09.229.982/0001-62	(2) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ: 01.165.557/0001-63	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(1) Atendente (1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
REDE VAREJÃO CNPJ: 46.448.476/0001-90	(1) Op. Caixa (1) Repositor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
CASA GRILL CNPJ: 53.053.785/0001-27	(1) Atendente (1) Cozinheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33.561.271/0001-75	(1) Assistente Comercial	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado

		*Benefício: Comissão *Carga horária: 44h. Semanais
SENSIT BODYLASER CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Fisioterapeuta (1) Biomédico (1) Esteticista (1) Consultora De Vendas	*Regime de Contratação Consultora de Vendas: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horária: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05.887.303/0001-91	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horária: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27.833.615/0015-50	(3) Vagas Balconista De Laticínios (1) Vaga Atendente De Delivery (3) Vagas Op. De Caixa (2) Vagas De Deposita (2) Vagas Fiscal De Prevenção	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horária: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ: 08.733.497/0002-40	(1) Serralheiro Pcd (1) Pedreiro Pcd (1) Eletricista Pcd (1) Bombeiro Hidráulico Pcd (1) Carpinteiro Pcd (1) Pintor Pcd	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horária: 44h. Semanais

Julho		
SOUTH CNPJ: 11.146.466/0001-16	(1) Vendedor	*Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,35
NORD PZZARIA E BURGUERIA CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Barman (1) Aux. Cozinha (1) Aux. Sushiman (1) Sushiman (1) Repcionista (1) Atendente Delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário do Aux. Cozinha: 1.710,00 *Benefício: Cartão Alimentação *Carga horaria a Definir *Escolaridade: Ensino Médio
VIRA-LATA RAÇÕES CNPJ: 54.652.600/0001-63	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Cartão Alimentação *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

ARAKEM CNPJ: 51.771.858/000190	(1) Rh	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 8h a 19h e de 9h a 20h *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador De Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
BRODÃO E LANCHONETE CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Atendente (2) Aux. Cozinha	*Regime de Contratação: Contrato *Salário: não indicado Almoço e Lanche no Local *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD ENGEARIA CNPJ: 27.037.167/0001-83	(1) Carpinteiro (1) Ass. Logística (1) Aux. Almoxarifado (1) Ajud. de Produção (1) Jovem Aprendiz (1) Motorista C/CNH E (1) Marceneiro (1) Tec. Edificações (1) Professor Designer Gráfico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário da Categoria *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SUPERMERCADO PREZUNIC CNPJ: 39.346.861/0510-76	(1) Operador de Mercado	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não indicado R\$ 1.625,50 *Carga horaria: 12x36 *Benefício: Plano Saúde e Odontológico *Escolaridade: Ensino Médio
CAFÉ COM PÃO CNPJ: 19.088.191/0001-13	(2) Balconista (2) Atendente	*Regime de Contratação: Contrato *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 6x1 c/1 folga no Domingo/1 durante a semana *Escolaridade: Ensino Médio
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Repositor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.600,00 + hora extra *Carga horaria: Terça a Domingo *Escolaridade: Ensino Médio *De 18 anos até 45 anos

PASTELARIA DO CARIOCA CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Vendedor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TIM CNPJ: 10.876.915/0009-42	(1) Vendedor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.518,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
E.M ARAUJO MADEIRAS CNPJ: 04.164.753/0001-93	(1) Atendente Geral	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.600,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ: 20.209.036/0005-10	(1) Motorista D (1) Operador De Empilhadeira (4) Op. Operacional	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ: 33.196.262/0001-22	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (RODOVIARIA) CNPJ: 33.196.262/0001-22	(1) Op. Loja (3) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PIZARRIA OLIVER CNPJ: 47.998.946/0001-52	(1) Garçom	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
LAR DE IDOSOS CATINHO DA ROÇA CNPJ: 58.211.026/0001-69	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PIZARRIA CONFRATELI CNPJ: 42.914.247/0001-63	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD SUSHI	(1) Atendente De Delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00

CNPJ: 57.626.530/0001-67	(1) Garçom (1) Barman (1) Ax. Cozinha (1) Ax. Sushiman (1) Sushiman (1) Repcionista	*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE ECONOMIA CNPJ: 08.386.100/0001-00	(8) Vagas Ofertadas	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
RAÇÕES VIRA LATA CNPJ: 03.378.605/0002-90	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ESPAÇO GOURMET CNPJ: 32.834.691/0001-15	(2) Atendente (1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
LUBEC SOLUÇÕES CNPJ: 53.817.382/0001-07	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
D'GOULART CNPJ: 38.234.345/0001-82	(1) Subgerente (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LANCHONETE BODÃO CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Op. Caixa (1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ: 23.353.627/0001-21	(1) Motorista AB	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ: 27.037.167/0001-83	(1) Ax. Almoxarife (1) Marceneiro (1) Assis. Logística (1) Ax. Produção	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino

	(1) Jovem Aprendiz (1) Estagiário Engenharia (1) Motorista E (1) Tec. Edificações (1) Carpinteiro	Fundamental/Médio/Superior
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ: 74.116.864/0001-00	(2) Repositor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PADARIA SALUTE CNPJ: 19.088.191/0001-13	(2) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MOVEIS CNPJ: 30.881.327/0026-39	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ODONTOCOMPANY CNPJ: 20.757.892/0001-87	(1) Receppcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ: 08.381.155/0045-48	(1) Fiscal De Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ: 12.340.989/0001-61	(6) Consultor De Vendas	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador De Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Açougueiro (1) Balconista De Laticínios (1) Fiscal De Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 insalubridades *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TUBARÃO ATACADÃO CNPJ: 34.126.361/0002-81	(1) Op. Caixa (1) Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

DROGARIA RAI CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) Op. Loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Beneficio: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) Mecânico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ: 33.881.301/0140-08	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PERFUMARIA KENEDY CNPJ: 34.823.805/0002-38	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OAF CNPJ: 09.229.982/0001-62	(2) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ: 01.165.557/0001-63	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(1) Atendente (1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
REDE VAREJÃO CNPJ: 46.448.476/0001-90	(1) Op. Caixa (1) Repositor (1) Motorista AB	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
CASA GRILL CNPJ: 53.053.785/0001-27	(1) Cozinheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33.561.271/0001-75	(1) Prof. Design Gráfico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais

RODCAR PLASTICO CNPJ: 05.887.303/0001-91	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27.833.615/0015-50	(3) Balconista De Laticínios (1) Atendente De Delivery (3) Op. Caixa (2) Deposista (2) Fiscal De Prevenção	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ:08.733.497/0002-40	(1) Serralheiro PCDs (1) Pedreiro PCDs (1) Eletricista PCDs (1) Bombeiro Hidráulico PCDs (1) Carpinteiro PCDs (1) Pintor PCDs	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

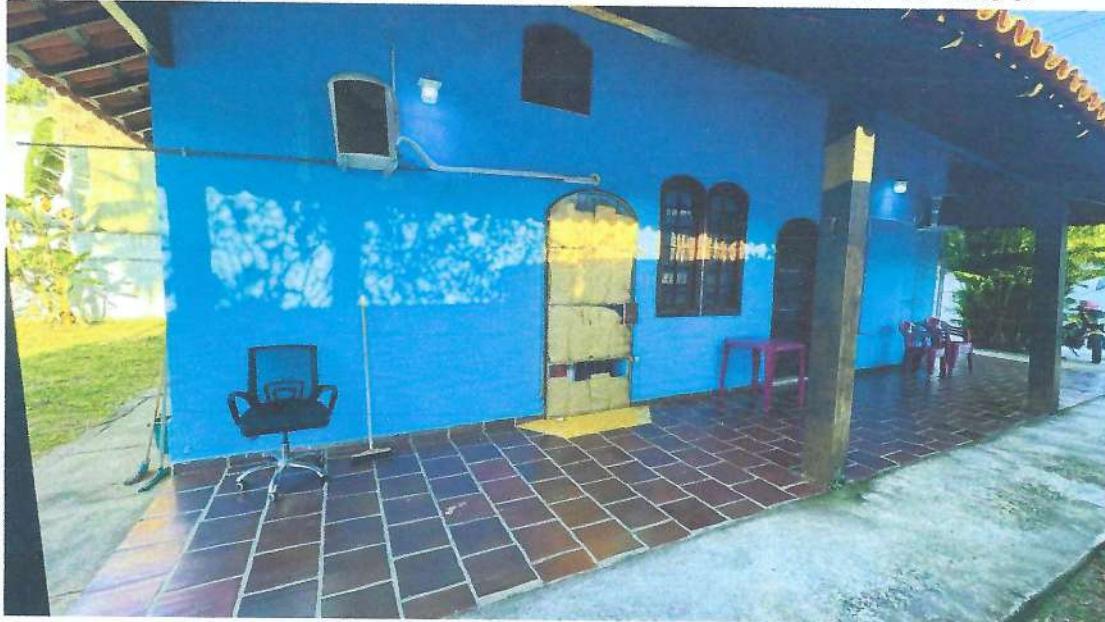
Meta 02/Etapa 01 – Garantir infraestrutura adequada para a plena execução do objeto:

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº⁰⁰¹/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº⁰⁰⁸/15
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

9

145

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador do Centro.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

146

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



147

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

149

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



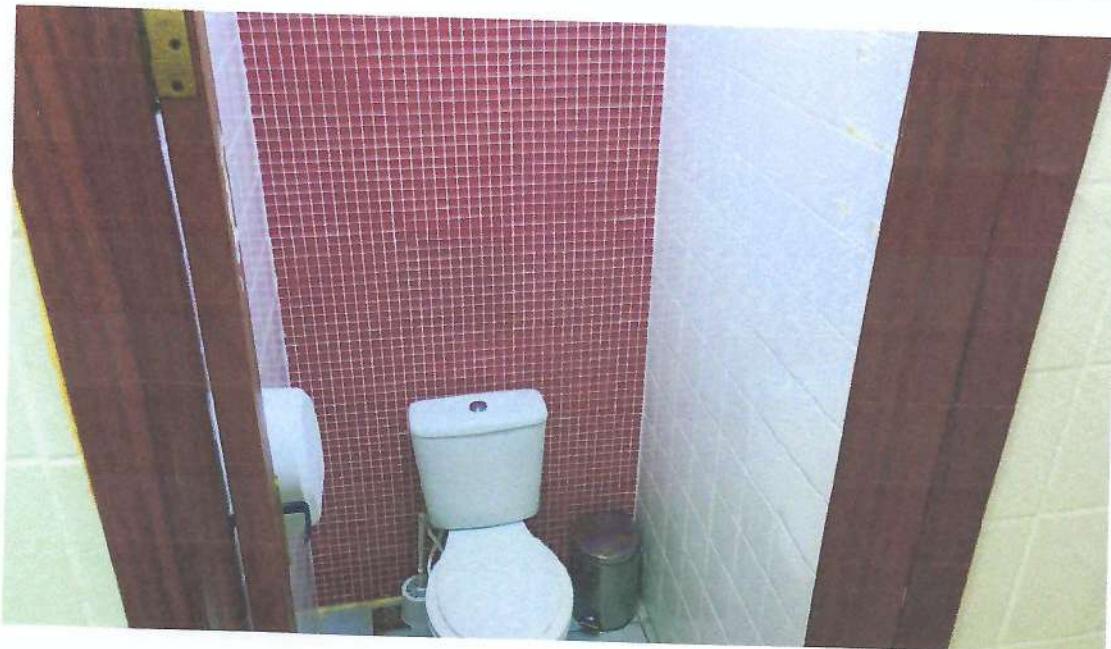
Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003, 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L

150

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

152

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001 / 25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001 / 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.

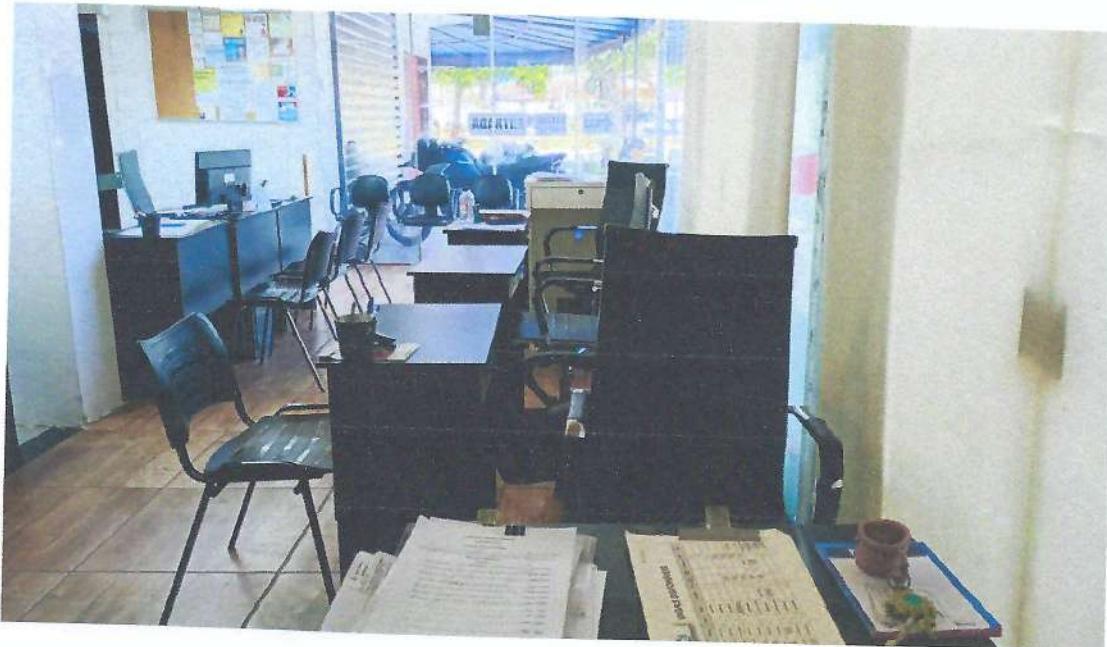


Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

Registro fotográfico da Infraestrutura da Casa do Trabalhador de Itaipuaçu.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J

Meta 02/Etapa 02 – Garantir os equipamentos, mobiliários, materiais, serviços e logística adequados e necessários ao desenvolvimento das atividades:

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro

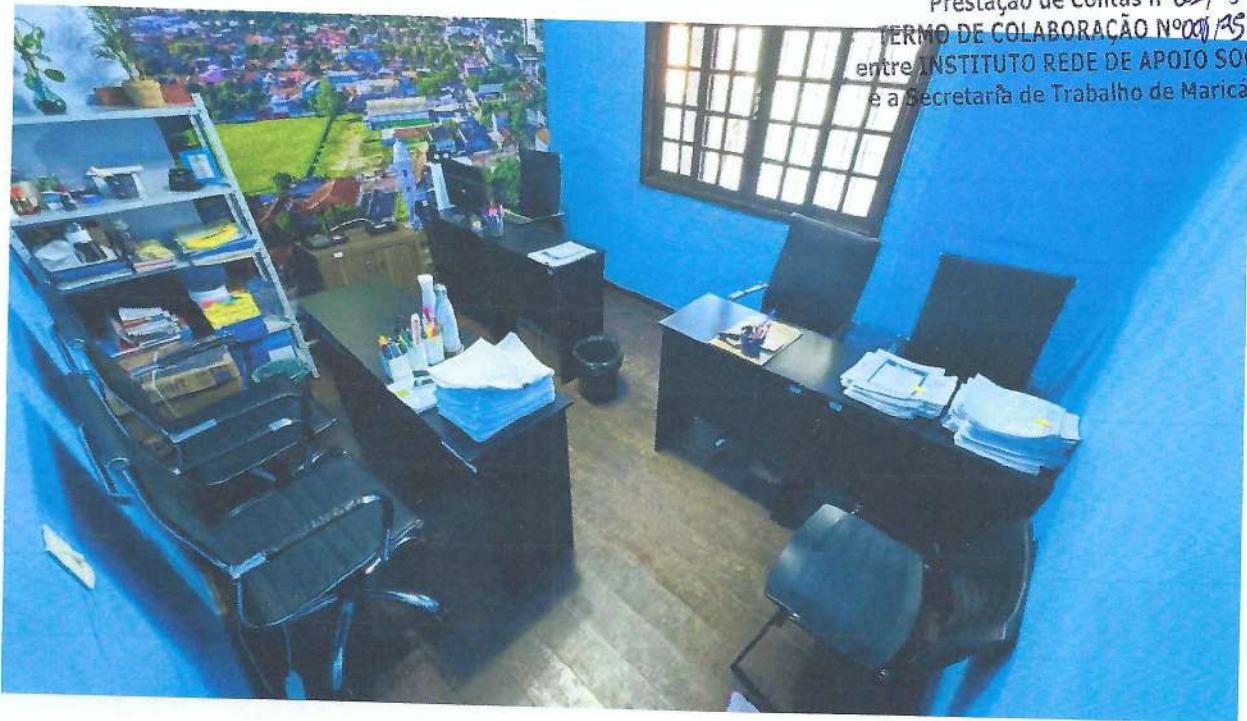


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro



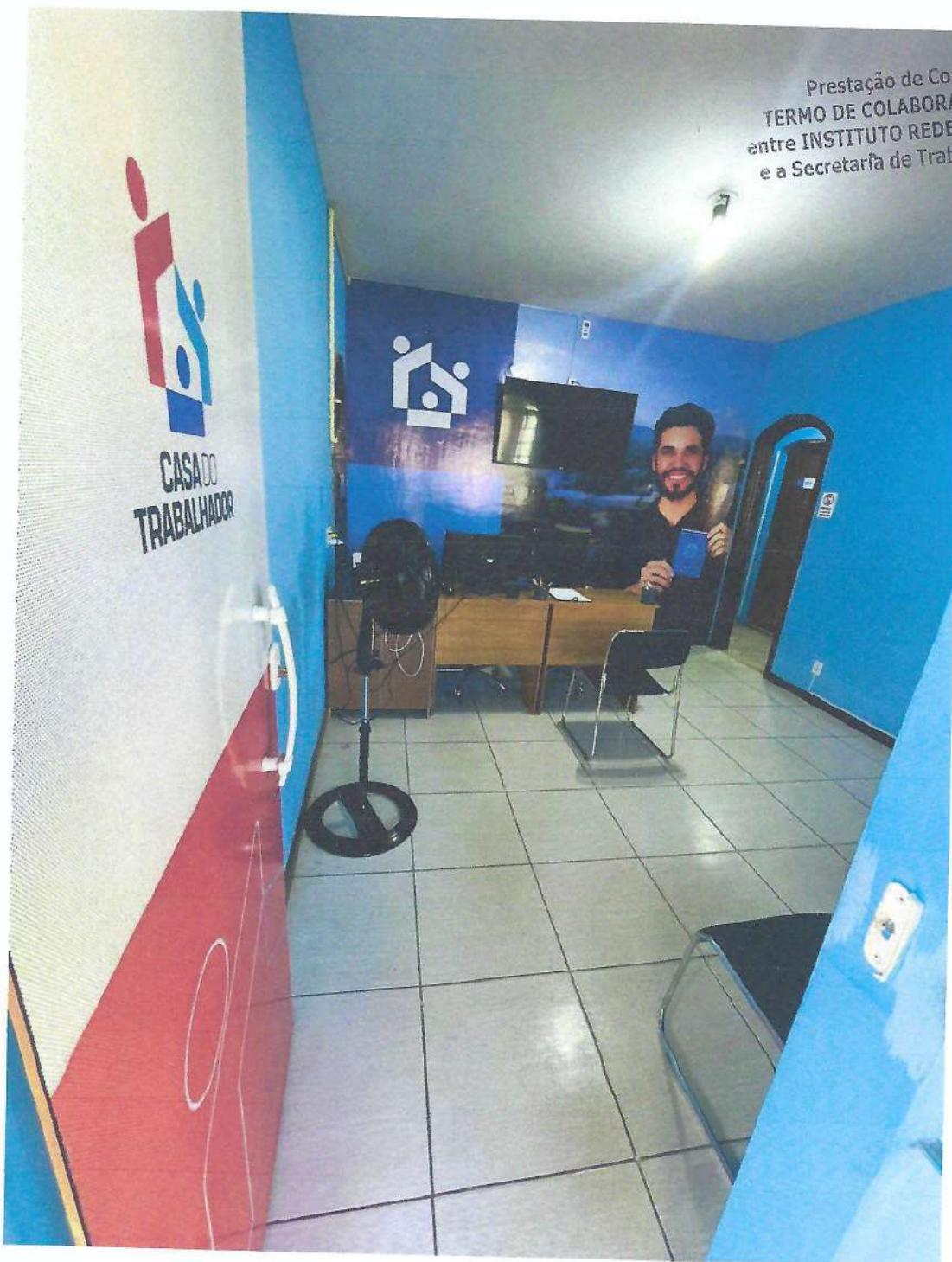
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

178

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Centro



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Itaipuá



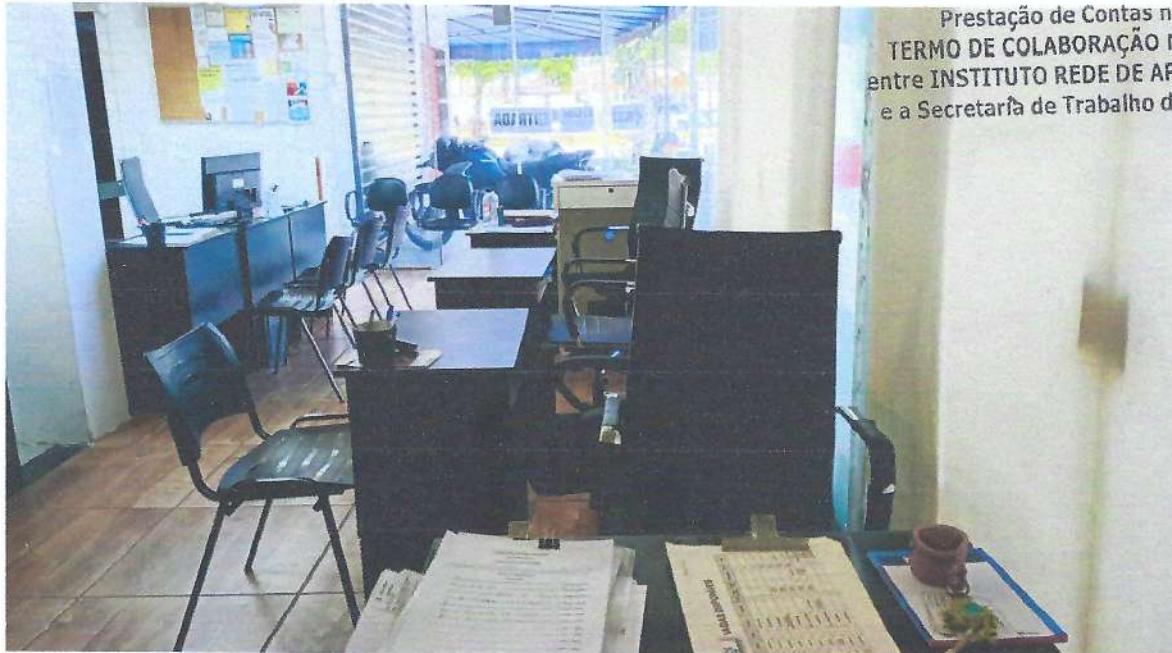
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



180

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Itaipuã



Prestação de Contas n^º 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N^º 006/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Unidade estruturada equipada para o desenvolvimento das atividades

Polo Itaipuáçu



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 008/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social "*instagram*", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento – (CARGO/EDITAL nº 008/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 10/04/2025 até o dia 14/04/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em photocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

256



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

posteriormente, exceto os originais para conferência de photocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

f

257



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008, 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

259



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Prestação de Contas nº 001/35
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P

260



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Atendentes	R\$ 2.120,50	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de recepção ao público;- Organizar e prestar as informações relativas aos serviços/atividades desenvolvidas;- Executar atividades pertinentes à função
Assistente social	R\$ 4.260,80	30H	01	Ensino superior em Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar palestras, dinâmicas em grupos/ psicoterapias coletivas/grupo, oficinas de estimulação cognitiva;- Estimular a escuta e comunicação do grupo atendido;- Sugerir encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde pública, quando for o caso;- Executar tarefas correlatas à função.
Assistente Jurídico	R\$ 6.330,60	40H	01	Ensino superior completo em direito, registro no conselho profissional pertinente.	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades; Promover/estimular à introdução ao direito, com foco no público-alvo;Orientar ao público atendido quanto aos direitos dos cidadãos;Desenvolver ações com vistas a proteger e promover a difusão do conhecimento sobre os direitos trabalhistas;- Ministrar oficinas, palestras e campanhas educativas;- Executar tarefas correlatas à função.

Prestação de Contas nº 04/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
10/04/2025	Publicação do Edital
10/04/2025 até 14/04/2025 às 17 horas	Inscrições
15/04/2025	Publicação do resultado
16/04/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Wallace Joacir Alves de Oliveira	Assistente jurídico	APROVADO
Leonardo Marins Vianna	Atendente	APROVADO
Eliane de Souza Gonçalves	Assistente Social	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 16/04/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Contra do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do certão do Banco ou extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	
DADOS DOS DEPENDENTES:	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjugue
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Comprovante de Freqüência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

RESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001 / 25
MO DE COLABORAÇÃO Nº 001 / 95
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P

264



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 009/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL n° 009/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 11/04/2025 até o dia 15/04/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em photocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J

274

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

279



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Atendente	R\$ 2.120,50	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de recepção ao público;- Organizar e prestar as informações relativas aos serviços/atividades desenvolvidas;- Executar atividades pertinentes à função
Orientador Vocacional	R\$3.500,00	40H	01	Ensino superior em Pedagogia com experiência prévia	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e coordenar o funcionamento do serviço de orientação educacional;- Coordenar a orientação vocacional, a informação educacional e profissional, o processo de sondagem de interesses e aptidões e as habilidades do educando;- Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando;- Fazer o acompanhamento dos usuários e encaminhá-los para qualificação ou vagas quando necessário;- Executar atividades pertinentes à função.
Agente Social	R\$ 3.000,00	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar busca de parcerias com empresas;- Encaminhar vagas para usuários;- Realizar atividades em espaços parceiros, como escolas, SINE, CRAS, entre outros;- Executar tarefas pertinentes à função.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 00/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L

280



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
11/04/2025	Publicação do Edital
11/04/2025 até 15/04/2025 às 17 horas	Inscrições
16/04/2025	Publicação do resultado
17/04/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
IRE INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
à Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 009/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO**

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Edson Buriche dos Santos Junior	Atendente	APROVADO
Denise Braz Da Silva	Orientador Vocacional	APROVADO
Fernanda Alves Faria	Agente Social	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 17/04/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CFF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	
DADOS DOS DEPENDENTES:	
	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjuge
	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CFF (Filhos até 14 anos)
	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos ate 07 anos)
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J

282



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 010/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 010/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 30/05/2025 até o dia 03/06/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em photocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1
290



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l 291



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08.25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUL RJ
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1294



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Destacação de Contas nº 001/25
ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.
2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Atendente	R\$ 2.120,50	40H	02	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de recepção ao público;- Organizar e prestar as informações relativas aos serviços/atividades desenvolvidas;- Executar atividades pertinentes à função

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l 296



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
30/05/2025	Publicação do Edital
30/05/2025 até 03/06/2025 às 17 horas	Inscrições
04/06/2025	Publicação do resultado
05/06/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

297



**Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoio.com.br](mailto: contato@rededeapoio.com.br)

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 010/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO**

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Renata Pereira Coutinho de Souza	Atendente	APROVADO
Matheus Felipe Amorim da Cunha	Atendente	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 05/06/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	
DADOS DOS DEPENDENTES:	
	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjugue
	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

J 298



Prestação de Contas n° 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO n° 006/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUL LAR
e a Secretaria de Trabalho de Maricá.

PROCESSO SELETIVO EDITAL n° 012/2025-CASA DO TRABALHADOR

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l
303



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Prestação de Contas nº 02/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 012/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 24/06/2025 até o dia 26/06/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em photocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

304



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ

f 305

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Prestação de Contas nº 01/AS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

309



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.
2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Assistente social	R\$ 4.260,80	30H	01	Ensino superior em Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar palestras, dinâmicas em grupos/ psicoterapias coletivas/grupo, oficinas de estimulação cognitiva;- Estimular a escuta e comunicação do grupo atendido;- Sugerir encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde pública, quando for o caso;- Executar tarefas correlatas à função.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

310



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
24/06/2025	Publicação do Edital
24/06/2025 até 26/06/2025 às 17 horas	Inscrições
27/06/2025	Publicação do resultado
30/06/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

311



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 012/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
ANGÉLICA MOTA MELO	Assistente Social	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 30/06/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco).
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	DADOS DOS DEPENDENTES:
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjugue
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Vacina (Filhos até 07 anos)
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1

3.12



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 013/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SC
e a Secretaria de Trabalho de Maricá

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 013/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 26/06/2025 até o dia 01/07/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em photocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 001/25
PRMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000-25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l 319



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social "instagram", no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Q

320



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1 321



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.
2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Atendentes	R\$ 2.120,50	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de recepção ao público;- Organizar e prestar as informações relativas aos serviços/atividades desenvolvidas;- Executar atividades pertinentes à função

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV– CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
26/06/2025	Publicação do Edital
26/06/2025 até 01/07/2025 às 17 horas	Inscrições
02/07/2025	Publicação do resultado
03/07/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



**Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35**

Rua Almirante Julio de Sá
Barriénbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO**

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Débora de Souza Pontes Velasco	Atendente	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 03/07/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barriénbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	DADOS DOS DEPENDENTES:
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjugue
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 001/25
MEMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l 324



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 014/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL n° 014/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 01/07/2025 até o dia 03/07/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

F 3029



Prestação de Contas nº 01/23
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/23
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

restação de Contas nº 001/25
MO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1
332



Prestação de Contas nº 001/23

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/23

entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestaçao de Contas nº 003/25
Termo de COLABORAÇÃO Nº 008/25
do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
à Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.
2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Agente Social	R\$ 3.000,00	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar busca de parcerias com empresas;- Encaminhar vagas para usuários;- Realizar atividades em espaços parceiros, como escolas, SINE, CRAS, entre outros;- Executar tarefas pertinentes à função.
Assistente Administrativo	R\$ 2.620,50	40H	01	Nível médio	<p>Subsidiar o gerente, o subgerente e os membros das equipes em questões administrativas e de logística;</p> <ul style="list-style-type: none">- Apoiar o analista administrativo/financeiro nas cotações e compras/aquisições previstas no serviço;- Realizar serviços de secretaria, controle de pessoal, estoque, patrimônio e de transporte;- Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente.

Prestação de Contas nº 001/25
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
01/07/2025	Publicação do Edital
01/07/2025 até 03/07/2025 às 17 horas	Inscrições
04/07/2025	Publicação do resultado
08/07/2025	Entrega dos documentos

ESTAÇÃO DE CONTAS N° 001/25
DE COLABORAÇÃO N° 008/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 014/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Emanuelle Duarte Gonçalves	Agente Social	APROVADO
Gisele Cristine Albuquerque Sebastião	Assistente Administrativo	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 08/07/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco).
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquiza no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	<input type="checkbox"/> DADOS DOS DEPENDENTES:
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjugue
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOU IAI
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 015/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

Prestação de Contas nº 021/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento– (CARGO/EDITAL nº 015/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 15/07/2025 até o dia 17/07/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “Instagram”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1349



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriuenbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Prestação de Contas nº 001/25
ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriennbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

Prestação de Contas nº 001/25
CRMU DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Gerente Geral	R\$ 7.317,50	40H	01	Nível superior, preferencialmente com experiência na área de gestão administrativa, e CNH – Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”	<ul style="list-style-type: none">- Responsável Técnico pelo planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação da execução das ações/atividades de todo o projeto;- Supervisionar a estruturação/manutenção dos espaços/ambientes e implementação das atividades de acordo com a oferta programada;- Selecionar, contratar e supervisionar os funcionários;- Elaborar e/ou coordenar a elaboração de documentos relacionados à execução do Objeto (Plano de Ação, Plano Pedagógico, Relatórios, Prestação de Contas, dentre outros) e promover os encaminhamentos, quando for o caso, para a Secretaria do Trabalho;- Acompanhar a execução do objeto, visando o alcance das metas, detectando possíveis problemas, zelando pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar efetividade e economicidade em suas atividades;- Outras atividades correlatas à função.
Agente Social	R\$ 3.000,00	40H	02	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar busca de parcerias com empresas;- Encaminhar vagas para usuários;- Realizar atividades em espaços parceiros, como escolas, SINE, CRAS, entre outros;- Executar tarefas pertinentes à função.
Assistente Administrativo	R\$ 2.620,50	40H	02	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">Subsidiar o gerente, o subgerente e os membros das equipes em questões administrativas e de logística;- Apoiar o analista administrativo/financeiro nas cotações e compras/aquisições previstas no serviço;- Realizar serviços de secretaria, controle de pessoal, estoque, patrimônio e de transporte;- Executar atividades administrativas referentes à digitação e arquivamento de documentos recebidos e enviados, controle e solicitação de material de expediente.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

351



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriénbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

Atendentes	R\$ 2.120,50	40H	01	Nível médio	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atividades de recepção ao público;- Organizar e prestar as informações relativas aos serviços/atividades desenvolvidas;- Executar atividades pertinentes à função
Vigia	R\$ 2.200,00	40H	01	Nível fundamental	<ul style="list-style-type: none">- Orientar pessoas;- Receber materiais e equipamentos;- Zelar pela guarda do patrimônio;- Controlar o fluxo de pessoas;- Executar tarefas pertinentes à função
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.890,30	40H	01	Nível fundamental	<ul style="list-style-type: none">- Higienizar as dependências internas e externas das unidades de execução;- Remover diariamente o lixo;- Lavar e desinfetar os ambientes;- Manter os materiais de limpeza em bom estado e solicitar reposição quando necessário;- Outras atividades necessárias para cumprimento dos protocolos sanitários (Covid19);- Executar tarefas pertinentes à função
Assistente social	R\$ 4.260,80	30H	01	Ensino superior em Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar palestras, dinâmicas em grupos/ psicoterapias coletivas/grupo, oficinas de estimulação cognitiva;- Estimular a escuta e comunicação do grupo atendido;- Suggerir encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde pública, quando for o caso;- Executar tarefas correlatas à função.
Psicólogo	R\$ 4.260,80	40H	01	Ensino superior em psicologia com experiência na realização de atividades previstas para a função	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar a elaboração do planejamento das atividades;- Realizar palestras, dinâmicas em grupos/ psicoterapias coletivas/grupo, oficinas de estimulação cognitiva;- Estimular a escuta e comunicação do grupo atendido;- Apoiar as capacitações voltadas para os técnicos e pessoal de apoio;- Suggerir encaminhamentos à rede socioassistencial e de saúde pública, quando for o caso;- Executar tarefas pertinentes à função.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

Prestação de Contas nº 01 / 25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1 352



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barriénbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
15/07/2025	Publicação do Edital
15/07/2025 até 17/07/2025 às 17 horas	Inscrições
18/07/2025	Publicação do resultado
21/07/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

L

353



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Cesar José da Fonseca Neto	Gerente	APROVADO
Alcikele de Alencar Gomes	Assistente social	APROVADO
Thayla Arthur dos Santos Cirilo	Auxiliar de Serviços Gerais	APROVADO
Kauâ de Oliveira Souza	Atendente	APROVADO
Tiago de Almeida Ahnert	Agente Social	APROVADO
Luiz Cláudio Santos	Agente Social	APROVADO
Lucas Wanderley Dias	Psicólogo	APROVADO
Aycha Grizotte	Assistente Administrativo	APROVADO
Daniel Dias	Assistente Administrativo	APROVADO
Gleyson Oliveira e Silva	Vigia	APROVADO

ESTAÇÃO DE CONTAS N° 001/25
MO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoio.com.br

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 21/07/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão do Banco ou Extrato bancário (Bradesco)
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa no CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	
DADOS DOS DEPENDENTES:	
	<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônjugue
	<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)
	<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos ate 07 anos)
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 016/2025-CASA DO TRABALHADOR

O INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Maricá, por intermédio da Secretaria do Trabalho, torna pública a realização de Processo Seletivo, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para as vagas descritas no Anexo I do presente edital, cujo local de atuação será no Município de Maricá, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do Instituto Rede de Apoio.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto Rede de Apoio e pelas regras do presente edital.

1.2 Os candidatos que se inscreverem nas vagas constantes do presente edital, tem ciência de que sobrevindo sua classificação para as vagas disponibilizadas, serão lotados nas unidades geridas pelo Instituto Rede de Apoio, no município de Maricá, podendo ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

1.3 O presente edital encontra-se publicado, na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

1.4 Os currículos deverão ser enviados por e-mail, para o endereço: recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com

1.5 A Nomenclatura do cargo, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, deste edital.

1.6 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

1.7 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.8 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.9 No ato da inscrição, o candidato com necessidade especial deverá:

1.9.1. Anexar Laudo Médico, e emitido nos últimos 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, requerendo, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista, nos casos em que for exigida sua realização.

1.9.2. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, antes da contratação se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail, devendo o currículo a ser enviado para o endereço recrutamento.rededeapoiosocial@gmail.com, descrevendo no campo assunto do e-mail a seguinte informação: Recrutamento – (CARGO/EDITAL nº 016/2025).

2.2 As inscrições serão feitas de 11/08/2025 até o dia 13/08/2025 as 17:00 através do e-mail.

2.3 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, ou mensuração de data atual, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS ou contrato de prestação de serviço devidamente assinado e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato.

2.4 Todos os documentos devem ser apresentados em photocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados no ato da contratação. As declarações de próprio punho só poderão ser entregues na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.5 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada por último.

2.6 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.7 Somente poderão ser aceitas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos constantes do Anexo II.

2.8 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

2.9 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Rede de Apoio do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.11 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos estarão automaticamente desclassificados na avaliação curricular, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

2.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e deverá ser apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Apresentar Diploma/ Certificado de Conclusão de Escolaridade pertinente ao cargo pretendido;

3.2 Possuir Registro ativo no Conselho de Classe competente;

3.3 Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

3.4 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste Processo Seletivo;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
-do INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
-à Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO III deste edital e ainda as seguintes regras: não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1 A classificação dos candidatos, em cada cargo, far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular;

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site da instituição organizadora.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo, serão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Ter cumprido as determinações deste edital;
- e) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique no ato da contratação que o candidato burlou qualquer das regras previstas neste edital, esse será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.5 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO.

7.6 O médico que realiza os exames, faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação.

7.7 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

8. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

8.1 O quadro de profissionais previstos no ANEXO I deste edital, poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e necessidade do contratante.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1 382



Prestação de Contas nº 001/29
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/29
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.3 A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. A Rede de Apoio reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

9.4 Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data da publicação do edital, prorrogável por mais um ano a critério da Rede de Apoio.

9.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

9.6 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime celetista, podendo ser adotadas todas as modalidades contratuais previstas no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

9.7 A Rede de Apoio poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza. A inexatidão das declarações, irregularidade documental, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo mesmo que só verificadas posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, ensejará na eliminação do candidato, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

9.8 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disse respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/>

9.9 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site na rede social “*instagram*”, no site <https://www.instagram.com/rededeapoiosocial/> ou no atendimento pessoalmente, somente nos dias de inscrições e quando convocados pela instituição para continuidade ao processo.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1 383



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

9.11 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- b) ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- c) ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR
- d) ANEXO IV – CRONOGRAMA

Assinatura de Contas nº 0425
Nº DE COLABORAÇÃO Nº 08,25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS JORNADA SEMANAL, SALÁRIOS, VAGAS, FORMAÇÃO
ESCOLAR/ REQUISITOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

1. Os valores salariais informados no anexo I poderão sofrer reajustes conforme negociação de acordos/convenções coletivas ou pisos estipulados por lei.

2. Todos os candidatos aprovados receberão vale alimentação, no valor de R\$ 25,00 (vinte e um reais), por dia trabalhado;

CARGO	SALARIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES
Subgerente	R\$ 5.187,40	40H	01	Nível superior preferencialmente com experiência na área de gestão administrativa	<ul style="list-style-type: none">-Auxiliar o Gerente Geral no planejamento, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação da execução ações/atividades;- Apoiar o Gerente Geral na elaboração de documentos referentes à execução do objeto;- Auxiliar o Gerente na seleção/contratação de pessoal e gestão dos recursos do projeto;- Orientar equipe no desenvolvimento das atividades;- Outras atividades correlatas à função.

Prestação de Contas nº 01/25
RMU DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

385



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

[contato@rededeapoiosocial.com.br](mailto: contato@rededeapoiosocial.com.br)

ANEXO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CARGO	ETAPAS
ANEXO I	<ul style="list-style-type: none">✓ O processo de seleção contará com etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em análise curricular;✓ ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no Item 2.1 deste edital com a apresentação de currículo e documentação comprobatória no ato da convocação para assinatura do contrato.

ANEXO III – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Obs¹ A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	ATIVIDADE
11/08/2025	Publicação do Edital
11/08/2025 até 13/08/2025 às 17 horas	Inscrições
14/08/2025	Publicação do resultado
15/08/2025	Entrega dos documentos

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l 386



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá
Barrienbach, 65, sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@redeapoio.com.br

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 016/2025
INSTITUTO REDE DE APOIO**

RESULTADO

NOME	CARGO	STATUS
Nelson Duarte	Subgerente	APROVADO

ATENÇÃO

Seguem abaixo os documentos necessários para serem entregues no dia 15/08/2025, das 8:00 às 14:00, na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, nº 65 – Sala 212, bloco 3, Bairro Jacarepaguá- Rio de Janeiro - RJ

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:	
<input type="checkbox"/> Curriculo atualizado	<input type="checkbox"/> Cópia do Registro do Conselho (se houver)
<input type="checkbox"/> Carteira de trabalho Digital	<input type="checkbox"/> Nada Consta do Conselho
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 atual	<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de Vacina Hepatite B, DT (antitetânica) e Covid 19
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/União estável	<input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de habilitação (para motoristas)
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do Banco ou extrato bancário (Bradesco).
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do cartão do PIS (Pesquisa na CAIXA ou documentos que tenham o número, caso não houver)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Título de Eleitor	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa	
<input type="checkbox"/> Cópia do Certificado de Escolaridade	
<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência	
DADOS DOS DEPENDENTES:	
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF do Cônuge	
<input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento e CPF (Filhos até 14 anos)	
<input type="checkbox"/> Cópia do Cartão de Vacina (Filhos até 07 anos)	
	<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência escolar (Filhos de 07 a 14 anos)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P 387

Meta 02/Etapa 04 – Capacitar a equipe na metodologia de trabalho para atuação no desenvolvimento das atividades:

No período analisado, foram publicados 09 (nove) editais, que resultaram na admissão de 22 (vinte e dois) colaboradores. Paralelamente ao processo de integração desses profissionais, optou-se por ampliar a oferta de capacitação também aos colaboradores já vinculados ao projeto, assegurando a atualização e o fortalecimento das competências previamente adquiridas.

Dessa forma, a capacitação realizada no período atendeu duplamente aos objetivos estabelecidos: por um lado, possibilitou a formação inicial dos recém-admitidos, garantindo alinhamento às diretrizes institucionais e às atribuições específicas de suas funções; por outro, promoveu a reciclagem e o aprimoramento contínuo dos demais colaboradores, contribuindo para a consolidação de uma equipe tecnicamente qualificada, coesa e preparada para o alcance dos resultados previstos no Plano de Trabalho.

Nº de capacitação realizada	02
Nº de colaboradores capacitados	26 colaboradores
Nº de instrutores	02 subgerentes

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro fotográfico da Capacitação dos colaboradores



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Y

Registro fotográfico da Capacitação dos colaboradores



Prestação de Contas nº 001/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/15
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SÓI (AI)
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Meta 03/Etapa 01 – Promover atividades com instrumentos públicos parceiros:

Quantidade de inscritos, por atividade (curso, oficina, palestras etc.)	10
Quantidade de atividades realizadas nos espaços parceiros	02
Encaminhamentos entre organizações	Até o momento não houve necessidade de encaminhamentos para o CRAS, DETRAN e TRE, para emissão de documentos

No dia 17 de junho, a equipe técnica da Casa do Trabalhador realizou uma ação institucional na Casa Abrigo de Itaipuaçu, com foco no fortalecimento da cidadania e na promoção da inserção socioprofissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A programação contemplou a realização de uma palestra informativa, na qual foram abordados temas relevantes ao mundo do trabalho, incluindo a elaboração de currículos, a postura adequada em processos seletivos e entrevistas de emprego, bem como noções fundamentais de direitos trabalhistas. Complementarmente, foi promovida uma roda de conversa interativa, que possibilitou a troca de experiências, o esclarecimento de dúvidas e a aproximação das participantes aos serviços disponibilizados pela Casa do Trabalhador.

A iniciativa configurou-se como um espaço de acolhimento e aprendizado, reafirmando o compromisso institucional da Casa do Trabalhador em ampliar oportunidades de empregabilidade, oferecer orientação vocacional e contribuir para o fortalecimento da autonomia e da inclusão social das beneficiárias.

A receptividade positiva das participantes demonstrou o alcance dos objetivos propostos, reforçando o interesse na continuidade das ações e consolidando a parceria entre a Casa do Trabalhador e a Casa Abrigo de Itaipuaçu como estratégia de cooperação interinstitucional em prol da promoção de direitos e da inclusão produtiva.

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

(Handwritten signature)

404

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:



Prestação de Contas nº 04/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



405

Nos dias 10 e 11 de julho de 2025, a Casa do Trabalhador, representada pela Assistente Social Eliane de Souza Gonçalves, participou da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá, realizada sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social. O evento contou com a presença de representantes governamentais, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), usuários, entidades da sociedade civil organizada e convidados, configurando-se como um espaço democrático de debate, escuta qualificada e construção coletiva.

A conferência teve como objetivos centrais avaliar a situação da política de Assistência Social no município, reafirmar a importância da participação popular na formulação de propostas para o aprimoramento da política municipal e eleger os delegados que representarão Maricá na etapa estadual. Ao longo dos dois dias, as discussões se desenvolveram em torno dos cinco eixos estruturantes do SUAS:

6. **Valorização dos profissionais da Assistência Social**, com proposições voltadas à capacitação permanente e ao reconhecimento institucional da categoria;
7. **Integração de benefícios e serviços**, visando ao fortalecimento da articulação entre os diferentes níveis de proteção socioassistencial;
8. **Gestão democrática e participação popular**, enfatizando a relevância da escuta ativa da população no processo de formulação e monitoramento das políticas públicas;
9. **Sustentabilidade financeira e cofinanciamento justo**, destacando a necessidade de investimentos adequados e contínuos para a manutenção e expansão da rede;
10. **Universalização do SUAS com equidade e diversidade**, abordando mecanismos de ampliação da acessibilidade, respeito às diferenças e consolidação dos espaços de participação social.

No dia 11 de julho, foram realizadas rodas de conversa temáticas, seguidas da apresentação das propostas elaboradas em grupos de trabalho. As contribuições

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

foram debatidas, consolidadas e aprovadas em plenária, culminando na eleição dos delegados responsáveis por representar o município nas etapas subsequentes da conferência.

Entre as principais propostas aprovadas, destacam-se:

- O fortalecimento dos CRAS e CREAS;
- A ampliação do quadro de profissionais do SUAS;
- A integração efetiva entre políticas públicas setoriais;
- A garantia de financiamento contínuo, suficiente e equitativo para a manutenção e expansão da política de Assistência Social.

Prestação de Contas n.º 001/125
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/125
entre INSTITUTO REDE DE APOIO
e a Secretaria de Trabalho de Manaus

A participação da Casa do Trabalhador na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social reforçou o compromisso institucional com o fortalecimento do SUAS no município, contribuindo para a construção coletiva de diretrizes que assegurem a efetividade da política pública, a ampliação do acesso e a promoção da cidadania.

No que se refere à aferição de indicadores qualitativos, cumpre registrar que não foi realizada pesquisa de satisfação junto ao público participante. Tal medida decorre do fato de o evento em questão ter sido integralmente organizado e conduzido por terceiros, circunstância que inviabilizou a execução direta desta avaliação por parte da Casa do Trabalhador.

Destaca-se que, diante da ausência de autonomia sobre a gestão operacional do evento, não houve condições técnicas e institucionais para a aplicação de instrumentos de avaliação padronizados, preservando-se, assim, a integridade metodológica do processo de monitoramento e a observância dos limites de competência estabelecidos.

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:



Legenda: Participação da Casa do Trabalhador na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



408

Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas:



Legenda: Participação da Casa do Trabalhador na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Registro fotográfico da participação da Casa do Trabalhador em parcerias de divulgação, mobilização e captação do público-alvo e vagas



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



410

Meta 03/Etapa 03 – Promover a captação de vagas com empresas parceiras:**QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS/DIVULGADAS PELA CASA**

Por intermédio das parcerias estratégicas estabelecidas no período de referência, a Casa do Trabalhador viabilizou a captação e disponibilização de 850 vagas de emprego, ofertadas por empresas de diferentes segmentos econômicos. Essa articulação institucional reafirma o compromisso do projeto em ampliar as oportunidades de inserção produtiva, fortalecendo a integração entre o setor público e a iniciativa privada para promoção do desenvolvimento social e econômico local.

Do total de vagas disponibilizadas, aproximadamente 90% foram efetivamente preenchidas, evidenciando a eficiência dos processos de intermediação de mão de obra conduzidos pela equipe técnica. Esse resultado demonstra não apenas a efetividade da estratégia de articulação com empresas parceiras, mas também a assertividade dos procedimentos de orientação, triagem e encaminhamento dos candidatos, que asseguraram maior compatibilidade entre os perfis profissionais e as exigências das vagas ofertadas.

Considerando todo o período de execução do projeto, constatou-se que cerca de 95% dos cidadãos atendidos foram diretamente encaminhados ao mercado de trabalho, o que representa um marco relevante na promoção da empregabilidade no município. Esse desempenho reflete a relevância do modelo adotado pela Casa do Trabalhador, pautado em eficiência operacional, responsabilidade social e na busca contínua por resultados concretos para a população.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

QUANTIDADE DE APOIO LOGÍSTICO EM PROCESSOS SELETIVOS

Todo o processo de intermediação de mão de obra foi conduzido de maneira articulada pela equipe multiprofissional da Casa do Trabalhador, assegurando que as etapas previstas fossem cumpridas em conformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos, totalizando 11 (onze) processos seletivos, durante o período. As atividades compreenderam a triagem e a análise das fichas de cadastro, o contato telefônico com os candidatos para agendamento de entrevistas, bem como a oferta

de orientações comportamentais e vocacionais, voltadas a preparar os participantes para o ingresso no mercado de trabalho.

Na sequência, os candidatos foram encaminhados às vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas parceiras, observando-se a adequação entre os perfis profissionais e as exigências das funções ofertadas. Ressalta-se que a etapa de seleção formal foi conduzida integralmente pelas próprias empresas, garantindo a autonomia dos empregadores e o alinhamento às suas necessidades específicas de contratação.

A partir da análise de compatibilidade entre os requisitos das vagas e as características individuais dos candidatos, foi possível identificar aspectos psicológicos, comportamentais e técnicos relevantes, que contribuíram para um direcionamento mais assertivo no processo de encaminhamento. Esse procedimento proporcionou maior eficiência na ocupação das vagas, reduzindo índices de incompatibilidade e promovendo maior satisfação tanto para contratantes quanto para trabalhadores.

Adicionalmente, o acompanhamento próximo da equipe técnica possibilitou que cada etapa do processo fosse registrada e monitorada, assegurando transparência e rastreabilidade das ações. Esse monitoramento fortaleceu a credibilidade institucional da Casa do Trabalhador junto às empresas parceiras, ao demonstrar compromisso com a qualidade do encaminhamento e com a preparação adequada dos candidatos.

Por fim, destaca-se que a atuação integrada da equipe multiprofissional, aliada à metodologia adotada, consolidou um modelo de intermediação pautado em eficiência, equidade e responsabilidade social. Esse modelo não apenas viabilizou a ocupação das vagas ofertadas, mas também contribuiu para o fortalecimento da empregabilidade no município, promovendo inclusão social, geração de renda e desenvolvimento local.

Prestação de Contas nº 01 / 25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03 / 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

P

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 001/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/45
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

415

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



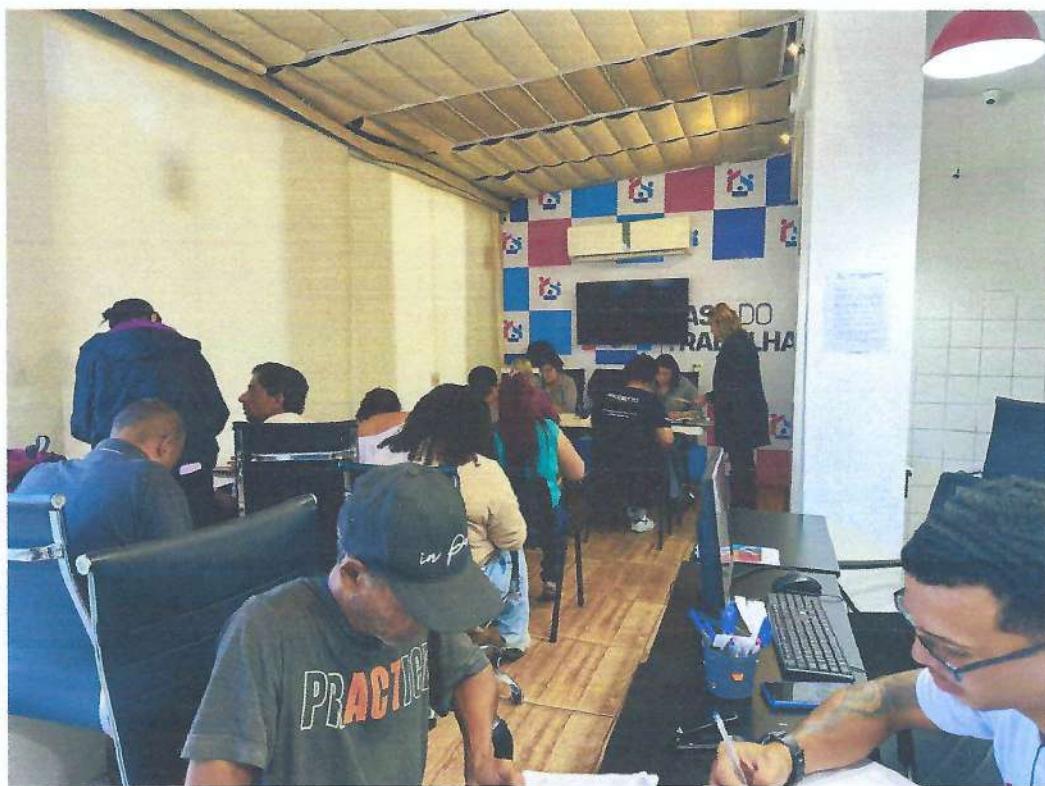
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 02/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



416

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



P

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Registro Fotográfico dos Processos Seletivos Realizados



Prestação de Contas nº 01/23
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/23
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

419

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

ABRIL		
Empresas Parceiras	Vaga	Detalhes da vaga
REDE ECONOMIA CNPJ 33.762.676/0001-71 Prestação de Contas nº 01/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.	(26) Operador De Caixa (33) Operador De Loja (6) Padeiro (27) Auxiliar De Serviços Gerais (8) Deposista (9) Açougue (12) Perecíveis (17) Laticínio (8) Operador De Hortifrutti (6) Fiscal De Caixa	* Regime de contratação através da CLT; * Salário de R\$1.550,00; * Escala 6x1 * Contratação imediata devida abertura de nova filial em Itaipuaçu;
GMAP SUPERMERCADOS (SUPERMARKET) CNPJ 05.346.194/0001-49	(11) Prevenção (12) Serviços Gerais (7) Deposista (4) Laticínio (2) Açougue (10) Mercearia (7) Operador De Loja (11) Operador De Caixa (2) Locutor (4) Padeiro (5) Operador De Hortifrutti (3) Operador De Salgado (6) Fiscal De Caixa	* Salário-Mínimo R\$ 1.518,00; *Contratação baseada na CLT; * Carga horária 14:10 às 22:30; *Escala 6x1; * Não precisa ter experiência;
SOU PET INOÃ CNPJ 40.804.054/0002-05	(4) Atendente De Loja (2) Operador De Caixa	* Contratação baseada na CLT; *Salário não informado; * 44 horas semanais; * Ensino Fundamental Completo;
GATÃO UTILIDADES CNPJ 27.860.181/0001-82	(2) Operador De Loja (3) Operador De Caixa (1) ASG	* Salário-Mínimo de R\$1.518,00 * Contratação baseada na CLT; * Necessário ensino fundamental completo; * Não possui preferência por gênero e idade;
LOJAS AMERICANAS CNPJ 00.776.574/0470-39	(6) Operadores De Loja (4) Operadores De Caixa (3) ASG	* Salário-Mínimo de R\$1.518,00; * Contratação baseada na CLT; * Plano de Carreira;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.




Prestação de Contas nº 0125
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		* Necessário ensino médio completo;
SUPERMARKET INOÁ CNPJ 17.833.301/0021-42	(7) Operador De Caixa (5) ASG (3) Jovem Aprendiz (7) Repositor (10) Operador De Loja (5) Fiscal De Caixa	* Salário não informado; * Alimentação no local; * Necessário ensino médio completo; * Maiores de 18 anos;
MERCADO ROTA CNPJ 45.334.749/0001-03	(2) Repositor (1) Balconista De Laticínio (2) Auxiliar De Cozinha (1) Auxiliar De Padeiro	* Regime de contratação através da CLT; * Salário de R\$1.600,00; * Não é necessário experiência;
ASTRO REI CNPJ 04.537.062/0001-98	(2) Ajudante De Carga e Descarga (1) Motorista De Carga (2) ASG	* Contratação através da CLT; * Salário de R\$1.600,00; * Experiência na área; * Preferência por homem;
COMPETIÇÃO CNPJ NÃO INFORMADO	(4) ASG (2) Vendedores (1) Operador De Caixa (3) Operadores De Loja	* Regime de contratação através da CLT, escala de 6x1; * Salário de R\$1.412,00 + VR de R\$90,00.
CENTRO MÉDICO VITÓRIA CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Psicólogo (3) Nutricionista (1) Fonoaudióloga (1) Psiquiatra (2) Fisioterapeuta	* Contratação através da CLT; * Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência e diploma na área desejada;
OAF CNPJ 09.229.982/0001-62	(6) Vendedores	* Contratação através da CLT; * Salário-mínimo+ comissão + cesta básica; * Necessário ensino médio completo;
CTMV CNPJ 43.770.406/0001/66	(2) Veterinário	* Salário básico da profissão; * Necessário comprovação através de diploma;
GRDM FISIO CNPJ 07.941.050/0001-12	(3) Estágio Em Fisioterapia	* Bolsa auxílio de estágio; * Necessário cursar Fisioterapia e estar no 6º período;
SIOLI RESTAURANTE CNPJ 19.913.148/0001-45	(5) Auxiliar De Cozinha	* Contratação através da CLT; * Almoço no local; * Horário das 8h às 16:20h;
AMIGÃO CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Estoquista (1) Gerente (3) Fiscal De Loja	* Não é necessário ter experiência; * Contratação através da CLT; * Salário base;

1000 OPÇÕES CNPJ NÃO INFORMADO	(2) ASG (3) Repositor	* Contratação através da CLT; * Necessário ensino médio completo; * Salário a combinar;
CLARO CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Vendedor	* Salário a definir no momento da entrevista; * Contratação através da CLT; * Benefício de vale alimentação + transporte;
FARMÁCIA TAMOIO CNPJ NÃO INFORMADO	(3) Atendente (1) ASG (2) Operador De Loja	* Salário a definir; * Contratação através da CLT; * Não é necessário experiência; * Necessário experiência básica com informática;
DROGARIA ULTRA CNPJ 11.049.070/0001-50	(4) Operador De Loja (3) Operador De Caixa (1) Farmacêutico	* Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência; * Contratação através da CLT; * Escala 6x1;
GRUPO MÉDICO CNPJ NÃO INFORMADO	(1) Repcionista (2) ASG	* Contratação baseada na CLT; *Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência;
ESPAÇO GOURMET CNPJ NÃO INFORMADO	(3) Auxiliar De Cozinha (2) Garçom (1) Atendente	* Contratação através da CLT; * Escala de segunda à sexta; * Salário a combinar;
PASTELARIA E LANCHONETE EIRELI CNPJ 43.477.034/0001-84	(4) Balconista (2) Auxiliar De Cozinha (3) Operador De Caixa	* Contratação através da CLT; * Horário das 10:40h às 19h; * Salário-mínimo; * Não é necessário experiência;
CITYCOL CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Operador De Loja PCD	*Necessário Laudo com CID específico; * Salário-mínimo; * Escala 6x1;
FRANCO ASSESSORIA CNPJ NÃO INFORMADO	(32) ASG Específica Para PCD	* Necessário Laudo com CID específico; * Salário de R\$1.650,00 + vale refeição de R\$28/ao dia; * Contratação através da CLT;
SPACE BELLE CNPJ: 56.219.062/0001-62	(1) Manicure (1) Cabeleireira (1) Depiladora (1) Podóloga	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão *Carga horária a combinar *Ensino Médio

Prestação de Contas nº 001/05

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1
422

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*Exige certificado e (MEI) *Experiência de 6 meses
VEGAR BARBER SHOP CNPJ NÃO INFORMADO	(1) Barbeiro	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão * Carga horária: segunda a sexta - 09h as 19h, sábado 9h as 17h * Exige Certificado *Experiência com atendimento ao público e corte infantil
ITAIPUAÇU CURSO DE IDIOMA CNPJ: 46.622.097/0001-75	(1) Instrutor de Ensino	*Contratação baseada na CLT; *Salário a combinar *Carga horária: Horista *Benefícios: Bolsa de estudo para dependentes, Assistência Funerária e Odontológica *Exige Certificado *Experiência de 3 meses
SERRA E MAR PEIXARIA LTDA. CNPJ: 55.148.591/0001-30	(1) Peixeiro (1) Serviços Gerais	*Contratação baseada na CLT; * Salário R\$ 1.518,00 *Carga Horária: 8h as 18h *Benefícios: vale alimentação *Experiência de 3 meses
BAR E RESTAURANTE BOTEQUIM DO CARANGUEJO CNPJ: 29.496.410/0001-57	(1) Garçom (1) Ajudante De Cozinha	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão *Carga horária: 17h a 01h *lanche no local *experiência de 3 meses * Ensino Médio
ANGELA BARROCO IMÓVEIS CNPJ: 43.437.423/0001-92	(1) Corretor (1) Assistente Administrativo	*Contratação baseada na CLT; *salário a combinar *Carga horária: seg. a sex. de 9h a 17h sab. de 9h a 14h *Benefício: vale-alimentação *Ensino Médio e Pacote Office
CNA ITAIPUAÇU CNPJ: 10.616.016/0001-62	(1) Consultor Comercial (1) Instrutor de Ensino	*Contratação baseada na CLT; *Convênio Médico Consultor Comercial: *Salário: R\$ 1.518,00 + comissão *44 horas semanais * Ensino Médio Instrutor de Ensino de Inglês *hora aula



CASA DO TRABALHADOR

Prestação de Contas nº 004/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

		*carga horária a combinar *Certificação Internacional será um diferencial *Inglês B2
MERCADINHO DA AV-2 CNPJ: 35.340.930/0001-79	(1) Atendente (1) Caixa (1) Gerente	*Contratação baseado na CLT; *Salário: R\$1.550,00 *Carga horária: seg. a sex. (turnos) das 07h às 16h e de 11h as 20h *Ensino Médio
MARMARIA PRX CNPJ: 54.769.229/0001-72	(1) Vendedor Interno (1) Acabador de Marmoraria	*Contratação baseada na CLT; *Salário do Sindicato *Carga horária: 44h semanais *Vendedor Interno ensino médio *Acabador de Marmoraria c/experiência
MS CLÍNICA ODONTOLÓGICA CNPJ: 52.681.389/0001-87	(1) Vendedor de Procedimento Odontológico	*Contratação baseado na CLT; *Salário: R\$1.520,00 + comissão *Carga horária: 44h semanais (previsão de trabalhar sab. alternado) *Ensino Médio
DISTRIBUIDORA SUMMER CNPJ: 12.968.606/0001-02	(1) Repositor (1) Operador de Caixa (1) Balconista Laticínios (1) Balconista Hortifrutí (1) Ajudante de Padaria	*Contratação baseado na CLT; *Salário R\$1.596,46 *Açougueiro R\$2.012,48 + vale transporte / 8h semanais *Carga horária:

MAIO		
Empresas Parceiras	Vaga	Detalhes da vaga
MALUZIN CENTRAL CNPJ: 45.870.719/0001-11	(1) Motorista Caminhão	*Regime de Contratação: CLT; *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio *Salário: 2.560,00
PRODUTOS NATURAIS CNPJ: 21.970.396/0001-70	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADÃO DE MOVEIS CNPJ: 51.570.607/0001-50	(1) Vendedor (masc.)	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

424

		*Escolaridade: Ensino Médio
CANIL JACK KUIG CNPJ: 51.771.858/0001-90 Prestação de Contas nº 01/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) ASG	*Regime de Contratação: Seletivo; *Salário: 1.518,00 (operador) *Salário Motoboy: piso + salubridade + aluguel da moto e gasolina s/grau de escolaridade *Carga horaria: Escala 12/36 *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador de Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Açougueiro (1) Atendente de Laticínios (1) Frente de Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NOVA AVENIDA VEÍCULOS CNPJ: 11.965.403/0001-91	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) PCD (1) Atendente de Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA TAMOIO CNPJ: 07.781.007/0059-53	(1) Operador de Loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MÓVEIS CNPJ: 30.881.327/0026-39	(1) Vendedor (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO ROTA CNPJ: 45.334.749/0001-03	(1) Açougueiro (1) Aux.de Cozinha (1) Op. de laticínios	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
CHARQUE 500 CNPJ: 36.492.502/0001-24	(10) Aux. de Produção (3) PCD (2) Desossador (2) Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local



PIZZARIA NORD
 CNPJ: 46.204.586/0001-07
 Prestação de Contas nº 01/15
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

PIZZARIA NORD CNPJ: 46.204.586/0001-07 Prestação de Contas nº 01/15 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Garçom (1) Conferente de delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 + Comissão *Carga horária: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(4) Vagas Atendentes (1) Vaga Balconista (1) Vaga Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais
GRUPO MED CNPJ: 21.745.100/0003-89	(1) Vaga Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
ESPAÇO LASER CNPJ: 29.754.896/0003-48	(2) Consultora comercial	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
RESTAURANTE SIOLI CNPJ: 19.913.148/0001-45	(1) Auxiliar de cozinha (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local
FARMÁCIA MAX (RODOVIÁRIA) CNPJ: 15.427.988/0002-96	(2) Atendentes (1) Balconista (1) Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Comissão (Balconista) *Carga horária: 44h. Semanais
LOJA AMIGÃO CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Op. Loja (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais
POP BAG CNPJ: 19.306.597/0001-25	(1) Fiscal De loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horária: 44h. Semanais
NALIN CNPJ: 08.381.155/0045-48	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO MARINE CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Op. Loja (1) Op. Caixa (1) Repórter (1) Vaga Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horária: 44h. Semanais
ARMAZÉM NOVO ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Repórter (1) Op. Caixa (1) Op. Loja (1) Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horária: 44h. Semanais

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Junho		
LOJAS SOUTH CNPJ: 11.146.466/0001-16	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,35 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PIZZARIA E RESTAURANTE NORD CNPJ: NÃO INFORMADO Prestação de Contas nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SORIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Atendente De Delivery (1) Garçom (1) Repcionista (1) Barman (1) Sushiman (1) Aux. Cozinha (1) Aux. De Sushiman	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Aux. de Cozinha R\$ 1.710,00 *Carga horaria a definir *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIRALATA RAÇÕES CNPJ: 54.652.600/0001-63	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.520,00 *Benefício: Vale-alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEN CNPJ: 14.368.677/0001-91	(1) RH	*Regime de Contratação: CLT; *Salário da categoria *Carga horaria: escala de 8h a 19h e das 09h a 20h
BRODÃO LANCHONETE CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Aux. De Cozinha (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 48h. Semanais *Benefício: almoço e lanche no local *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD ENGENHARIA CNPJ: 27.037.167/0001-83	(1) Auxiliar De Almoxarifado (1) Ajudante De Produção (1) Estagiário De Engenharia Civil (1) Jovem Aprendiz (1) Motorista De Carreta (1) Marceneiro (1) Assistente De Logística (1) Carpinteiro (1) Técnico De Edificações	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NOVA AVENIDA VEÍCULOS CNPJ: 11.965.403/0001-91	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais

Prestação de Contas nº 01/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

DROGARIA RAIÀ CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) PCD (1) Atendente De Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) Gerente Mecânico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ: 33.881.301/0140-08	(1) Repositor PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PERFUMARIA KENEDY CNPJ: 34.823.805/0002-38	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
D` GOULART CNPJ: 38.234.345/0001-82	(1) Chapeiro (1) Op. Caixa (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Refeição no local *Carga horaria: 44h. Semanais
CHARQUE 500 CNPJ: 36.492.502/0001-24	(1) Ax. Desossador (1) Desossador (1) Porteiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Refeição no local *Carga horaria: 44h. Semanais
TEMPERVALE CNPJ: 52.427.975/0001-02	(1) Ax. Geral (1) Vidraceiro (1) Serralheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
NATINHO CNPJ: 31.369.809/0001-19	(1) Repositor (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Cesta básica *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ELOHIN CONFEITARIA CNPJ: 40.364.798/0001-75	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
OAF CNPJ: 09.229.982/0001-62	(2) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta

		básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ: 01.165.557/0001-63	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(1) Atendente (1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
REDE VAREJÃO CNPJ: 46.448.476/0001-90	(1) Op. Caixa (1) Repositor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
CASA GRILL CNPJ: 53.053.785/0001-27	(1) Atendente (1) Cozinheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33.561.271/0001-75	(1) Assistente Comercial	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
SENSIT BODYLASER CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Fisioterapeuta (1) Biomédico (1) Esteticista (1) Consultora De Vendas	*Regime de Contratação Consultora de Vendas: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05.887.303/0001-91	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27.833.615/0015-50	(3) Vagas Balconista De Laticínios (1) Vaga Atendente De Delivery (3) Vagas Op. De Caixa (2) Vagas De Deposita (2) Vagas Fiscal De Prevenção	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ: 08.733.497/0002-40	(1) Serralheiro Pcd (1) Pedreiro Pcd (1) Eletricista Pcd (1) Bombeiro Hidráulico Pcd (1) Carpinteiro Pcd (1) Pintor Pcd	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

Prestação de Contas nº 001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25

 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Julho		
SOUTH CNPJ: 11.146.466/0001-16	(1) Vendedor	*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,35
NORD PIZZARIA E BURGUERIA CNPJ: NÃO INFORMADO Prestação de Contas nº 01/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Barman (1) Aux. Cozinha (1) Aux. Sushiman (1) Sushiman (1) Repcionista (1) Atendente Delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário do Aux. Cozinha: 1.710,00 *Benefício: Cartão Alimentação *Carga horaria a Definir *Escolaridade: Ensino Médio
VIRA-LATA RAÇÕES CNPJ: 54.652.600/0001-63	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Cartão Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEM CNPJ: 51.771.858/000190	(1) Rh	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 8h a 19h e de 9h a 20h *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador De Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
BRODÃO E LANCHONETE CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Atendente (2) Aux. Cozinha	*Regime de Contratação: Contrato *Salário: não indicado Almoço e Lanche no Local *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD ENGEARIA CNPJ: 27.037.167/0001-83	(1) Carpinteiro (1) Ass. Logística (1) Aux. Almoxarifado (1) Ajud. de Produção (1) Jovem Aprendiz (1) Motorista C/CNH E (1) Marceneiro (1) Tec. Edificações	*Regime de Contratação: CLT; *Salário da Categoria *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

	(1) Professor Designer Gráfico	
SUPERMERCADO PREZUNIC CNPJ: 39.346.861/0510-76 Prestação de Contas nº 001/RS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Operador de Mercado	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não indicado R\$ 1.625,50 *Carga horária: 12x36 *Benefício: Plano Saúde e Odontológico *Escolaridade: Ensino Médio
CAFÉ COM PÃO CNPJ: 19.088.191/0001-13	(2) Balconista (2) Atendente	*Regime de Contratação: Contrato *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 6x1 c/1 folga no Domingo/1 durante a semana *Escolaridade: Ensino Médio
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Repositor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.600,00 + hora extra *Carga horária: Terça a Domingo *Escolaridade: Ensino Médio *De 18 anos até 45 anos
PASTELARIA DO CARIOSA CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Vendedor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TIM CNPJ: 10.876.915/0009-42	(1) Vendedor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.518,00 + comissão *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
E.M ARAUJO MADEIRAS CNPJ: 04.164.753/0001-93	(1) Atendente Geral	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.600,00 *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ: 20.209.036/0005-10	(1) Motorista D (1) Operador De Empilhadeira (4) Op. Operacional	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ: 33.196.262/0001-22	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio

FARMÁCIA MAX (RODOVIARIA) CNPJ: 33.196.262/0001-22	(1) Op. Loja (3) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PIZARRIA OLIVER CNPJ: 47.998.946/0001-52	(1) Garçom	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
LAR DE IDOSOS CATINHO DA ROÇA CNPJ: 58.211.026/0001-69	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PIZARRIA CONFRATELI CNPJ: 42.914.247/0001-63'	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD SUSHI CNPJ: 57.626.530/0001-67	(1) Atendente De Delivery (1) Garçom (1) Barman (1) Ax. Cozinha (1) Ax. Sushiman (1) Sushiman (1) Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
Prestação de Contas nº 03/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(8) Vagas Ofertadas	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
REDE ECONOMIA CNPJ: 08.386.100/0001-00		
RAÇÕES VIRA LATA CNPJ: 03.378.605/0002-90	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ESPAÇO GOURMET CNPJ: 32.834.691/0001-15	(2) Atendente (1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
LUBEC SOLUÇÕES CNPJ: 53.817.382/0001-07	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais

D' GOULART CNPJ: 38.234.345/0001-82	(1) Subgerente (1) Op. Caixa	*Escolaridade: Ensino Fundamental *Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LANCHONETE BRODÃO CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Op. Caixa (1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ: 23.353.627/0001-21	(1) Motorista Ab	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ: 27.037.167/0001-83 Prestação de Contas nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Ax. Almoxarife (1) Marceneiro (1) Assis. Logística (1) Ax. Produção (1) Jovem Aprendiz (1) Estagiario Engenharia (1) Motorista E (1) Tec.Edificações (1) Carpinteiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ: 74.116.864/0001-00	(2) Repositor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PADARIA SALUTE CNPJ: 19.088.191/0001-13	(2) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MOVEIS CNPJ: 30.881.327/0026-39	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ODONTOCOMPANY CNPJ: 20.757.892/0001-87	(1) Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ: 08.381.155/0045-48	(1) Fiscal De Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais

		*Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ: 12.340.989/0001-61	(6) Consultor De Vendas	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador De Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Açoqueiro (1) Balconista De Laticínios (1) Fiscal De Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 insalubridades *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TUBARÃO ATACADÃO CNPJ: 34.126.361/0002-81	(1) Op. Caixa (1) Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09 Prestação de Contas nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUL e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ	(1) Op. Loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) Mecânico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ: 33.881.301/0140-08	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PERFUMARIA KENEDY CNPJ: 34.823.805/0002-38	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OAF CNPJ: 09.229.982/0001-62	(2) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão

		*Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ: 01.165.557/0001-63	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(1) Atendente (1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
REDE VAREJÃO CNPJ: 46.448.476/0001-90	(1) Op. Caixa (1) Repositor (1) Motorista Ab	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
CASA GRILL CNPJ: 53.053.785/0001-27	(1) Cozinheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33.561.271/0001-75	(1) Prof. Design Gráfico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05.887.303/0001-91	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27.833.615/0015-50	(3) Balconista De Laticínios (1) Atendente De Delivery (3) Op. Caixa (2) Deposista (2) Fiscal De Prevenção	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ: 08.733.497/0002-40	(1) Serralheiro PCDs (1) Pedreiro PCDs (1) Eletricista PCDs (1) Bombeiro Hidráulico PCDs (1) Carpinteiro PCDs (1) Pintor PCDs	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes, nos processos seletivos
 Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após a realização dos processos seletivos, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Atividades Coletivas

1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	
93%	7%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

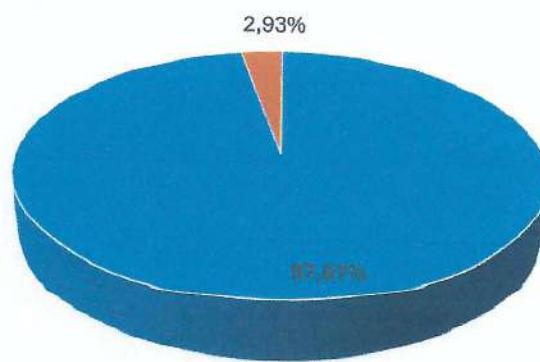
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	
89%	11%	0%	100,00%

Pesquisa de Satisfação - Atividades Coletivas



■ Ótimo ■ Regular

Prestação de Contas nº 04/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



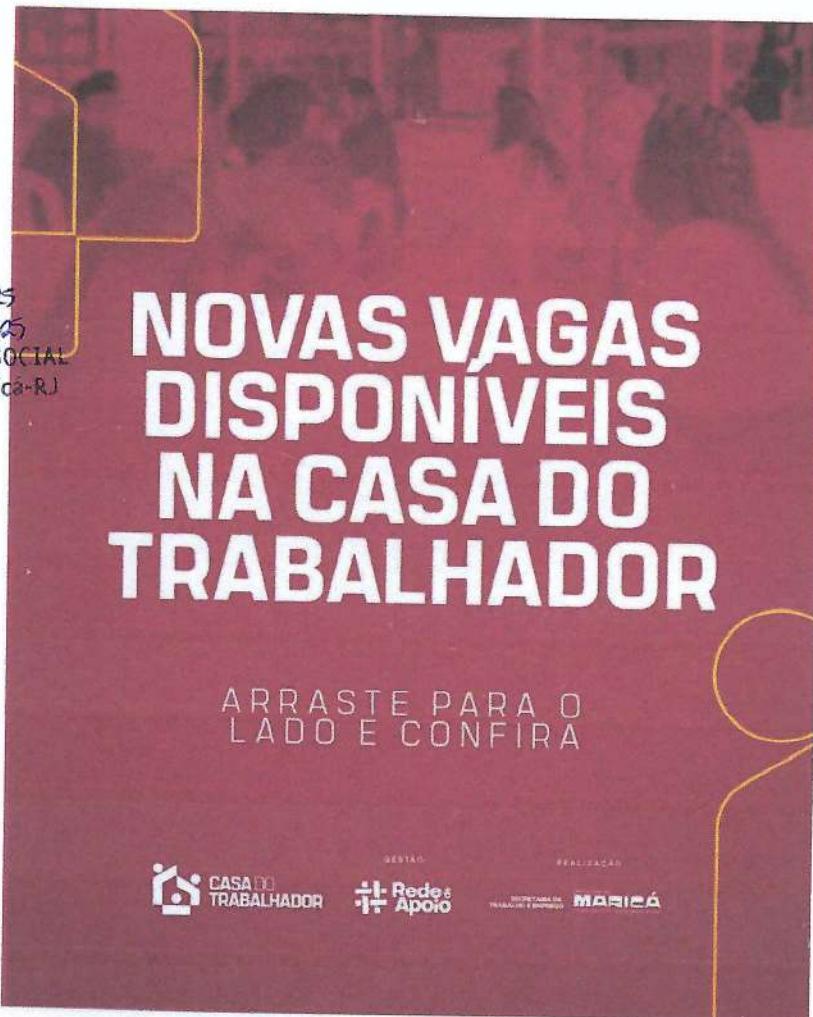
CASA DO TRABALHADOR

Registro da disponibilização de vagas disponíveis nos meios de comunicação da
Casa do Trabalhador



casadotrabalhadormarica

...



257



129



Curtido por gleysonsilvafotos e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Mais oportunidades no mercado de trabalho para você! ➡ ... mais

22 de julho

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1 437

Registro da disponibilização de vagas disponíveis nos meios de comunicação da Casa do Trabalhador



[casadotrabalhadormarica e sec.trabalhoeemprego_...](#) ...



PROCESSO SELETIVO NA CASA DO TRABALHADOR

Grande empresa do ramo de supermercados está contratando!

 POLO CENTRO
25 JUN (QUARTA-FEIRA)
DE 10H ÀS 12H

SAIBA MAIS: (21) 95901-5463



GESTÃO

REALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARICÁ



124



Q



38



Curtido por carla_nunes66 e outras pessoas
[casadotrabalhadormarica](#) Oportunidade imperdível!

No dia 25/06(quarta-feira), a Casa do Trabalhador Itinerante... [mais](#)

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SÓCIOS
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



CASA DO TRABALHADOR

Registro da disponibilização de vagas disponíveis nos meios de comunicação da
Casa do Trabalhador

casadotrabalhadormarica ...

NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS NA CASA DO TRABALHADOR

PÓLOS:
Centro e Itaipuaçu

ARRASTE PARA O LADO E CONFIRA →

GESTÃO
Rede de Apoio
REALIZAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO
MUNICÍPIO MARICÁ

167

21

45



Curtido por marciode345 e outras pessoas
casadotrabalhadormarica Novas oportunidades no mercado de trabalho, especialmente para você! [... mais](#)

50 de abril

Prestação de Contas nº001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



CASA DO TRABALHADOR

Registro da disponibilização de vagas disponíveis nos meios de comunicação da
Casa do Trabalhador



casadotrabalhadormarica

...

1/6



GESTÃO

REALIZAÇÃO



Curtido por gleyconsilvafotos e outras pessoas

casadotrabalhadormarica Novas oportunidades no mercado de trabalho especialmente para você! ... mais

16 de abril

Prestação de Contas nº 001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

440

Registro da disponibilização de vagas disponíveis nos meios de comunicação da Casa do Trabalhador



casadotrabalhadormarica

...



1/2

**PROCESSO SELETIVO
CASA DO TRABALHADOR**

**GRANDE EMPRESA
DO RAMO DE
SUPERMERCADOS
ESTÁ CONTRATANDO**

**POLO
ITAIPUÇU
07/08 (QUINTA FEIRA)
ÀS 10 HORAS**

REALIZAÇÃO

GESTÃO
 CASA DO TRABALHADOR |  Rede de Apoio

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PREFEITURA DE MARICÁ
Cidade que cuida, trabalha e aposta

72 1 21



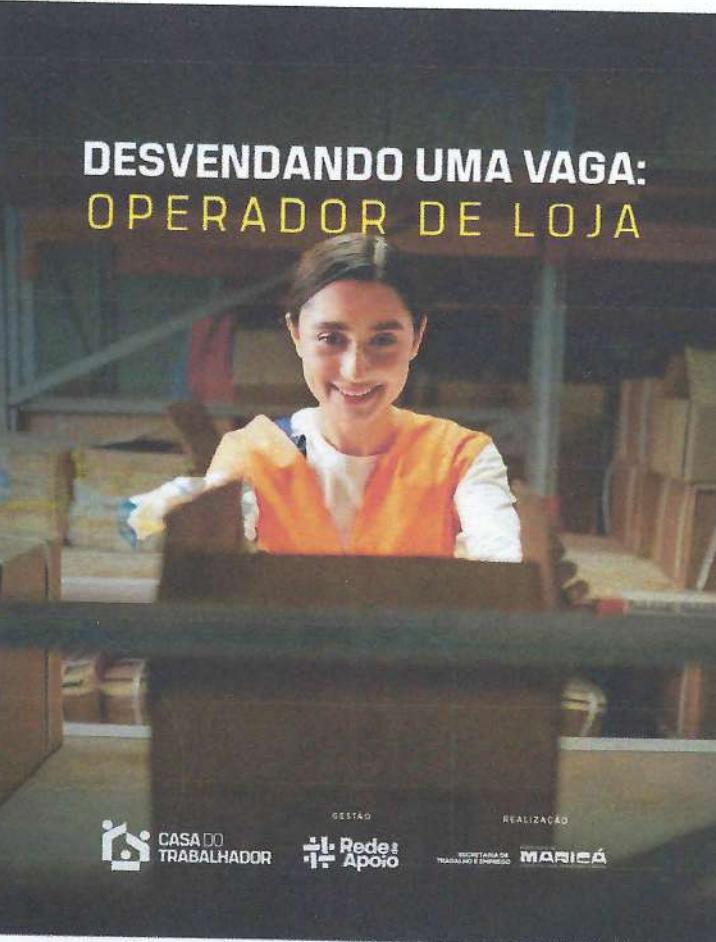
 Curtido por gleyonsilvafotos e outras pessoas
casadotrabalhadormarica  Oportunidade de emprego em Itaipuçu... mais

Há 2 dias

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro da disponibilização de vagas disponíveis nos meios de comunicação da Casa do Trabalhador

A Facebook post thumbnail for a job advertisement. It features a woman in an orange vest working in a warehouse. The text reads: "DESVENDANDO UMA VAGA: OPERADOR DE LOJA". Logos for Casa do Trabalhador, Rede de Apoio, and Maricá are at the bottom.



 Curtido por marciode345 e outras pessoas

[casadotrabalhadormarica](#) Você sabia que o Operador de Loja é fundamental para o bom funcionamento do comércio... mais

6 de junho

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Meta 03/Etapa 04 – Promover as atividades da Casa do Trabalhador Itinerante tanto mensal, quanto semanal:

No período de apuração, as atividades itinerantes foram executadas em conformidade com a periodicidade estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, assegurando a efetivação de ações relevantes para a comunidade. Nesse contexto, destacaram-se a realização da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador, em 1º de maio, e a edição especial da Casa do Trabalhador Itinerante no Bairro da Amizade, eventos que reforçaram o compromisso institucional com a valorização do trabalho e a ampliação do acesso às políticas públicas de empregabilidade.

As ações de caráter semanal foram operacionalizadas por meio da Van Itinerante, composta por uma equipe multiprofissional qualificada, cuja atuação esteve direcionada prioritariamente a regiões periféricas e de difícil acesso aos polos fixos de atendimento. Nessas localidades, foram apresentados à população os objetivos e diretrizes do Projeto Casa do Trabalhador, bem como os serviços disponibilizados, abrangendo orientação profissional, intermediação de mão de obra e capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências laborais.

A estratégia itinerante foi concebida com a finalidade de descentralizar os serviços e ampliar o alcance das políticas públicas de empregabilidade, formação profissional e orientação vocacional. Tal modelo assegurou a democratização do acesso aos serviços, sobretudo para cidadãos em situação de vulnerabilidade social ou residentes em áreas menos favorecidas pela infraestrutura urbana, fortalecendo, assim, a dimensão inclusiva do projeto.

Durante o período de referência, foram contabilizados aproximadamente 200 (duzentos) atendimentos em diferentes localidades do município de Maricá. Esses atendimentos contemplaram serviços diversificados, tais como atualização cadastral, encaminhamentos a vagas de emprego, oficinas de capacitação e atendimentos socioassistenciais, evidenciando a amplitude e a eficácia da ação itinerante na resposta às demandas apresentadas pela comunidade.

A continuidade das atividades itinerantes demonstrou resultados expressivos, especialmente no que se refere ao fortalecimento da proximidade institucional com

a população e à identificação de demandas específicas de cada território. Essa aproximação possibilitou intervenções mais direcionadas e assertivas, resultando no aumento do número de encaminhamentos a empresas parceiras e na ampliação da empregabilidade local. Em síntese, a ação descentralizada consolidou-se como instrumento estratégico para a promoção da inclusão social e para o fortalecimento da rede de apoio ao trabalhador no município.

Quantidade de formulários e currículos produzidos nas ações itinerantes

EVENTO	QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS
CENTRO (BAIRRO AMIZADE)	56
PARQUE NACI (1º DE MAIO)	43

Quantidade de participantes nas feiras mensais

EVENTO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
CENTRO (BAIRRO AMIZADE)	164
PARQUE NACI (1º DE MAIO)	105

Empresas parceiras atuantes na Casa do Trabalhador

Prestação de Contas nº 01/20
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/20
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Itinerante Semanal – Van Itinerante

SERRA E MAR PEIXARIA LTDA	SPACE BELLE
VEGAR BARBER SHOP	ITAIPUAÇÚ CURSO DE IDIOMA
BAR E RESTAURANTE BOTEQUIM DO CARANGUEJO	REDE ECONOMIA
CNA ITAIPUAÇU	SOU PET INOÃ
MARMORARIA PRX	GATÃO UTILIDADES
MS CLINICA ODONTOLÓGICA	LOJAS AMERICANAS
DISTRIBUIDORA SUMMER	DROGARIA ULTRA
ANGELA BARROCO IMÓVEIS	GRUPO MÉDICO

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Planilha contendo relação de parcerias e eventos

PLANILHA COM RELAÇÃO DE PARCERIAS E EVENTOS	NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS
INSTITUTO EMBELLEZE	02 dias
FEIRART	04 dias
SECRETARIA DE SAÚDE	01 dia
INSTITUTO DARCY RIBEIRO (PESQUISA)	04 dias
CASA DO TRABALHADOR ITINERANTE	04 dias
VAN ITINERANTE	03 dias
1º DE MAIO	01 dia
INSTITUTO JACINTHO LUIZ CAETANO	01 dia
COMUNIDADE LGBTQIAPN+	02 dias

Prestação de Contas nº 001/25
 Casa do Trabalhador Itinerante – Parque Nanci (1º de Maio) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Festa da Trabalhadora e do Trabalhador – Bairro Parque Nanci

No feriado de 1º de Maio, em alusão ao Dia do Trabalhador, foi realizada a Festa da Trabalhadora e do Trabalhador, no Bairro Parque Nanci, em Maricá. O evento teve como propósito central a valorização das trabalhadoras e trabalhadores do município, promovendo um espaço de cidadania, cultura, lazer e prestação de serviços públicos de relevância social. A iniciativa reforçou o compromisso institucional com a promoção da inclusão e o fortalecimento de vínculos comunitários.

A ação contou com a participação de diversas instituições e secretarias municipais, a exemplo do Instituto Embelleze, Fundação Leão XIII, SINE, Casa da Terceira Idade, Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres, Secretaria da Juventude, SOMAR, Secretaria de Proteção Animal, CDL Maricá, Instituto Darcy Ribeiro, Secretaria de Defesa do Consumidor, Secretaria de Assuntos Religiosos, Secretaria de Saúde — com o projeto *Saúde Móvel* — e a Feira de Artesanato (FEIRART). Essa

ampla articulação interinstitucional foi fundamental para assegurar a abrangência e a efetividade das ações disponibilizadas à população.

Entre as atividades programadas, destacou-se a realização de uma palestra informativa sobre direitos trabalhistas, cujo objetivo foi ampliar o conhecimento da população acerca de seus deveres e garantias no mercado de trabalho. A iniciativa visou não apenas esclarecer a legislação vigente, mas também fomentar a cidadania ativa, fortalecendo a proteção social dos trabalhadores e trabalhadoras do município.

A programação cultural contemplou ainda a apresentação da Sinfônica Ambulante, que garantiu um momento de entretenimento musical para o público presente. Para as crianças, foram disponibilizadas atividades recreativas, reforçando o caráter inclusivo e familiar do evento. Dessa forma, a festividade conciliou aspectos informativos, culturais e de lazer, atendendo de maneira ampla os diferentes segmentos da comunidade.

Um dos espaços de maior destaque foi o Café da Trabalhadora e do Trabalhador, ambiente especialmente estruturado para o acolhimento da população. O espaço possibilitou a convivência comunitária em um ambiente descontraído e de valorização social, promovendo a integração entre diferentes públicos e fortalecendo os laços sociais.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

A Festa da Trabalhadora e do Trabalhador configurou-se como um momento de integração entre serviços públicos e comunidade, consolidando-se como ação estratégica para aproximar a gestão municipal da população. Ao reunir cultura, lazer, cidadania e prestação de serviços, o evento reafirmou a relevância do diálogo social e da atuação integrada das instituições participantes.

Os resultados alcançados evidenciam não apenas o êxito da ação em termos de adesão popular, mas também a capacidade de articulação intersetorial promovida

pela iniciativa. A realização da festa possibilitou a ampliação do acesso da população a políticas públicas essenciais, ao mesmo tempo em que valorizou a contribuição dos trabalhadores e trabalhadoras para o desenvolvimento econômico e social do município.

Em resumo, a Festa da Trabalhadora e do Trabalhador consolidou-se como um marco no calendário de ações da cidade, promovendo inclusão, fortalecendo a cidadania e celebrando a força do trabalho como vetor central para a transformação social. O evento reafirmou o compromisso da gestão pública com a promoção do bem-estar coletivo e com a valorização daqueles que, cotidianamente, contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Prestação de Contas nº 01/23
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/23
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

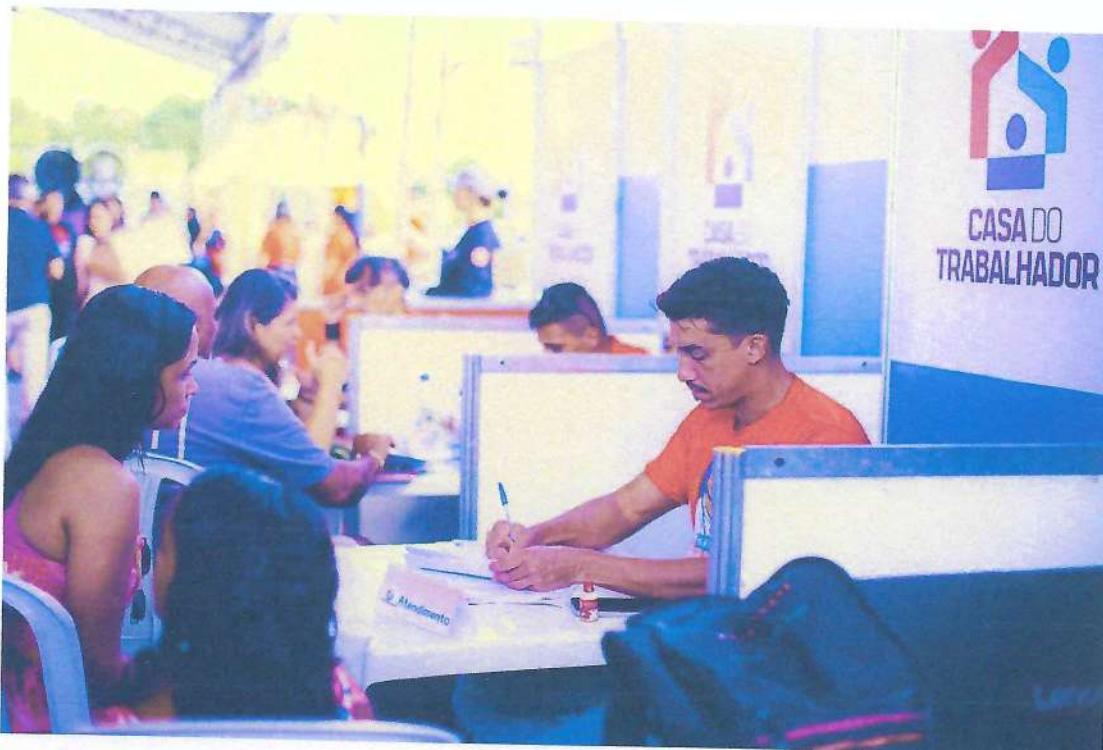
Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SÓCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador

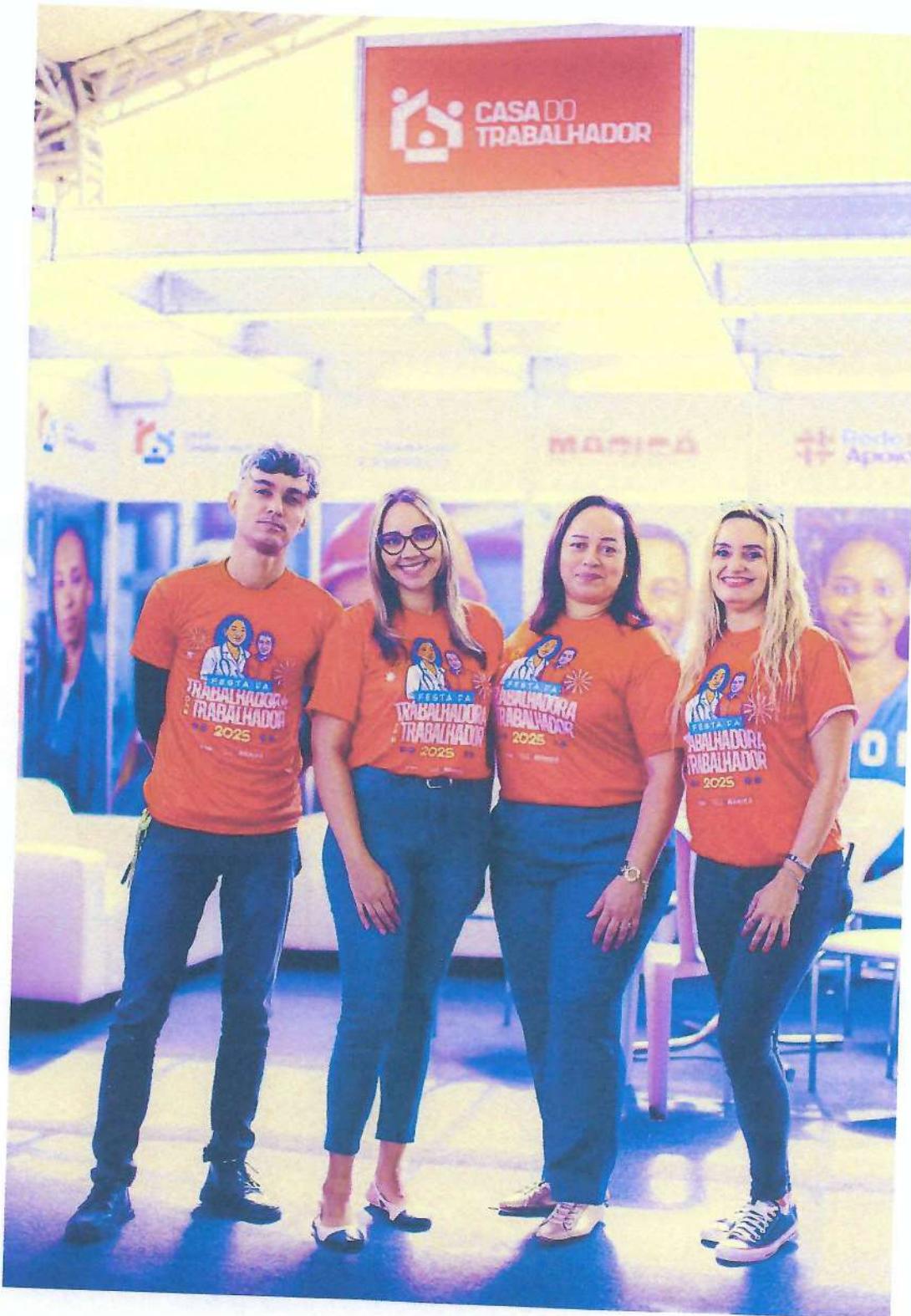


Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1452

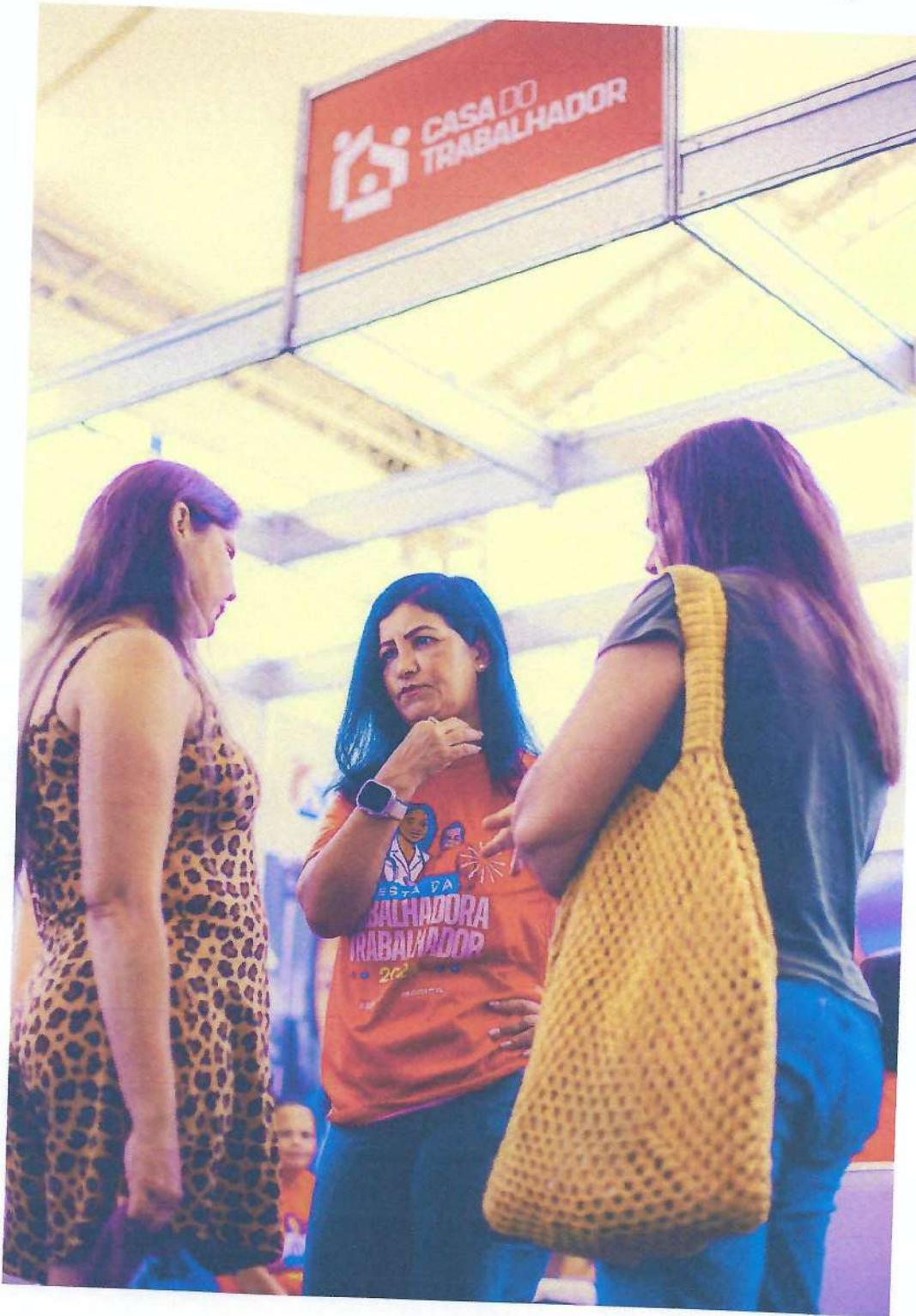
Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Festa da Trabalhadora e do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas n° 001/23
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/23
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOC
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Casa do Trabalhador Itinerante – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)

Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade (23 a 26 de Julho)

A vigésima nona edição da Casa do Trabalhador Itinerante, foi realizada no bairro Amizade, especificamente na Rua 53, Quadra 91, em frente ao lote 30. A iniciativa integrou o conjunto de ações previstas no Plano de Trabalho, com o objetivo de aproximar os serviços da Casa do Trabalhador da população residente em territórios mais afastados das unidades fixas de atendimento, garantindo maior capilaridade e acesso às políticas públicas de empregabilidade e orientação profissional.

O espaço foi estruturado para oferecer diversos serviços de forma acessível e integrada, entre os quais se destacaram o cadastramento de currículos, a orientação jurídica trabalhista e a orientação vocacional conduzida por profissionais da equipe multiprofissional do projeto. Esses serviços, já disponibilizados rotineiramente nas unidades fixas de segunda a sexta-feira, foram adaptados ao formato itinerante, de modo a ampliar a cobertura territorial e alcançar novos públicos.

Após a etapa de cadastramento, os participantes tiveram a oportunidade de realizar testes vocacionais conduzidos por psicólogos da Casa do Trabalhador. Essa avaliação permitiu a identificação de habilidades, competências e aptidões individuais, possibilitando a definição de perfis profissionais mais adequados e o encaminhamento assertivo às oportunidades de trabalho oferecidas pelas empresas parceiras.

A edição também contou com a participação de instituições parceiras que contribuíram para diversificar os serviços oferecidos. O Instituto Vitae esteve presente com ações de massagem e maquiagem, promovendo bem-estar e autoestima entre os participantes. O Instituto Embelleze, o Instituto Jacinto Luiz Caetano e a FEIRART também marcaram presença, disponibilizando serviços

complementares, orientações especializadas e apoio direto aos trabalhadores e trabalhadoras atendidos.

Nos dias 25 e 26 de julho, o evento foi enriquecido com a realização de palestras voltadas ao tema "Saúde Mental e Acolhimento no Ambiente de Trabalho". As atividades foram ministradas pela psicóloga Aline Ritter e pelo advogado Nelson Duarte, profissionais que trouxeram reflexões relevantes sobre a importância do equilíbrio emocional, da escuta ativa e das práticas de acolhimento no contexto profissional, reforçando a dimensão preventiva e formativa da ação.

Em suma, a Casa do Trabalhador Itinerante no bairro Amizade reafirmou o compromisso institucional com a inclusão produtiva, a promoção da cidadania e a valorização do trabalhador. Ao integrar serviços de empregabilidade, apoio psicossocial, cultura e bem-estar, o evento consolidou-se como uma prática estratégica para o fortalecimento da rede de proteção social e laboral no município, contribuindo para a geração de oportunidades e para o desenvolvimento humano e social da comunidade local.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-SP

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

P 466

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 002/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Prestação de Contas n°001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N°008, 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

9 470

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



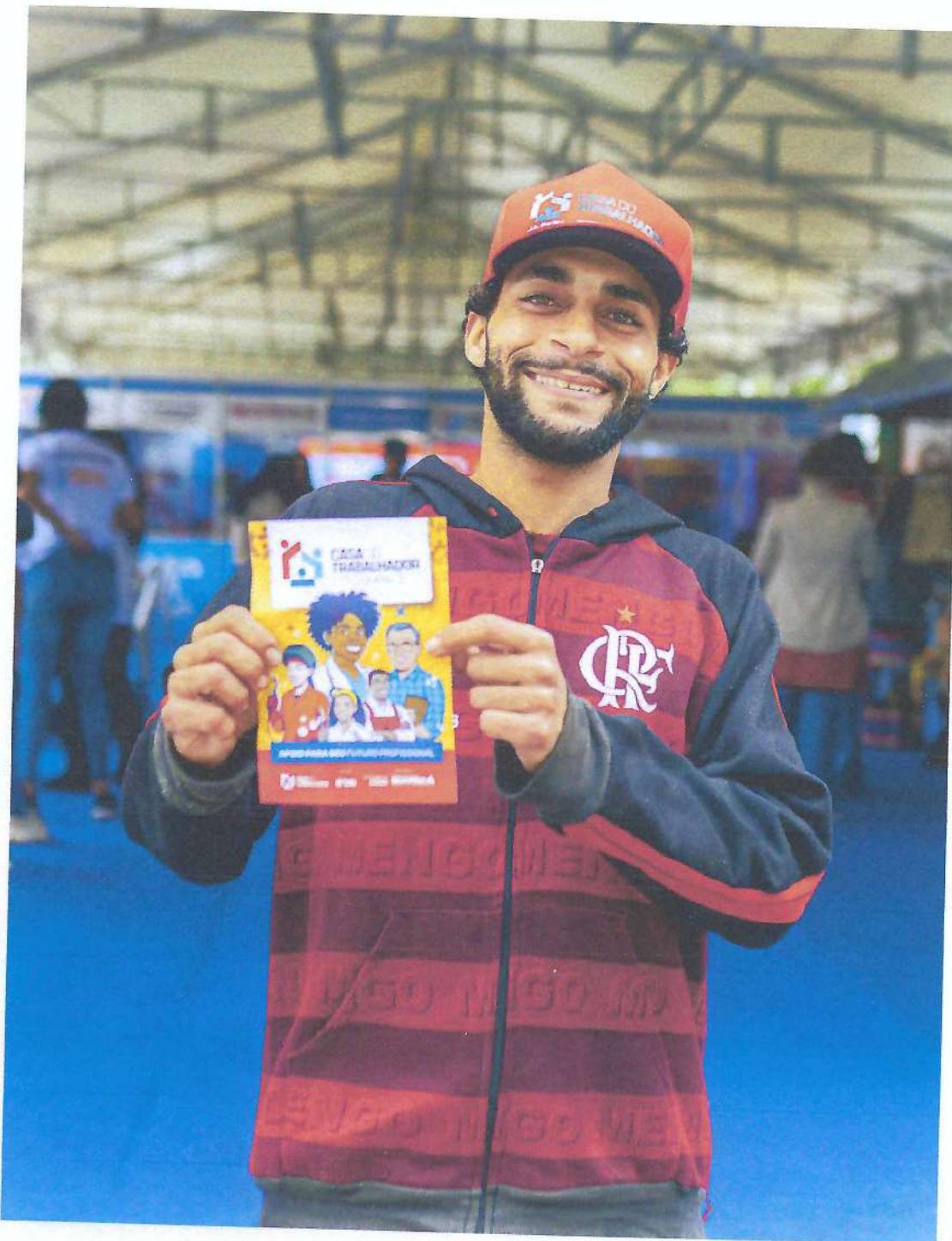
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas n° 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

471

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001 / 25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001 / 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUC
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOC
e a Secretaria de Trabalho de Maricá

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 021/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

P 475

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas n° 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUL S/A
e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/23
TERMO DE COLABORAÇÃO N°001-RJ
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SÓCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIO-
CULTURAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá

f 481

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

REESTAÇÃO DE CONTAS N°001/25
RMI DE COLABORAÇÃO N°008/25
INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



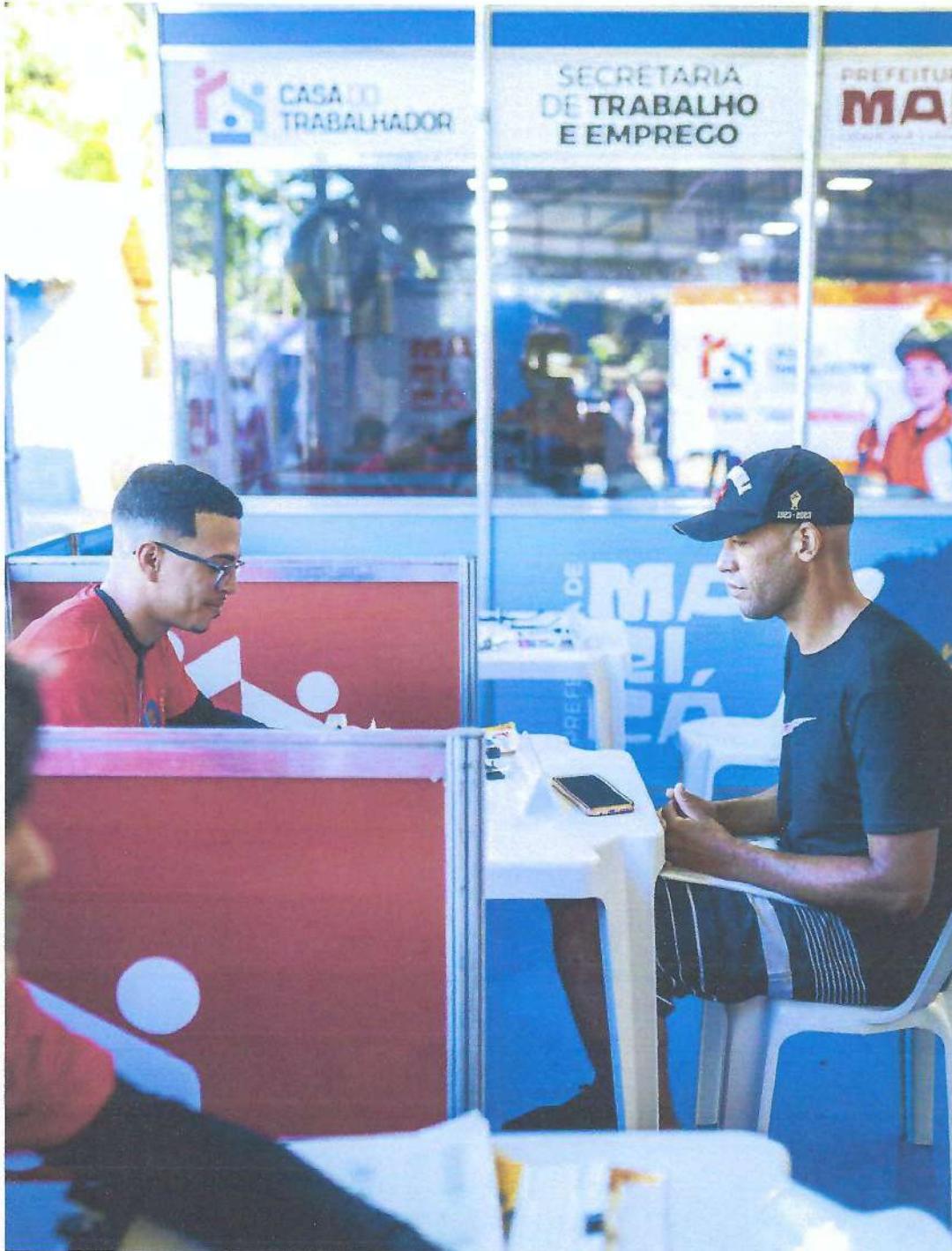
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas N° 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

484

Registro Fotográfico da Feira Itinerante do Trabalhador – Bairro da Amizade

(23 a 26 de Julho)



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas n° 003/23
TERMO DE COLABORAÇÃO nº 008/23
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUD
e a Secretaria de Trabalho de Maricá

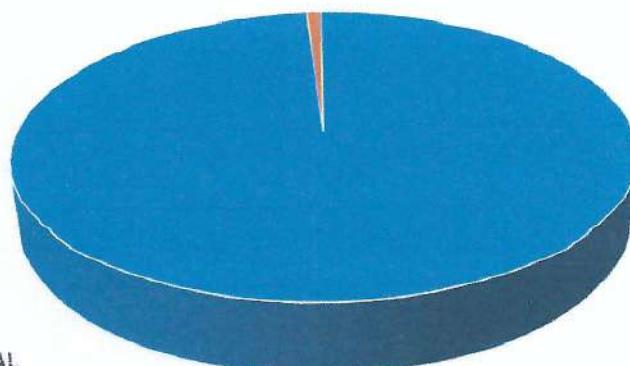
Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes

Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após o atendimento realizado na Feira Itinerante, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Feira Itinerante

1 Como você classifica nosso atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
8 Seu problema foi resolvido?			
Ótimo	Regular	Ruim	
95%	5%	0%	100,00%

Pesquisa de Satisfação - Feira Itinerante



■ Ótimo ■ Regular

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Casa do Trabalhador Itinerante – Van Itinerante Semanal

Durante o período analisado, a Casa do Trabalhador Itinerante Semanal promoveu três ações utilizando a Van Itinerante, contabilizando ao todo 85 (oitenta e cinco) atendimentos à população. Entre os serviços realizados, destacou-se a aplicação de testes vocacionais, recurso que possibilitou o mapeamento de perfis profissionais e o direcionamento mais assertivo dos candidatos às oportunidades de emprego disponíveis.

As atividades desenvolvidas contemplaram visitas a diferentes bairros de Maricá, em consonância com a estratégia de descentralização do atendimento prevista no Plano de Trabalho aprovado. Nessas localidades, a população pôde conhecer em detalhe a proposta da Casa do Trabalhador, bem como a gama de serviços disponibilizados, abrangendo orientação profissional, intermediação de mão de obra, atualização cadastral, capacitação e apoio socioassistencial.

Essa metodologia de aproximação com a comunidade possibilitou a ampliação do alcance territorial do projeto, garantindo o atendimento de cidadãos que, em razão da distância geográfica ou de dificuldades de mobilidade, não acessariam facilmente as unidades fixas. Dessa forma, consolidou-se a efetividade da ação itinerante como ferramenta de democratização do acesso às políticas públicas de empregabilidade e inclusão produtiva.

Nos meses de abril e maio, a Van Itinerante percorreu os bairros de Inoã, Barroco e Itaipuaçu, especialmente nas proximidades do Colégio CEPT. Nessas ações, foi registrado um total de 37 (trinta e sete) cadastros, representando um incremento relevante para a base de dados de potenciais candidatos e fortalecendo o banco de talentos gerido pela Casa do Trabalhador.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2015
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

O processo de cadastramento foi acompanhado de atendimentos individuais e de orientações vocacionais, realizadas pela equipe multiprofissional. Essa atuação possibilitou não apenas a coleta de informações relevantes para a gestão do projeto,

mas também o oferecimento de um atendimento humanizado, pautado na escuta qualificada e na compreensão das necessidades específicas de cada trabalhador.

A pesquisa de satisfação vinculada ao formulário de cadastro da Casa do Trabalhador foi uma ferramenta que teve como objetivo aferir a percepção dos usuários sobre a qualidade dos serviços prestados, permitindo mensurar o impacto da iniciativa junto à população atendida.

Os resultados da pesquisa indicaram um elevado índice de aprovação das atividades itinerantes, evidenciando que os serviços ofertados foram bem recebidos e considerados de grande relevância social. A avaliação positiva reforça a importância de manter e ampliar a prática das ações descentralizadas, garantindo a continuidade da aproximação entre a gestão pública e a comunidade.

Adicionalmente, a análise dos dados coletados permitiu identificar não apenas os pontos fortes do projeto, como a qualidade da equipe técnica e a diversidade dos serviços, mas também aspectos passíveis de aprimoramento, relacionados à ampliação do alcance territorial e à intensificação das atividades de divulgação. Essas informações constituem subsídios estratégicos para o aperfeiçoamento contínuo da metodologia adotada.

Sucintamente, a experiência com a Casa do Trabalhador Itinerante Semanal ao longo do trimestre em questão demonstrou a eficácia da ação enquanto instrumento de inclusão, participação social e fortalecimento da empregabilidade. Ao assegurar a presença institucional em diferentes territórios, o projeto consolidou-se como um mecanismo eficiente de aproximação entre cidadãos, serviços públicos e mercado de trabalho, reafirmando seu papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico local.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico da Van Itinerante Semanal



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

1507

Registro Fotográfico da Van Itinerante Semanal



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico da Van Itinerante Semanal



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico da Van Itinerante Semanal



Prestação de Contas nº 001/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/15
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico da Van Itinerante Semanal



Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

l 511

Registro Fotográfico da Van Itinerante Semanal



Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes

Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após o atendimento realizado na Van Itinerante, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Van Itinerante

1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

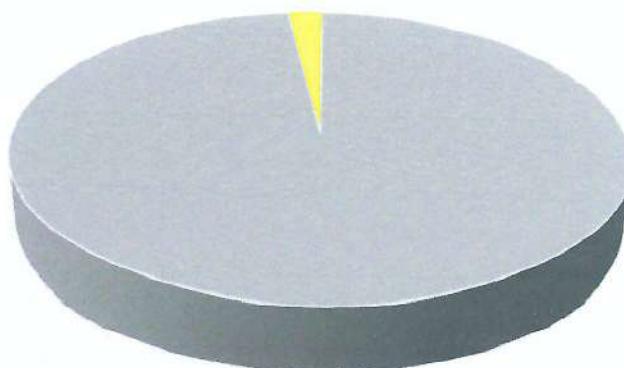
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	
88%	13%	0%	100,00%

Pesquisa de Satisfação - Van Itinerante

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIOSANITÁRIO
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá



• Ótimo • Regular

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Meta 04/Etapa 01 – Realizar atendimento inicial:

Emissão de Contas nº 01/25

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25

 Quantidade de atendimento com taxa de frequência diária: INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Descrição	Quantidade
Quantidade de atendimentos	1.534
Taxa de Frequência	40,61%
Quantidade de currículos produzidos e entregues	1.063
Quantidade de encaminhamentos para empresas parceiras	965
Quantidade de encaminhamentos para parceiros	Até o momento não houve necessidade de encaminhamentos para o CRAS, DETRAN e TRE, para emissão de documentos

No período correspondente aos meses de abril, maio, junho e julho do presente exercício, a Casa do Trabalhador promoveu um conjunto de práticas especializadas voltadas ao fortalecimento da empregabilidade e do desenvolvimento pessoal dos candidatos atendidos. Entre as principais ações realizadas, destacam-se as entrevistas psicológicas, a aplicação de instrumentos psicológicos e a utilização de testes vocacionais. Ao todo, foram aplicados aproximadamente 1.500 testes, contemplando tanto os serviços internos da unidade quanto os eventos de caráter itinerante.

Entre os instrumentos utilizados, merecem destaque o Teste de Perfil Comportamental DISC e o Teste Vocacional de Identificação do Propósito de Vida Ikigai. Esses recursos possibilitaram identificar características de personalidade, inclinações profissionais e potenciais áreas de atuação, oferecendo aos participantes subsídios consistentes para o direcionamento de suas escolhas profissionais.

No âmbito do serviço de Psicologia, além das entrevistas de avaliação psicológica, vocacional e comportamental, foi possível identificar demandas específicas relacionadas a contextos socioeconômicos adversos enfrentados pelo público

atendido. Nesses casos, os encaminhamentos foram realizados para o Serviço de Assistência Social da própria Casa do Trabalhador, assegurando a continuidade do suporte necessário e a integração das ações entre as diferentes áreas do projeto.

Adicionalmente, foram observadas demandas de caráter psicopatológico, que exigiram atenção diferenciada. Nesses casos, os candidatos receberam orientações para a continuidade do acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município. Sempre que necessário, houve ainda o aconselhamento para busca de atendimento nas Unidades de Saúde mais próximas das residências dos entrevistados, garantindo a integralidade do cuidado.

Os candidatos que participaram das entrevistas e testes demonstraram elevado nível de motivação, o que contribuiu para a fidedignidade dos resultados obtidos. Esse engajamento permitiu maior precisão nas análises, favorecendo a identificação de competências e vocações e ampliando o grau de clareza em relação às escolhas profissionais e ao desenvolvimento de projetos de vida.

As devolutivas fornecidas pela equipe técnica foram igualmente relevantes para consolidar esse processo. Durante os retornos, muitos candidatos relataram sentir que as informações apresentadas correspondiam à sua realidade, reforçando o caráter fidedigno dos instrumentos utilizados. Essa percepção gerou autoconhecimento, estimulou a valorização de habilidades individuais e favoreceu a construção de perspectivas mais amplas no mercado de trabalho.

Observou-se ainda que a aplicação dos testes vocacionais e comportamentais refletiu diretamente no aumento do foco e da determinação dos candidatos em relação às suas trajetórias profissionais. A clareza obtida a partir das análises realizadas permitiu que os participantes visualizassem com maior objetividade seus potenciais e limitações, construindo estratégias mais adequadas para sua inserção ou recolocação no mercado de trabalho.

A satisfação dos participantes com os serviços prestados foi expressiva e reiterada em diferentes momentos, evidenciando o impacto positivo da atuação da equipe multiprofissional da Casa do Trabalhador. A percepção de acolhimento, a seriedade técnica do processo e os resultados alcançados reforçaram a credibilidade

institucional do projeto, consolidando-o como referência no apoio ao trabalhador no município.

É importante registrar que, no período de abril a julho, não houve a necessidade de encaminhamentos para o Programa de Qualificação Profissional de Maricá. Essa constatação deveu-se ao fato de que a maioria dos candidatos atendidos já se encontrava habilitada em suas respectivas áreas de atuação, necessitando prioritariamente de oportunidades de recolocação profissional.

Em síntese, o conjunto de ações desenvolvidas no período reafirma o compromisso da Casa do Trabalhador em promover não apenas a intermediação de mão de obra, mas também o fortalecimento das competências pessoais e profissionais do público atendido. O trabalho realizado consolidou-se como um instrumento de inclusão social e produtiva, contribuindo para a geração de oportunidades, a valorização do trabalhador e o fortalecimento da rede de apoio no município.

Neste período obteve-se novas captações de vagas com outras empresas parceiras entre elas:

CAVALLEIRO IMOVEIS	MD STUDIO E PILATES
SUPERMARKET	PIZZARIA NORD
CHARQUE 500	MC DONALDS
DISTRIBUIDORA SUMMER	HELP
NATINHO	YES IDIOMAS
DANIFER	ENGEPRAT
LOJAS CEM	GIGIO
DOM ATACADISTA	REDE ECONOMIA
PÉ BACANA	PERFIL-X CONSTRUTORA
SERRA E MAR PEIXARIA	PADARIA LADY DAY
PADARIA DO VINICIUS	POINT 34
DROGARIA CARVALHO	RANGEL NAILS
SOU PET INOÃ	BRIMAR
GATÃO UTILIDADES	LOJAS AMERICANAS
GOOD BACKER	MAMINHA DE OURO

Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes

Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após o atendimento realizado nas unidades do Centro e de Itaipuaçu, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Unidade Centro

1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99,55%	0,45%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
98%	1%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

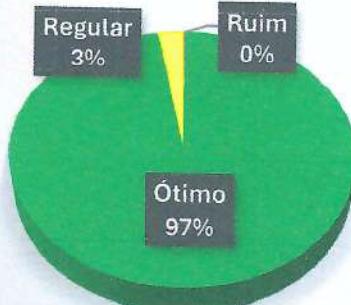
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
88%	12%	0%	100,00%

Pesquisa de Satisfação - Centro



Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

- Ótimo
- Regular
- Ruim

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Unidade Itaipuaçu

1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	
98%	2%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	
99%	1%	0%	100,00%

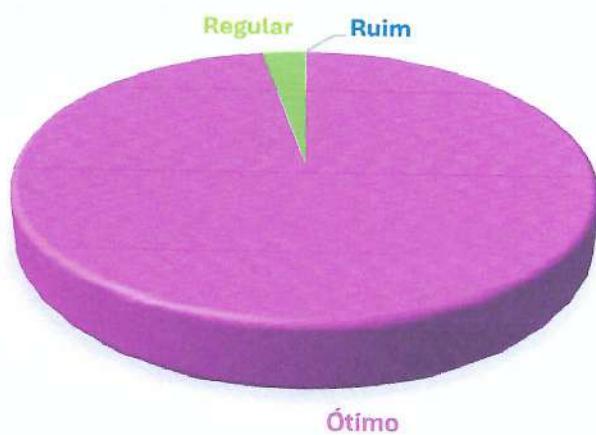
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

Ótimo	Regular	Ruim	
98%	2%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	
87%	13%	0%	100,00%

PESQUISA DE SATISFAÇÃO - ITAIPUAÇU



Prestação de Contas nº 02/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Meta 04/Etapa 02 – Realizar acompanhamento de longo prazo com os usuários:

Quantidade de acompanhamentos iniciais realizados	623
Quantidade de testes vocacionais realizados.	1.500
Quantidade de encaminhamento para qualificação em outros aparelhos municipais públicos ou privados	Não houve neste período este tipo de encaminhamento, pois todos os candidatos estavam aptos ao cargo;
Quantidade de inscrição de vagas em empresas parceiras.	850 vagas captadas com empresas parceiras.
Quantidade de processos seletivos.	11 processos seletivos.
Quantidade de encaminhamentos para vagas externas encontradas.	965 vagas captadas
Encaminhamentos entre organizações	Até o momento não houve necessidade de encaminhamentos para o CRAS, DETRAN e TRE, para emissão de documentos.

Prestação de Contas nº 01/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Relatório de acompanhamento dos usuários, com dados gerais, análise sobre aplicação de testes vocacionais e análise dos encaminhamentos feitos.

As ações desenvolvidas pela Casa do Trabalhador evidenciaram a efetividade da metodologia de acompanhamento aplicada, assegurando a integração entre o atendimento direto ao usuário, a avaliação de competências e a intermediação com o mercado de trabalho. O trabalho articulado da equipe multiprofissional permitiu resultados expressivos, os quais reafirmam o compromisso institucional com a promoção da empregabilidade, da inclusão social e da valorização do trabalhador.

Foram realizados 623 acompanhamentos iniciais, nos meses de abril, maio, junho e julho. Nesses atendimentos, os candidatos receberam orientação detalhada sobre os serviços oferecidos, bem como direcionamento para as etapas subsequentes do processo de inserção profissional. Essa etapa revelou-se estratégica para garantir a personalização do atendimento e a construção de vínculos entre usuários e equipe técnica.

Na sequência, foram aplicados aproximadamente 1.500 testes vocacionais, entre instrumentos de identificação de perfil comportamental e vocacional. Essa etapa possibilitou aos usuários um maior autoconhecimento acerca de suas aptidões, interesses e habilidades, refletindo diretamente na definição de objetivos profissionais mais claros e assertivos. O resultado desse processo contribuiu significativamente para a melhoria da qualidade dos encaminhamentos realizados.

O processo de intermediação de mão de obra também alcançou resultados expressivos. Foram captadas 850 vagas junto a empresas parceiras, por meio de articulação institucional e prospecção ativa de oportunidades. A atuação da Casa do Trabalhador consolidou-se como um elo de confiança entre empregadores e candidatos, favorecendo a aproximação entre a demanda do mercado e a oferta de mão de obra qualificada.

Do total de vagas captadas, foram realizados 965 encaminhamentos de usuários, sendo a maioria compatível com os perfis previamente avaliados. Observa-se que o número de encaminhamentos supera o quantitativo de vagas disponíveis, em razão da possibilidade de indicação de mais de um candidato para a mesma oportunidade, estratégia que amplia as chances de êxito no processo seletivo e favorece a efetivação das contratações junto às empresas parceiras.

Destaca-se que, nesse período, todos os candidatos encaminhados estavam aptos ao exercício das funções propostas, não havendo necessidade de direcionamento para o Programa de Qualificação Profissional de Maricá. Essa constatação demonstra a aderência entre os perfis avaliados e as oportunidades ofertadas, bem como a eficácia da etapa de triagem e preparação.

Adicionalmente, foram conduzidos 11 processos seletivos em parceria com as empresas contratantes, garantindo que a seleção dos candidatos fosse realizada de forma transparente, criteriosa e alinhada às necessidades específicas de cada empregador. A participação da Casa do Trabalhador nesse processo reafirma seu papel de articulador institucional e promotor da empregabilidade.

No que se refere ao acesso a serviços complementares, até o período de apuração

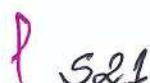
deste relatório não houve a necessidade de encaminhamentos para órgãos como CRAS, DETRAN ou TRE, no que se refere à emissão de documentos ou regularização de pendências administrativas. Essa realidade demonstra que o perfil dos usuários atendidos se encontrava regularizado quanto à documentação básica, o que contribuiu para maior celeridade no processo de inserção profissional.

Em síntese, os indicadores apresentados neste relatório refletem a eficácia da etapa de acompanhamento dos usuários, demonstrando que a integração entre acolhimento, avaliação vocacional, articulação institucional e intermediação de mão de obra resultou em avanços concretos. A atuação da Casa do Trabalhador reafirma seu papel estratégico como política pública voltada ao fortalecimento da cidadania, à promoção do trabalho decente e ao desenvolvimento socioeconômico do município.

RELAÇÃO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

ABRIL		
Empresas Parceiras	Vaga	Detalhes da vaga
REDE ECONOMIA CNPJ 33.762.676/0001-71 Prestação de Contas nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.	(26) Operador De Caixa (33) Operador De Loja (6) Padeiro (27) Auxiliar De Serviços Gerais (8) Deposista (9) Açougue (12) Perecíveis (17) Laticínio (8) Operador De Hortifrut (6) Fiscal De Caixa	* Regime de contratação através da CLT; * Salário de R\$1.550,00; * Escala 6x1 * Contratação imediata devida abertura de nova filial em Itaipuaçu;
GMAP SUPERMERCADOS (SUPERMARKET) CNPJ 05.346.194/0001-49	(11) Prevenção (12) Serviços Gerais (7) Deposista (4) Laticínio (2) Açougue (10) Mercearia (7) Operador De Loja (11) Operador De Caixa (2) Locutor (4) Padeiro (5) Operador De Hortifrut	* Salário-Mínimo R\$ 1.518,00; *Contratação baseada na CLT; * Carga horária 14:10 às 22:30; *Escala 6x1; * Não precisa ter experiência;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



	(3) Operador De Salgado (6) Fiscal De Caixa	
SOU PET INOÃ CNPJ 40.804.054/0002-05	(4) Atendente De Loja (2) Operador De Caixa	* Contratação baseada na CLT; *Salário não informado; * 44 horas semanais; * Ensino Fundamental Completo;
GATÃO UTILIDADES CNPJ 27.860.181/0001-82 Prestação de Contas nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUDAM e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(2) Operador De Loja (3) Operador De Caixa (1) ASG	* Salário-Mínimo de R\$1.518,00 * Contratação baseada na CLT; * Necessário ensino fundamental completo; * Não possui preferência por gênero e idade;
LOJAS AMERICANAS CNPJ 00.776.574/0470-39	(6) Operadores De Loja (4) Operadores De Caixa (3) ASG	* Salário-Mínimo de R\$1.518,00; * Contratação baseada na CLT; * Plano de Carreira; * Necessário ensino médio completo;
SUPERMARKET INOÃ CNPJ 17.833.301/0021-42	(7) Operador De Caixa (5) ASG (3) Jovem Aprendiz (7) Repórter (10) Operador De Loja (5) Fiscal De Caixa	* Salário não informado; * Alimentação no local; * Necessário ensino médio completo; * Maiores de 18 anos;
MERCADO ROTA CNPJ 45.334.749/0001-03	(2) Repórter (1) Balconista De Laticínio (2) Auxiliar De Cozinha (1) Auxiliar De Padeiro	* Regime de contratação através da CLT; * Salário de R\$1.600,00; * Não é necessário experiência;
ASTRO REI CNPJ 04.537.062/0001-98	(2) Ajudante De Carga e Descarga (1) Motorista De Carga (2) ASG	*Contratação através da CLT; * Salário de R\$1.600,00; * Experiência na área; * Preferência por homem;
COMPETIÇÃO CNPJ NÃO INFORMADO	(4) ASG (2) Vendedores (1) Operador De Caixa (3) Operadores De Loja	* Regime de contratação através da CLT, escala de 6x1; * Salário de R\$1.412,00 + VR de R\$90,00.
CENTRO MÉDICO VITÓRIA CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Psicólogo (3) Nutricionista (1) Fonoaudióloga (1) Psiquiatra (2) Fisioterapeuta	* Contratação através da CLT; * Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência e diploma na área desejada;
OAF CNPJ 09.229.982/0001-62	(6) Vendedores	* Contratação através da CLT; * Salário-mínimo+ comissão + cesta básica;

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

P
502

		* Necessário ensino médio completo;
CTMV CNPJ 43.770.406/0001/66	(2) Veterinário	* Salário básico da profissão; * Necessário comprovação através de diploma;
GRDM FISIO CNPJ 07.941.050/0001-12	(3) Estágio Em Fisioterapia	* Bolsa auxílio de estágio; * Necessário cursar Fisioterapia e estar no 6º período;
SIOLI RESTAURANTE CNPJ 19.913.148/0001-45	(5) Auxiliar De Cozinha	* Contratação através da CLT; * Almoço no local; * Horário das 8h às 16:20h;
AMIGÃO CNPJ NÃO INFORMADO 1000 OPÇÕES CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Estoquista (1) Gerente (3) Fiscal De Loja (2) ASG (3) Repositor	* Não é necessário ter experiência; * Contratação através da CLT; * Salário base; * Contratação através da CLT; * Necessário ensino médio completo; * Salário a combinar;
CLARO CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Vendedor	* Salário a definir no momento da entrevista; * Contratação através da CLT; * Benefício de vale alimentação + transporte;
FARMÁCIA TAMOIO CNPJ NÃO INFORMADO	(3) Atendente (1) ASG (2) Operador De Loja	* Salário a definir; * Contratação através da CLT; * Não é necessário experiência; * Necessário experiência básica com informática;
DROGARIA ULTRA CNPJ 11.049.070/0001-50	(4) Operador De Loja (3) Operador De Caixa (1) Farmacêutico	* Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência; * Contratação através da CLT; * Escala 6x1;
GRUPO MÉDICO CNPJ NÃO INFORMADO	(1) Repcionista (2) ASG	* Contratação baseada na CLT; * Salário de acordo com o cargo; * Necessário experiência;
ESPAÇO GOURMET CNPJ NÃO INFORMADO	(3) Auxiliar De Cozinha (2) Garçom (1) Atendente	* Contratação através da CLT; * Escala de segunda à sexta; * Salário a combinar;
PASTELARIA E LANCHONETE EIRELI CNPJ 43.477.034/0001-84	(4) Balconista (2) Auxiliar De Cozinha (3) Operador De Caixa	* Contratação através da CLT; * Horário das 10:40h às 19h; * Salário-mínimo;

		* Não é necessário experiência;
CITYCOL CNPJ NÃO INFORMADO	(2) Operador De Loja PCD	*Necessário Laudo com CID específico; * Salário-mínimo; * Escala 6x1;
FRANCO ASSESSORIA CNPJ NÃO INFORMADO	(32) ASG Específica Para PCD	* Necessário Laudo com CID específico; * Salário de R\$1.650,00 + vale refeição de R\$28/ao dia; * Contratação através da CLT;
SPACE BELLE CNPJ: 56.219.062/0001-62	(1) Manicure (1) Cabeleireira (1) Depiladora (1) Podóloga	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão *Carga horária a combinar *Ensino Médio *Exige certificado e (MEI) *Experiência de 6 meses
VEGAR BARBER SHOP CNPJ NÃO INFORMADO	(1) Barbeiro	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão * Carga horária: segunda a sexta - 09h as 19h, sábado 9h as 17h * Exige Certificado *Experiência com atendimento ao público e corte infantil
ITAIPUAÇÚ CURSO DE IDIOMA CNPJ: 46.622.097/0001-75	(1) Instrutor de Ensino	*Contratação baseada na CLT; *Salário a combinar *Carga horária: Horista *Benefícios: Bolsa de estudo para dependentes, Assistência Funerária e Odontológica *Exige Certificado *Experiência de 3 meses
SERRA E MAR PEIXARIA LTDA. CNPJ: 55.148.591/0001-30	(1) Peixeiro (1) Serviços Gerais	*Contratação baseada na CLT; * Salário R\$ 1.518,00 *Carga Horária: 8h as 18h *Benefícios: vale alimentação *Experiência de 3 meses
BAR E RESTAURANTE BOTEQUIM DO CARANGUEJO CNPJ: 29.496.410/0001-57	(1) Garçom (1) Ajudante De Cozinha	*Contratação baseada na CLT; *Regime de comissão *Carga horária: 17h a 01h *lanche no local *experiência de 3 meses * Ensino Médio

ANGELA BARROCO IMÓVEIS CNPJ: 43.437.423/0001-92	(1) Corretor (1) Assistente Administrativo	*Contratação baseada na CLT; *salário a combinar *Carga horária: seg. a sex. de 9h a 17h sab. de 9h a 14h *Benefício: vale-alimentação *Ensino Médio e Pacote Office
CNA ITAIPUAÇU CNPJ: 10.616.016/0001-62	(1) Consultor Comercial (1) Instrutor de Ensino	*Contratação baseada na CLT; *Convênio Médico Consultor Comercial: *Salário: R\$ 1.518,00 + comissão *44 horas semanais * Ensino Médio Instrutor de Ensino de Inglês *hora aula *carga horária a combinar *Certificação Internacional será um diferencial *Inglês B2
MERCADINHO DA AV-2 CNPJ: 35.340.930/0001-79	(1) Atendente (1) Caixa (1) Gerente	*Contratação baseado na CLT; *Salário: R\$1.550,00 *Carga horária: seg. a sex. (turnos) das 07h às 16h e de 11h as 20h *Ensino Médio
MARMORARIA PRX CNPJ: 54.769.229/0001-72	(1) Vendedor Interno (1) Acabador de Marmoraria	*Contratação baseada na CLT; *Salário do Sindicato *Carga horária: 44h semanais *Vendedor Interno ensino médio *Acabador de Marmoraria c/experiência
MS CLÍNICA ODONTOLÓGICA CNPJ: 52.681.389/0001-87	(1) Vendedor de Procedimento Odontológico	*Contratação baseado na CLT; *Salário: R\$1.520,00 + comissão *Carga horária: 44h semanais (previsão de trabalhar sab. alternado) *Ensino Médio
DISTRIBUIDORA SUMMER CNPJ: 12.968.606/0001-02	(1) Repositor (1) Operador de Caixa (1) Balconista Laticínios (1) Balconista Hortifruti (1) Ajudante de Padaria	*Contratação baseado na CLT; *Salário R\$1.596,46 *Açougueiro R\$2.012,48 + vale transporte / 8h semanais *Carga horária:

MAIO		
Empresas Parceiras	Vaga	Detalhes da vaga
MALUZIN CENTRAL CNPJ: 45.870.719/0001-11	(1) Motorista Caminhão	*Regime de Contratação: CLT; *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio *Salário: 2.560,00
PRODUTOS NATURAIS CNPJ: 21.970.396/0001-70	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADÃO DE MOVEIS CNPJ: 51.570.607/0001-50	(1) Vendedor (masc.)	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
CANIL JACK KUIG CNPJ: 51.771.858/0001-90	(1) ASG Prestação de Contas nº 02/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUL RAIA e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	*Regime de Contratação: Seletivo; *Salário: 1.518,00 (operador) *Salário Motoboy: piso + salubridade + aluguel da moto e gasolina s/grau de escolaridade *Carga horaria: Escala 12/36 *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador de Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Açougueiro (1) Atendente de Laticínios (1) Frente de Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NOVA AVENIDA VEÍCULOS CNPJ: 11.965.403/0001-91	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) PCD (1) Atendente de Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA TAMOIO CNPJ: 07.781.007/0059-53	(1) Operador de Loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

		*Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MÓVEIS CNPJ: 30.881.327/0026-39	(1) Vendedor (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO ROTA CNPJ: 45.334.749/0001-03	(1) Açougueiro (1) Aux.de Cozinha (1) Op. de laticínios	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
CHARQUE 500 CNPJ: 36.492.502/0001-24	(10) Aux. de Produção (3) PCD (2) Desossador (2) Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local
PIZZARIA NORD CNPJ: 46.204.586/0001-07	(1) Garçom (1) Conferente de delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 + Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(4) Vagas Atendentes (1) Vaga Balconista (1) Vaga Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
GRUPO MED CNPJ: 21.745.100/0003-89	(1) Vaga Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
ESPAÇO LASER CNPJ: 29.754.896/0003-48	(2) Consultora comercial	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
RESTAURANTE SIOLI CNPJ: 19.913.148/0001-45	(1) Auxiliar de cozinha (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Benefício: Refeição no local
FARMÁCIA MAX (RODOVIÁRIA) CNPJ: 15.427.988/0002-96	(2) Atendentes (1) Balconista (1) Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Comissão (Balconista) *Carga horaria: 44h. Semanais
LOJA AMIGÃO CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Op. Loja (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
POP BAG	(1) Fiscal De loja	*Regime de Contratação: CLT;

CNPJ:19.306.597/0001-25	(1) Atendente	*Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
NALIN CNPJ:08.381.155/0045-48	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
MERCADO MARINE CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Op. Loja (1) Op. Caixa (1) Repositor (1) Vaga Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
ARMAZÉM NOVO ORIENTE CNPJ:53.042.341/0001-96	(1) Repositor (1) Op. Caixa (1) Op. Loja (1) Açougueiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais

Junho		
LOJAS SOUTH CNPJ: 11.146.466/0001-16	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,35 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PIZZARIA E RESTAURANTE NORD CNPJ: NÃO INFORMADO Prestação de Contas nº 01,15 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08,15 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.	(1) Atendente De Delivery (1) Garçom (1) Recepcionista (1) Barman (1) Sushiman (1) Aux. Cozinha (1) Aux. De Sushiman	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Aux. de Cozinha R\$ 1.710,00 *Carga horaria a definir *Escolaridade: Ensino Fundamental
VIRALATA RAÇÕES CNPJ: 54.652.600/0001-63	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.520,00 *Benefício: Vale-alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEN CNPJ: 14.368.677/0001-91	(1) RH	*Regime de Contratação: CLT; *Salário da categoria *Carga horaria: escala de 8h a 19h e das 09h a 20h
BRODÃO LANCHONETE CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Aux. De Cozinha (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 48h. Semanais *Benefício: almoço e lanche no local *Escolaridade: Ensino Médio

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

ENGEMOLD ENGENHARIA CNPJ: 27.037.167/0001-83 Prestação de Contas n° 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 008/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO e a Secretaria de Trabalho de Maricá - RJ	(1) Auxiliar De Almoxarifado (1) Ajudante De Produção (1) Estagiário De Engenharia Civil (1) Jovem Aprendiz (1) Motorista De Carreta (1) Marceneiro (1) Assistente De Logística (1) Carpinteiro (1) Técnico De Edificações	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NOVA AVENIDA VEÍCULOS CNPJ: 11.965.403/0001-91	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09	(1) PCD (1) Atendente De Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horária: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) Gerente Mecânico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ: 33.881.301/0140-08	(1) Repositor PCD	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PERFUMARIA KENEDY CNPJ: 34.823.805/0002-38	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horária: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
D' GOULART CNPJ: 38.234.345/0001-82	(1) Chapeiro (1) Op. Caixa (1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Refeição no local *Carga horária: 44h. Semanais
CHARQUE 500 CNPJ: 36.492.502/0001-24	(1) Ax. Desossador (1) Desossador (1) Porteiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Refeição no local *Carga horária: 44h. Semanais
TEMPERVALE CNPJ: 52.427.975/0001-02	(1) Ax. Geral (1) Vidraceiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00

	(1) Serralheiro	*Carga horaria: 44h. Semanais
NATINHO CNPJ: 31.369.809/0001-19	(1) Repositor (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Cesta básica *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ELOHIN CONFEITARIA CNPJ: 40.364.798/0001-75	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
OAF CNPJ: 09.229.982/0001-62	(2) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ: 01.165.557/0001-63	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(1) Atendente (1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
REDE VAREJÃO CNPJ: 46.448.476/0001-90	(1) Op. Caixa (1) Repositor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
CASA GRILL CNPJ: 53.053.785/0001-27	(1) Atendente (1) Cozinheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33.561.271/0001-75	(1) Assistente Comercial	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
SENSIT BODYLASER CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Fisioterapeuta (1) Biomédico (1) Esteticista (1) Consultora De Vendas	*Regime de Contratação Consultora de Vendas: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05.887.303/0001-91	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27.833.615/0015-50	(3) Vagas Balconista De Laticínios	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria

	(1) Vaga Atendente De Delivery (3) Vagas Op. De Caixa (2) Vagas De Deposita (2) Vagas Fiscal De Prevenção	*Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ: 08.733.497/0002-40	(1) Serralheiro PCDs (1) Pedreiro PCDs (1) Eletricista PCDs (1) Bombeiro Hidráulico PCDs (1) Carpinteiro PCDs (1) Pintor PCDs	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado *Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais

Julho		
SOUTH CNPJ: 11.146.466/0001-16	(1) Vendedor	*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio *Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,35
NORD PZZARIA E BURGUERIA CNPJ: NÃO INFORMADO Prestação de Contas nº 00425 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Marica-K.	(1) Barman (1) Aux. Cozinha (1) Aux. Sushiman (1) Sushiman (1) Repcionista (1) Atendente Delivery	*Regime de Contratação: CLT; *Salário do Aux. Cozinha: 1.710,00 *Benefício: Cartão Alimentação *Carga horaria a Definir *Escolaridade: Ensino Médio
VIRA-LATA RAÇÕES CNPJ: 54.652.600/0001-63	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Cartão Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARAKEM CNPJ: 51.771.858/000190	(1) Rh	*Regime de Contratação: CLT; *Salário não informado *Carga horaria: 8h a 19h e de 9h a 20h *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador De Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
BRODÃO E LANCHONETE CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Atendente (2) Aux. Cozinha	*Regime de Contratação: Contrato *Salário: não indicado Almoço e Lanche no Local

		*Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ENGEMOLD ENGEARIA CNPJ: 27.037.167/0001-83 Prestação de Concessão nº 001/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUDR e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Carpinteiro (1) Ass. Logística (1) Aux. Almoxarifado (1) Ajud. de Produção (1) Jovem Aprendiz (1) Motorista C/CNH E (1) Marceneiro (1) Tec. Edificações (1) Professor Designer Gráfico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário da Categoria *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
SUPERMERCADO PREZUNIC CNPJ: 39.346.861/0510-76	(1) Operador de Mercado	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não indicado R\$ 1.625,50 *Carga horaria: 12x36 *Benefício: Plano Saúde e Odontológico *Escolaridade: Ensino Médio
CAFÉ COM PÃO CNPJ: 19.088.191/0001-13	(2) Balconista (2) Atendente	*Regime de Contratação: Contrato *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 6x1 c/1 folga no Domingo/1 durante a semana *Escolaridade: Ensino Médio
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Repositor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.600,00 + hora extra *Carga horaria: Terça a Domingo *Escolaridade: Ensino Médio *De 18 anos até 45 anos
PASTELARIA DO CARIOCA CNPJ: NÃO INFORMADO	(1) Vendedor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TIM CNPJ: 10.876.915/0009-42	(1) Vendedor	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.518,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
E.M ARAUJO MADEIRAS CNPJ: 04.164.753/0001-93	(1) Atendente Geral	*Regime de Contratação CLT; *Salário: 1.600,00 *Carga horaria: 44h. Semanais

		*Escolaridade: Ensino Fundamental
ZAMED LOGÍSTICA CNPJ: 20.209.036/0005-10	(1) Motorista D (1) Operador De Empilhadeira (4) Op. Operacional	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (LADO INSS) CNPJ: 33.196.262/0001-22	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
FARMÁCIA MAX (RODOVIARIA) CNPJ: 33.196.262/0001-22	(1) Op. Loja (3) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não informado *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PIZARRIA OLIVER CNPJ: 47.998.946/0001-52	(1) Garçom	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
LAR DE IDOSOS CATINHO DA ROÇA CNPJ: 58.211.026/0001-69	(1) ASG	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
PIZARRIA CONFRATELI CNPJ: 42.914.247/0001-63	(1) Aux. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
NORD SUSHI CNPJ: 57.626.530/0001-67	(1) Atendente De Delivery (1) Garçom (1) Barman (1) Ax. Cozinha (1) Ax. Sushiman (1) Sushiman (1) Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio

Prestação de Contas nº 08/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

REDE ECONOMIA CNPJ: 08.386.100/0001-00	(8) Vagas Ofertadas	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
RAÇÕES VIRA LATA CNPJ: 03.378.605/0002-90	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ESPAÇO GOUMERT CNPJ: 32.834.691/0001-15	(2) Atendente (1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
LUBEC SOLUÇÕES CNPJ: 53.817.382/0001-07	(1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
D'GOULART CNPJ: 38.234.345/0001-82	(1) Subgerente (1) Op. Caixa	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
LANCHONETE BRODÃO CNPJ: 37.860.664/0002-11	(1) Op. Caixa (1) Ax. Cozinha	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio
REDE VAREJÃO CNPJ: 23.353.627/0001-21	(1) Motorista AB	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
ENGEMOLD CNPJ: 27.037.167/0001-83	(1) Ax. Almoxarife (1) Marceneiro (1) Assis. Logística (1) Ax. Produção (1) Jovem Aprendiz (1) Estagiário Engenharia (1) Motorista E (1) Tec. Edificações (1) Carpinteiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental/Médio/Superior
SACOLÃO DO MONTEIRO CNPJ: 74.116.864/0001-00	(2) Repositor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental

Prestação de Contas nº 04/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

PADARIA SALUTE CNPJ: 19.088.191/0001-13	(2) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
COMPETIÇÃO MOVEIS CNPJ: 30.881.327/0026-39	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.600,00 + comissão *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ODONTOCOMPANY CNPJ: 20.757.892/0001-87	(1) Repcionista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
NALIN CNPJ: 08.381.155/0045-48	(1) Fiscal De Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ORTHOPRIDE CNPJ: 12.340.989/0001-61	(6) Consultor De Vendas	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: DA CATEGORIA *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Fundamental
DROGARIA MARICA CNPJ: 19.881.953/0001-34	(1) Operador De Loja (1) Motoboy	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
ARMAZÉM ORIENTE CNPJ: 53.042.341/0001-96	(1) Açoqueiro (1) Balconista De Laticínios (1) Fiscal De Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.700,00 + 302,00 insalubridades *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
TUBARÃO ATACADÃO CNPJ: 34.126.361/0002-81	(1) Op. Caixa (1) Op. Loja	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
DROGARIA RAIA CNPJ: 61.585.805/2729-09 Prestação de Contas nº 04/25 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ	(1) Op. Loja (1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Benefício: Vale-Alimentação *Carga horaria: escala 6/1 *Benefício: Vale-alimentação *Escolaridade: Ensino Médio
RICAMAR PNEUS LTDA CNPJ: 28.548.873/0006-62	(1) Mecânico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Beneficio: Vale-Alimentação *Carga horaria: 44h. Semanais

		*Escolaridade: Ensino Médio
LOJA SOUTH CNPJ: 33.881.301/0140-08	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
PERFUMARIA KENEDY CNPJ: 34.823.805/0002-38	(1) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1.629,00 *Benefício: Comissão e Ax. filho *Carga horaria: 44h. Semanais *Escolaridade: Ensino Médio
OAF CNPJ: 09.229.982/0001-62	(2) Vendedor	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Benefício: Vale-Alimentação, Cesta básica, Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
TOTAL AUTOPEÇAS CNPJ: 01.165.557/0001-63	(1) Atendente	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: 1518,00 *Carga horaria: 44h. Semanais
FARMÁCIA ULTRA CNPJ: 11.049.070/0001-50	(1) Atendente (1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
REDE VAREJÃO CNPJ: 46.448.476/0001-90	(1) Op. Caixa (1) Repassador (1) Motorista AB	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
CASA GRILL CNPJ: 53.053.785/0001-27	(1) Cozinheiro	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
START CURSOS CNPJ: 33.561.271/0001-75	(1) Prof. Design Gráfico	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Benefício: Comissão *Carga horaria: 44h. Semanais
RODCAR PLASTICO CNPJ: 05.887.303/0001-91	(1) Balconista	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: não informado *Carga horaria: 44h. Semanais
SUPERMERCADO PRINCESA CNPJ: 27.833.615/0015-50	(3) Balconista De Laticínios (1) Atendente De Delivery (3) Op. Caixa (2) Deposista (2) Fiscal De Prevenção	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Da Categoria *Benefício: Insalubridade *Carga horaria: 44h. Semanais
PERFIL X CNPJ: 08.733.497/0002-40	(1) Serralheiro PCDs (1) Pedreiro PCDs	*Regime de Contratação: CLT; *Salário: Não Informado

	(1) Eletricista PCDs (1) Bombeiro Hidráulico PCDs (1) Carpinteiro PCDs (1) Pintor PCDs	*Benefício: *Carga horaria: 44h. Semanais
--	---	--

Meta 04/Etapa 03 – Realizar atividades coletivas:

Prestação de Contas nº 01/15
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/23
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Quantidade de atividades realizadas	03 palestras;
Quantidade de inscritos por atividades	Em média 20 inscritos

Relatório de Realização de Desenvolvimento das Atividades

Nos meses de abril, maio, junho e julho foram desenvolvidas coletivas nas unidades da Casa do Trabalhador, em consonância com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Ao todo, realizaram-se três palestras institucionais, conduzidas pela equipe multiprofissional, contemplando temas relevantes à empregabilidade, qualificação e fortalecimento das competências socioemocionais.

Cada atividade contou, em média, com a participação de 20 inscritos, demonstrando um alcance significativo junto ao público atendido, considerando a natureza direcionada das ações. Essas atividades tiveram como propósito ampliar o acesso às informações essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional, favorecendo o protagonismo dos participantes na construção de seus projetos de vida e na inserção no mercado de trabalho.

As palestras foram planejadas de forma a proporcionar não apenas a transmissão de conteúdos técnicos, mas também a criação de espaços de diálogo e reflexão, permitindo aos usuários a troca de experiências, o esclarecimento de dúvidas e o fortalecimento de vínculos com os serviços disponibilizados pela Casa do Trabalhador. Tais espaços contribuíram diretamente para a construção de um ambiente coletivo de aprendizagem, favorecendo a integração e a motivação dos participantes.

Destaca-se, nesse período, a realização da palestra "NR-1: Saúde Mental e Acolhimento no Ambiente de Trabalho", ministrada pela psicóloga Aline Ritter e pelo advogado Nelson Felipe, no evento itinerante promovido no Bairro da Amizade, nos

dias 25 e 26 de julho. Essa atividade enfatizou a importância de um ambiente de trabalho harmonioso para o bom desempenho das organizações, destacando sua relevância na promoção do bem-estar, da motivação e da produtividade dos colaboradores.

O conteúdo da palestra ressaltou que, quando o ambiente organizacional está em conformidade com as normas da NR-1 (Norma Regulamentadora nº 1), garante-se não apenas o cumprimento das diretrizes legais de segurança e saúde no trabalho, mas também a criação de condições favoráveis para prevenir acidentes, reduzir riscos ocupacionais e manter relações de trabalho equilibradas e saudáveis. Nesse sentido, a integração entre saúde mental, acolhimento e observância da legislação evidencia-se como fator estratégico para a eficiência organizacional e para a valorização do capital humano.

A realização dessa atividade, inserida no contexto das práticas itinerantes da Casa do Trabalhador, consolidou-se como oportunidade de qualificação e sensibilização para os participantes, reforçando a importância de aliar aspectos técnicos, jurídicos e psicológicos em prol da promoção de ambientes laborais mais justos, seguros e humanizados.

De modo geral, a condução das palestras ao longo do período de apuração permitiu não apenas disseminar conhecimento, mas também identificar demandas específicas do público, subsidiando o planejamento de futuras ações e garantindo maior assertividade no atendimento.

Por fim, a adesão registrada e o envolvimento dos participantes demonstram a eficácia da metodologia adotada, evidenciando que as atividades coletivas desempenham papel estratégico na consolidação do Projeto Casa do Trabalhador. Ressalta-se, ainda, que tais iniciativas contribuem para o fortalecimento das políticas públicas de empregabilidade e inclusão social, ampliando o alcance e a efetividade das metas pactuadas.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas



Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SORAI
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico das Palestras Realizadas



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Relatório com pesquisa de satisfação dos participantes

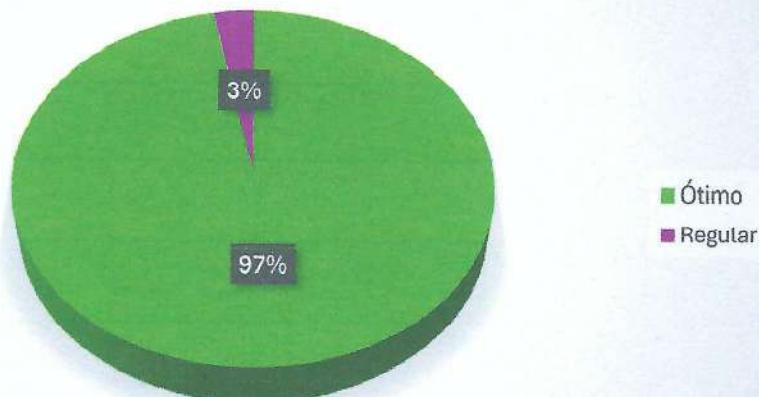
Com base nos dados obtidos através do formulário de pesquisa de satisfação, após a realização das atividades coletivas, conseguiu-se obter o seguinte resultado:

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Atividades Coletivas

1 Como você classifica nosso atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	
93%	7%	0%	100,00%
4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?			
Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%
8 Seu problema foi resolvido?			
Ótimo	Regular	Ruim	
89%	11%	0%	100,00%

Pesquisa de Satisfação

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Meta 05/Etapa 01 – Realizar acompanhamento dos usuários contratados:

Descrição	Quantidade
Quantidade de acompanhamentos mensais	243 acompanhamentos
Quantidade de revisão no planejamento de qualificação	Até o presente momento não houve necessidade dessa revisão
Entrevista final (caso finalização de acompanhamento)	Até o momento não houve pedido de finalização de processo até o momento.

Relatório de Acompanhamento de Usuários Contratados

No período de apuração, a Casa do Trabalhador desenvolveu o acompanhamento mensal dos usuários contratados junto às empresas parceiras, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. Esta etapa possui caráter estratégico, uma vez que permite avaliar não apenas a efetividade dos encaminhamentos realizados, mas também a adaptação do trabalhador ao ambiente laboral e a manutenção da relação empregatícia.

Os acompanhamentos foram realizados por meio de contatos telefônicos, conduzidos pelos colaboradores da Casa do Trabalhador diretamente com os recém-contratados. Através dessa metodologia, buscou-se compreender, de maneira contínua, a dinâmica de integração entre empresa e empregado, observando aspectos relacionados às condições de trabalho, à adaptação às funções atribuídas e ao nível de satisfação do trabalhador em relação à oportunidade conquistada.

O acompanhamento telefônico mostrou-se uma ferramenta eficaz, possibilitando identificar possíveis dificuldades de adaptação, prevenir situações de desligamento precoce e fortalecer os vínculos entre os beneficiários e a rede de apoio. Ademais,

essa prática reforça o compromisso institucional de garantir que os resultados alcançados não se limitem ao processo de encaminhamento, mas se consolidem na efetiva permanência no emprego e na valorização do capital humano.

No que se refere aos encaminhamentos para cursos de qualificação profissional, registra-se que, no período em análise, não houve necessidade deste tipo de ação. Isso porque os candidatos encaminhados às vagas já se encontravam devidamente aptos para o exercício das funções, de acordo com as exigências das empresas contratantes. Tal fato demonstra a assertividade das etapas de triagem, orientação vocacional e encaminhamento, evidenciando a eficiência dos processos internos do Projeto.

Quanto à aplicação de formulários de satisfação, não houve, até o presente momento, registro de pedidos formais de finalização de acompanhamento por parte dos usuários. Essa ausência de solicitações reflete o bom andamento das contratações, bem como a adequação dos trabalhadores às vagas conquistadas, fortalecendo os indicadores de permanência no mercado de trabalho.

Dessa forma, observa-se que o acompanhamento mensal dos usuários contratados tem se consolidado como etapa fundamental para assegurar a efetividade do Projeto Casa do Trabalhador, promovendo não apenas a inserção, mas também a permanência sustentável dos trabalhadores em seus postos de trabalho. A prática confere maior qualidade aos processos, amplia a confiança das empresas parceiras e reforça o compromisso institucional com a empregabilidade e a inclusão social.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUDAM
e a Secretaria de Trabalho de Manicá-RN.

Meta 05/Etapa 02 – Realizar acompanhamento das empresas parceiras:

Quantidade de contatos para avaliação dos empregados	78 contatos
Quantidade de novas vagas disponíveis	850 novas vagas
Quantidade de chamamento para resolução de conflitos	Não houve chamamento para resolução de conflitos

Relatório de Acompanhamento das Empresas Parceiras

No período de apuração, a Casa do Trabalhador desenvolveu ações de acompanhamento contínuo junto às empresas parceiras contratantes, por meio de contatos telefônicos sistemáticos realizados pela equipe técnica com os respectivos setores de Recursos Humanos. Essa prática tem por finalidade monitorar o desempenho dos trabalhadores encaminhados, bem como obter informações qualificadas sobre sua adaptação às funções designadas, habilidades demonstradas e eventuais dificuldades enfrentadas durante o período de experiência.

As informações coletadas nos contatos permitiram avaliar a evolução dos trabalhadores encaminhados, oferecendo subsídios relevantes para mensurar a assertividade do processo de seleção e encaminhamento realizado pela Casa do Trabalhador. Nesse sentido, foi possível verificar que as empresas mantiveram uma avaliação positiva sobre a continuidade dos colaboradores em seus quadros funcionais, confirmando, na maioria dos casos, a efetivação após o término do período de experiência. Essa constatação reforça a confiabilidade do processo de encaminhamento e a qualidade do trabalho de triagem e preparação desenvolvido previamente pela equipe multiprofissional do Projeto.

No tocante à captação de novas oportunidades, destaca-se que, por meio da articulação institucional e do fortalecimento das parcerias já estabelecidas, foram

registradas 850 novas vagas de emprego disponibilizadas pelas empresas parceiras. Esse resultado demonstra não apenas a confiança do setor produtivo no trabalho desenvolvido pela Casa do Trabalhador, mas também amplia significativamente as possibilidades de inserção dos cidadãos no mercado formal, contribuindo para o fortalecimento da empregabilidade local.

Quanto ao acompanhamento de possíveis conflitos entre empregadores e empregados, registra-se que, até o encerramento deste relatório, não houve qualquer demanda formal para mediação ou intervenção por parte da Casa do Trabalhador. Esse cenário evidencia tanto a adequação do perfil dos candidatos encaminhados quanto a eficiência das estratégias de acompanhamento, que contribuem para o estabelecimento de relações laborais estáveis e harmoniosas.

Dessa forma, constata-se que o acompanhamento junto às empresas parceiras se consolida como uma ferramenta estratégica para a manutenção da qualidade e da credibilidade do Projeto. A partir dessa prática, é possível não apenas assegurar o êxito dos encaminhamentos realizados, mas também fortalecer os vínculos institucionais, ampliar o volume de vagas ofertadas e consolidar a Casa do Trabalhador como referência em políticas públicas de empregabilidade no município.

Meta 06/Etapa 01 – Fornecer kit de café da manhã composto por uma unidade de café ou café com leite (copo 200ml), uma unidade de pão com manteiga, uma unidade de sachê de açúcar ou adoçante, uma unidade de colher descartável, uma unidade de guardanapo, uma unidade de fruta da estação embalados na sacola plástica adequada.

DATA	QTDade
16/06/2025	830 Kit's
17/06/2025	830 Kit's
18/06/2025	830 Kit's
20/06/2025	830 Kit's

Prestação de Contas nº 01/15
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/9
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

23/06/2025	830 Kit's
24/06/2025	830 Kit's
25/06/2025	830 Kit's
26/06/2025	830 Kit's
27/06/2025	830 Kit's
30/06/2025	830 Kit's
01/07/2025	830 Kit's
02/07/2025	830 Kit's
03/07/2025	830 Kit's
04/07/2025	830 Kit's
07/07/2025	830 Kit's
08/07/2025	830 Kit's
09/07/2025	830 Kit's
10/07/2025	830 Kit's
11/07/2025	830 Kit's
14/07/2025	830 Kit's
15/07/2025	830 Kit's
16/07/2025	830 Kit's
17/07/2025	830 Kit's
18/07/2025	830 Kit's
21/07/2025	830 Kit's
22/07/2025	830 Kit's
23/07/2025	830 Kit's
24/07/2025	830 Kit's
25/07/2025	830 Kit's
28/07/2025	830 Kit's
29/07/2025	830 Kit's
30/07/2025	830 Kit's
31/07/2025	830 Kit's
TOTAL	27.390 Kit's

Prestação de Contas nº 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Relatório de realização/desenvolvimento das atividades

O Programa Café da Trabalhadora e do Trabalhador tem como objetivo fortalecer políticas públicas de apoio à população economicamente ativa do município de Maricá, promovendo cidadania e bem-estar. A iniciativa disponibilizou, em dias úteis, kits de café da manhã preparados e embalados, assegurando atendimento ágil, seguro e eficiente aos trabalhadores da localidade de Inoã, região de grande concentração laboral.

A distribuição ocorre em ponto fixo localizado na RJ-106, próximo à Rua Gilma dos Santos, no horário das 6h às 8h, período de maior fluxo de deslocamento. A meta operacional foi devidamente atendida, conforme apresentado na tabela acima.

A execução é realizada por equipe de dois atendentes e um auxiliar de serviços gerais, responsáveis pela entrega, organização do espaço e controle do fluxo, todos equipados com EPIs. A conservação dos kits é assegurada por caixas térmicas, e a distribuição é conduzida de forma prática, sem consumo no local, otimizando o atendimento. A produção e o acondicionamento são de responsabilidade de empresa especializada de buffet contratada pelo Instituto Rede de Apoio Social.

O acompanhamento técnico, realizado pela equipe gestora da Casa do Trabalhador, garantiu o cumprimento da meta, a conformidade dos processos e a observância das normas de segurança alimentar e sanitária.

Dessa forma, o Programa apresentou resultados satisfatórios, atendendo aos parâmetros quantitativos e qualitativos estabelecidos, além de reafirmar o compromisso institucional da Rede de Apoio Social e da Secretaria de Trabalho com a valorização da classe trabalhadora, por meio da oferta de suporte alimentar no início da jornada laboral.

Prestação de Contas n.º 001 / 25
TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 003 / 25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 001/25
Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SÓCIA, e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ.

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Registro Fotográfico do Programa Café do Trabalhador



Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

2.4. Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida

No que se refere à análise da contrapartida, registra-se que o projeto em execução não prevê, em seu escopo original, qualquer exigência de aporte ou execução complementar a ser realizada pela instituição proponente. Deste modo, inexiste a obrigatoriedade de apresentação de comprovação documental relativa a este item, uma vez que a ausência de contrapartida foi expressamente definida no planejamento aprovado. Assim, a não apresentação de documentos neste aspecto não representa falha ou descumprimento, mas sim a fiel observância das diretrizes estabelecidas, mantendo-se a coerência entre a execução do projeto e os parâmetros previamente acordados junto aos órgãos responsáveis.

Prestação de Contas nº 031/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

2.5. Impactos Econômicos ou Sociais das Ações Desenvolvidas

Diversos artigos demonstram que problematizar a questão da violência de forma simples é um erro. Baseando-se em dados relatados no Plano de Trabalho, o município de Maricá reflete um cenário nacional de aumento no número de situações de violência, o que acaba impactando diretamente não apenas nos cofres da cidade — que sofre com os gastos excessivos em Segurança Pública —, mas também na vida do cidadão, cuja qualidade de vida é tão afetada quanto sua dignidade.

Essa conclusão passa longe de ser empírica, visto que a ligação entre o fenômeno da violência e a falta de empregabilidade é forte e bastante para motivar estudos e pareceres sugerindo que a redução da criminalidade está intimamente atrelada à diminuição da taxa de emprego e da baixa renda. Em outras palavras, fome e outras crises sociais são sintomas de uma doença cuja cura é objeto social do projeto Casa do Trabalhador.

Por isso, a Rede de Apoio Social, pelas vias do emprego, ampara indivíduos em situação de vulnerabilidade e provê oportunidades, corroborando a ideia igualitária que orienta as diretrizes do projeto. Surge, assim, como um espaço especializado no desenvolvimento da população, não apenas em âmbito econômico, mas também no

campo social, fortalecendo a coesão comunitária e reduzindo desigualdades históricas.

No período analisado na presente prestação de contas, foram registrados um aumento expressivo de atendimentos iniciais, contemplando a etapa de acolhimento e a identificação do perfil socioeconômico e profissional dos beneficiários. Nesse mesmo intervalo, a equipe de apoio técnico elaborou e entregou currículos personalizados, ajustados às competências e experiências de cada participante, o que possibilitou o encaminhamento de candidatos às vagas disponibilizadas pelas empresas parceiras. Essa prática não apenas garante maior aderência entre perfil profissional e demanda empresarial, mas também contribui diretamente para o aumento da empregabilidade e da circulação de renda no município, refletindo impactos econômicos imediatos.

Além dessas ações, destaca-se a realização dos acompanhamentos permanentes dos usuários, voltados ao monitoramento da trajetória deles e à avaliação do processo de inserção no mercado de trabalho. Também foram aplicados testes vocacionais, cujo objetivo foi apoiar os participantes na definição de suas escolhas profissionais e acadêmicas. Paralelamente, foram captadas junto às empresas parceiras vagas de empregos, ampliando significativamente as oportunidades de inclusão produtiva e de empregabilidade. O conjunto dessas ações se traduz em impactos sociais relevantes, uma vez que fortalece a autonomia dos beneficiários e contribui para a redução de vulnerabilidades associadas ao desemprego e à exclusão social.

Prestação de Contas nº 004/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

A análise dos resultados considera ainda um aumento expressivo da taxa de frequência, entendida como o indicador que mensura a assiduidade e o nível de engajamento dos beneficiários nas atividades propostas, funcionando como parâmetro para avaliar a consistência da participação ao longo do projeto. Outro aspecto fundamental é o acompanhamento dos indicadores de desempenho, que abrangem tanto dados quantitativos — como atendimentos realizados, currículos elaborados e número de encaminhamentos — quanto qualitativos, a exemplo do percentual de aproveitamento das vagas captadas e da efetividade dos

acompanhamentos realizados. Esses elementos, quando analisados de forma integrada, fornecem uma visão gerencial sobre a eficiência das ações executadas e o impacto gerado, permitindo ajustes estratégicos sempre que necessário e garantindo maior assertividade na condução das iniciativas. Mais do que números, trata-se de métricas que evidenciam avanços sociais, como maior motivação dos beneficiários, e resultados econômicos, como a geração de oportunidades formais de trabalho que reduzem a dependência de políticas assistenciais.

No período correspondente aos meses de abril, maio, junho e julho do ano em curso, foram realizadas diversas práticas voltadas à avaliação psicológica e ao apoio vocacional dos beneficiários. Nesse intervalo, aplicaram-se entrevistas psicológicas, instrumentos de avaliação padronizados e testes vocacionais, entre os quais se destacam o Teste de Perfil Comportamental DISC e o Teste Vocacional de Identificação do Propósito de Vida Ikigai. Essas atividades ocorreram tanto nas duas unidades da Casa do Trabalhador quanto em eventos itinerantes. Tais práticas favorecem impactos sociais de grande alcance, uma vez que estimulam o autoconhecimento, fortalecem a autoestima e apoiam escolhas mais conscientes, ampliando as chances de sucesso no mercado de trabalho.

No âmbito do serviço de Psicologia, além das entrevistas de avaliação psicológica, vocacional e comportamental, foram identificadas demandas relevantes associadas aos contextos socioeconômicos dos entrevistados. Essas situações foram devidamente encaminhadas ao Serviço de Assistência Social da própria instituição, assegurando um atendimento integral às necessidades apresentadas. Já os casos em que foram observadas demandas de natureza psicopatológica receberam orientações específicas, incluindo o direcionamento ao Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) para continuidade de acompanhamento psicoterapêutico ou psiquiátrico, bem como encaminhamento às Unidades de Saúde mais próximas da residência dos beneficiários, de modo a garantir a integralidade do cuidado. Esse fluxo de encaminhamentos representa um impacto social significativo, pois amplia o acesso à rede de proteção social e de saúde, evitando o agravamento de vulnerabilidades e promovendo qualidade de vida.

Observou-se, durante o processo de entrevistas, aplicação dos instrumentos e devolutivas realizadas, um elevado nível de motivação por parte do público atendido. Os beneficiários relataram a relevância dos testes, destacando a fidedignidade dos resultados e o impacto positivo no processo de autoconhecimento. Esse reconhecimento traduziu-se em maior clareza sobre competências, habilidades e vocações individuais, favorecendo a construção de projetos de vida mais estruturados e ampliando as perspectivas de inserção no mercado de trabalho. Tais resultados refletem não apenas a efetividade técnica das ações desenvolvidas, mas também impactos sociais expressivos, como o fortalecimento da cidadania, e impactos econômicos, como a ampliação da capacidade dos beneficiários de competir em igualdade no mercado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

No decorrer do período analisado, foram promovidas diversas atividades coletivas, planejadas com o objetivo de favorecer a integração dos beneficiários, estimular a troca de experiências e consolidar os conteúdos trabalhados nas etapas individuais. Essas ações incluíram oficinas temáticas, rodas de conversa, palestras de orientação profissional e encontros de capacitação, realizados tanto no espaço interno da Casa do Trabalhador quanto em ações itinerantes. A participação expressiva nessas atividades revelou-se fundamental para ampliar a taxa de frequência e reforçar o engajamento do público-alvo, configurando-se como indicador de adesão e comprometimento com o projeto. O impacto social dessas ações se evidencia na construção de vínculos comunitários, na valorização do trabalho coletivo e no fortalecimento da rede de apoio entre os participantes.

As práticas coletivas possibilitaram a abordagem de temáticas transversais relacionadas ao desenvolvimento pessoal, ao autoconhecimento, à construção de currículos, ao preparo para entrevistas e ao fortalecimento das competências socioemocionais. Além disso, contribuíram para a criação de um ambiente de cooperação e pertencimento, em que os participantes puderam compartilhar suas vivências, identificar afinidades e estabelecer redes de apoio mútuo, elementos que se mostraram relevantes para o fortalecimento de sua autonomia. Esses resultados não apenas cumprem metas operacionais, mas traduzem-se em impactos sociais

transformadores, ao fomentar a cidadania e ampliar perspectivas profissionais que repercutem na redução de vulnerabilidades e riscos sociais.

No âmbito da execução do projeto, a etapa de acompanhamento dos usuários contratados constituiu-se como ação estratégica para assegurar a efetividade dos resultados alcançados e a sustentabilidade das inserções realizadas no mercado de trabalho. Esse acompanhamento foi desenvolvido de forma sistemática, a partir de contatos periódicos com os beneficiários e, sempre que necessário, com as empresas parceiras, possibilitando o monitoramento das condições de adaptação ao novo ambiente laboral, do desempenho nas atividades desempenhadas e da manutenção do vínculo empregatício. Esse processo, além de ser gerencialmente eficaz, gera impactos econômicos claros, na medida em que fortalece a permanência no emprego e garante maior estabilidade de renda para os beneficiários.

Durante esse processo, foi possível identificar tanto os avanços obtidos quanto as eventuais dificuldades enfrentadas pelos usuários, relacionadas a fatores técnicos, comportamentais ou contextuais. As situações observadas receberam o devido encaminhamento, seja por meio de orientação direta, seja pelo acionamento de serviços complementares, como apoio psicossocial, capacitações específicas ou mediação junto às empresas. Esse fluxo de atuação garantiu maior assertividade na resolução das demandas, reduzindo os riscos de desligamento precoce e ampliando as chances de permanência no emprego. O impacto social, nesse sentido, é evidente, pois reforça a inclusão produtiva e promove maior segurança social para as famílias envolvidas.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Sob a ótica gerencial, o acompanhamento dos contratados evidencia o cumprimento de uma etapa essencial do projeto, pois não se limita à intermediação inicial, mas assegura a consolidação das oportunidades de inclusão produtiva. Além de reforçar a credibilidade da instituição junto aos parceiros empregadores, essa prática gera indicadores relevantes de desempenho, como o percentual de permanência dos beneficiários nos postos de trabalho e o nível de satisfação manifestado tanto pelos contratados quanto pelas empresas. Tais resultados demonstram a efetividade da

metodologia aplicada e contribuem para o fortalecimento do impacto social da iniciativa, traduzindo-se em benefícios econômicos, como a maior estabilidade laboral, e em benefícios sociais, como a redução das taxas de vulnerabilidade e exclusão.

Prestação de Contas nº 01/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

A etapa de acompanhamento das empresas parceiras que realizaram a contratação dos usuários cadastrados no projeto configurou-se como ação essencial para a consolidação das inserções no mercado de trabalho e para o fortalecimento das relações institucionais. Esse acompanhamento foi desenvolvido por meio de contatos telefônicos sistemáticos entre a equipe técnica da Casa do Trabalhador e os setores de Recursos Humanos das companhias, garantindo a proximidade necessária para avaliar a evolução dos candidatos no ambiente corporativo. Além de estreitar relações institucionais, essa prática reforça os impactos econômicos, ao assegurar maior eficiência nos processos de contratação, e os impactos sociais, ao criar condições para um ambiente laboral mais inclusivo.

Durante esses contatos, buscou-se identificar aspectos relacionados ao desenvolvimento profissional dos contratados, tais como a demonstração de habilidades, a performance nas atividades executadas e as eventuais dificuldades apresentadas no processo de adaptação. Esse fluxo de informações possibilitou à equipe obter um retorno direto sobre a permanência dos beneficiários ao longo do período de experiência e, sobretudo, sobre as condições que levaram à efetivação das contratações. Esse retorno não apenas aprimora a gestão do projeto, mas também representa um impacto econômico direto para as empresas, que passam a contar com mão de obra mais qualificada e adaptada, reduzindo custos com rotatividade.

Sob a perspectiva gerencial, esse procedimento evidencia o cumprimento de uma etapa estratégica do projeto, pois amplia a qualidade do monitoramento e assegura maior confiabilidade dos encaminhamentos realizados. Além de reforçar a credibilidade da Casa do Trabalhador perante as empresas parceiras, esse acompanhamento gera indicadores relevantes para a gestão, como o índice de

aproveitamento dos candidatos encaminhados, a taxa de efetivação após o período de experiência e o nível de satisfação dos empregadores em relação ao desempenho dos beneficiários. Tais resultados demonstram não apenas a efetividade do trabalho desenvolvido, mas também impactos econômicos significativos, associados à redução de custos empresariais e à maior produtividade, e impactos sociais, vinculados à integração sustentável de trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

No que se refere à etapa de emissão de relatórios e revisões finais, registra-se que a essa não foi executada no período em análise, em razão de não se tratar de uma exigência para o momento atual da execução do projeto. Conforme estabelecido no Plano de Ação aprovado, essa etapa está prevista apenas para o último mês de realização, ocasião em que deverá ser devidamente cumprida e comprovada junto aos órgãos competentes. Dessa forma, a ausência de registros nesta fase não configura descumprimento, mas sim o atendimento fiel ao cronograma previamente pactuado.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Do ponto de vista gerencial, a não execução desta etapa no presente período evidencia a coerência da condução do projeto com seu planejamento original, assegurando o uso racional dos recursos e a correta observância das metas intermediárias estabelecidas. Ressalta-se que a emissão de relatórios e a realização de revisões finais terão caráter consolidativo, reunindo todos os resultados, indicadores e evidências produzidas ao longo da execução, o que reforçará a transparência e a qualidade da prestação de contas ao término do ciclo de atividades. Essa sistematização final terá como principal impacto social a consolidação da memória institucional do projeto e como impacto econômico a maior previsibilidade para investimentos futuros em políticas públicas de empregabilidade.

Sob a perspectiva gerencial, os impactos econômicos e sociais já evidenciados indicam que o projeto avança de forma consistente rumo ao alcance de seus objetivos estratégicos. Ao promover a inserção laboral, ampliar o acesso à renda e estimular o protagonismo social, a Casa do Trabalhador contribui de maneira significativa para a redução de vulnerabilidades, para a prevenção da violência e para a construção de



um município mais justo, seguro e inclusivo. Trata-se, portanto, de uma ação que transcende a dimensão operacional e se afirma como política pública transformadora, com resultados que reverberam tanto na vida dos indivíduos quanto no desenvolvimento coletivo da sociedade maricaense.

Diante do exposto, conclui-se que as etapas desenvolvidas ao longo da execução do projeto até o presente momento evidenciam não apenas o cumprimento das metas intermediárias pactuadas, mas também a construção de resultados concretos na vida dos beneficiários. A realização de atendimentos iniciais, a elaboração e encaminhamento de currículos, os testes vocacionais, os acompanhamentos individuais e coletivos, bem como o monitoramento dos contratados e das empresas parceiras, constituem um conjunto de ações que, analisadas sob a ótica gerencial, revelam indicadores positivos de participação, engajamento e empregabilidade. Esses resultados preliminares reforçam a efetividade da metodologia aplicada e demonstram a relevância da iniciativa no fortalecimento da inclusão produtiva e no aumento das oportunidades de trabalho formal.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

D
564

2.6. Grau de satisfação do público

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Feira Itinerante

1 Como você classifica nosso atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
8 Seu problema foi resolvido?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
95%	5%	0%	100,00%

Prestação de Contas nº 001/25

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25

 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Van Itinerante

1 Como você classifica nosso atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%
8 Seu problema foi resolvido?			
Ótimo	Regular	Ruim	Total
88%	13%	0%	100,00%

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Unidade Centro
1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99,55%	0,45%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
98%	1%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
88%	12%	0%	100,00%

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Unidade Itaipuaçu

Prestação de Contas nº 001/45
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SUDENE e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
98%	2%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
100%	0%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
99%	1%	0%	100,00%

6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
98%	2%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
87%	13%	0%	100,00%

Resultado da Pesquisa de Satisfação - Processo Seletivo
1 Como você classifica nosso atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	Total
100,00%	0,00%	0,00%	100,00%

2 Como você classifica os serviços oferecidos pelo Casa do Trabalhador?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

3 Como você avalia o nosso tempo de atendimento?

Ótimo	Regular	Ruim	
93%	7%	0%	100,00%

4 Como você avalia o conhecimento demonstrado por nossa equipe?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

6 Quão satisfeito você está com o nosso serviço?

Ótimo	Regular	Ruim	
100%	0%	0%	100,00%

8 Seu problema foi resolvido?

Ótimo	Regular	Ruim	
89%	11%	0%	100,00%

Prestação de Contas nº 081/15
 TÉRMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/15
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Meta 03/Etapa 02 – Promover atividades com escolas parceiras:

Sobre as atividades previstas em cooperação com instituições de ensino, cumpre esclarecer que, embora devidamente contempladas no Plano de Trabalho aprovado, sua execução permaneceu inviabilizada, até o período de apuração deste relatório, em decorrência da ausência de adesão manifestada pelas unidades escolares contatadas. Ressalta-se que a Rede de Apoio Social empreendeu todas as providências cabíveis para viabilizar a parceria, incluindo tratativas formais e articulações institucionais; entretanto, fatores externos alheios à gestão do projeto impediram a implementação integral das ações programadas.

Importa frisar que a inexecução dessas atividades não decorreu de falhas de gestão ou de execução, mas, sim, de condicionantes externos que comprometeram a adesão das instituições educacionais. A ausência de engajamento por parte dessas unidades foi devidamente registrada e comunicada nos instrumentos de acompanhamento, garantindo a rastreabilidade e a transparência do processo.

No que se refere à aferição de indicadores qualitativos, cumpre registrar que, no âmbito do presente projeto, não foi realizada a pesquisa de satisfação prevista. A impossibilidade de execução decorreu da ausência de retorno das unidades escolares previamente contatadas, às quais foram encaminhadas solicitações formais, feitas pela Secretaria do Trabalho, para participação no processo de avaliação.

Assim, considera-se que foram esgotadas as possibilidades de articulação no âmbito educacional, não havendo prejuízo ao cumprimento global do projeto, uma vez que esforços foram redirecionados para outros parceiros estratégicos, assegurando a continuidade, a efetividade e a conformidade das metas pactuadas no Plano de Trabalho.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Meta 05/Etapa 03 – Realizar relatórios e revisões finais.

No que se refere à etapa de emissão de relatórios e revisões finais, registra-se que essa não foi executada no período em análise, em razão de não se tratar de uma exigência para o momento atual da execução do projeto. Conforme estabelecido no Plano de Ação aprovado, essa etapa está prevista apenas para o último mês de realização, ocasião em que deverá ser devidamente cumprida e comprovada junto ao Concedente. Dessa forma, a ausência de registros nesta fase não configura descumprimento, mas sim o atendimento fiel ao cronograma previamente pactuado.

Do ponto de vista gerencial, a não execução desta etapa no presente período evidencia a coerência da condução do projeto com seu planejamento original, assegurando o uso racional dos recursos e a correta observância das metas intermediárias estabelecidas. Ressalta-se que a emissão de relatórios e a realização de revisões finais terão caráter consolidativo, reunindo todos os resultados, indicadores e evidências produzidas ao longo da execução, o que reforçará a transparência e a qualidade da prestação de contas ao término do ciclo de atividades.

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

B – RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA N° 001/2025

1. Resumo das Receitas e Despesas Realizadas e Conciliação Bancária

(A) Saldo do Período Anterior	R\$ -	(A) Total das Despesas Pagas no Período	R\$ 4.607.037,81
(A.1) Conta Corrente	R\$ 401.258,42	(B) Tarifas Bancárias	R\$ 1.089,85
(A.2) Conta Poupança	R\$ 1.569.546,43	(C) Imposto de Renda de Aplicações Financeiras	R\$ 5.914,57
(B) Repasses Públicos no Período (PMM)	R\$ 4.723.297,85	(D) Outras Despesas (extra convênio)	R\$ 132,32
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 23.990,35	(E) Despesas Pendentes/Glosas/Estorno Tx. Bancária	
(D) Outras Fontes de Receitas	R\$ 378.887,36		
(E) Total de Receitas Públicos E=(A+B+C+D)	R\$ 7.096.980,41		
		(F) Saldo (recolhido/a recolher)	
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceria (Contrapartida)	R\$ -	Conta Corrente	R\$ 2,00
(G) Outras Fontes (Adiantamentos)	R\$ -	Conta Poupança	R\$ 2.482.803,86
(H) Total das Receitas da Entidade (F+G)	R\$ -		
(I) Total de Recursos Disponíveis no Período (E+H)	R\$ 7.096.980,41	(G) Total das Despesas (A+B+C+D+E+F)	R\$ 4.614.174,55

2. Memória de Cálculo do Rateio das Despesas

As despesas do período foram executadas e apropriadas de acordo com as planilhas de prestação de contas citadas abaixo:

- ✓ Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, consta no movimento financeiro, anexado no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Receitas e Despesas Com Pessoal, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Receitas e Despesas Administrativas e Operacionais - (Conforme do Plano de Trabalho) , consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Receitas e Pagamentos - Bens Patrimoniais, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Relatório de Pesquisa de Preço, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Tarifas Bancárias, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Demonstrativo de Execução Física e Financeira - Consolidado Mensal (Conforme Plano de Trabalho), consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Termo de Entrega/Aceitação Definitiva da Obra, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Termo de Guarda de Bens Patrimoniais, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive;
- ✓ Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais, consta na pasta "ANEXOS", no Pen Drive.
- ✓ Termo de entrega e aceitação definitiva e laudo técnico da obra

3. Relação de Bens adquiridos, produzidos ou transformados

<i>Nº de Controle</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>	<i>Tipo</i>	<i>Destinação</i>
118	<i>Forno Micro-ondas Philco Branco</i>	R\$ 599,00	Adquirido	<i>Este Objeto Encontra-Se Na Cozinha – Polo Centro</i>

Prestação de Contas n° 001/25
 TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/25
 entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
 e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

4. Anexos

1. Relação dos prestadores de serviços mensal contendo nome, cargo, salário e, ainda, estando devidamente enumerada, consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
2. Resumo de Folha de Pagamento mensal consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
3. Comprovante de entrega da SEFIP consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
4. Comprovante de pagamento de FGTS, INSS, PIS e IRRF consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
5. Comprovante de pagamento de benefícios (alimentação, vale transporte, plano desaúde e outros), devendo, ainda, ser anexada a relação nominal e memória de cálculo quando necessário consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
6. Comprovante de pagamento devidamente datado e assinado (contracheque e RPA) consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
7. Comprovante de Rescisão de Contrato, devidamente assinado consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
8. Comprovante de quitação de pagamento (transferência eletrônicas, DOC, TED ou Cheque), consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
9. Extrato bancário da conta corrente, poupança e conta de aplicação consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
10. Balancete Contábil mensal evidenciando as entradas, saídas e saldos consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
11. Cópias de todos os contratos firmados consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;
12. Cópias do contrato social, CNPJ, RG e CPF dos representantes legais das empresas subcontratadas consta na pasta "MOVIMENTO FINANCEIRO", no Pen Drive;



**Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35**

Av. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach, 65 –
Bloco 03 – Sala 212
Barra Olímpica, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028
(21) 97067-2990
contato@redeapoiosocial.com.br

DECLARACÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins, que o valor transferido pela Prefeitura Municipal de Maricá, na importância de R\$ 4.723.297,85(quatro milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos) foi utilizada de acordo com os fins propostos no Termo de Colaboração nº08/2025, obedecendo ao Plano de Trabalho e que as despesas estão devidamente contabilizadas.

Maricá, 31 de julho de 2025

**INSTITUTO REDE DE
APOIO
SOCIAL:3044235800135**

Prestação de Contas nº 001/25
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000/25
entre INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL
e a Secretaria de Trabalho de Maricá-RJ

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.